

PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - PRDA 2024 - 2027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva - Presidente

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
MIDR**

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

Paulo Roberto Galvão da Rocha – Superintendente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Paulo Roberto Ferreira - Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS FISCAIS E DE
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Jorge Frota Pereira Júnior – Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL

Benedito Barros Caldas – Coordenador Geral, substituto

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS

Sérgio Felipe Melo da Silva – Coordenador, substituto

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL

PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA - PRDA 2024-2027

BELÉM

2023

2023 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil

CEP: 66.093-082

cgpla@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Equipe da CGPLA:

Benedito Barros Caldas – Coordenador-Geral da CGPLA e membro do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022

Sérgio Felipe Melo da Silva – Coordenador da CPES/CGPLA, Coordenador substituto da CPLA/CGPLA e Coordenador do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022

Adilton Pereira Ribeiro – Geógrafo da CPLA/CGPLA e membro do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022

Érika de Almeida Leite – Química da CPLA/CGPLA e membro do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022

João Nepomuceno de Faria Pereira – Engenheiro Civil da CPES/CGPLA e membro do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022

Equipe do Grupo de Trabalho da Portaria nº 323/2022 e Ordem de Serviço 01/2022/DPLAN:

Alessandra Santos Lopes

Allyne Roffé Bendayan

Antônio Fernando Ferreira Ramos

Dieri Do Socorro da Silva Eugênio

Fábio Roberto Araújo dos Santos

Gilson Celso Albuquerque Chagas Junior

José Roosevelt Araújo Correia Junior

Keppler João Assis Da Mota Junior

Klener Kleni Costa Bryto

Luís Eduardo da Silva Monteiro

Manoela de Almeida Carneiro

Márcio Bastos Guerra

Narda Margareth Carvalho Gomes De Souza

Neyvan Borges de Lima

Ricardo Augusto Pina da Rocha

Robson Ferreira Silva

Rodrigo Portugal da Costa

Taciane Almeida de Oliveira

Thiago da Silva Peixoto

Vilmara Ferreira Salgado

Consultoria Contratada junto ao PNUD:

Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S LTDA

Especialistas consultados via entrevista:

Aristides Monteiro Neto (externo)

Douglas Alcântara Alencar (externo)

João Mendes da Rocha Neto (externo)

Narda Margareth Carvalho Gomes de Souza (interno)

Gerson da Silva Lima (interno)

Rinaldo Ribeiro Moraes (interno)

Wanderley Lopes de Andrade Júnior (interno)

Ministérios parceiros no processo de elaboração do PRDA 2024-2027

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Ministérios parceiros no processo de elaboração e definição das ações estratégicas:

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Ministério da Cultura (MinC)
Ministério da Educação (MEC)
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Ministério da Saúde (MS)
Ministério das Comunicações (MCOM)
Ministério de Minas e Energia (MME)
Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Ministério do Turismo (MTur)
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)
Ministério dos Povos Indígenas (MPI)
Ministério dos Transportes (MT).

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024 -2027 /
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém: SUDAM, 2023.

1. Planejamento Regional – Amazônia 2. Desenvolvimento. I. Título.

CDU – 336.027 (811)

Ficha catalográfica: Maria Selma de C. Pereira – CRB-2/864

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Insumos para a construção do PRDA 2024-2027	18
Figura 2 - Processo de Gestão de Riscos do Projeto	20
Figura 3 - Lógica de construção do PRDA 2024-2027	20
Figura 4 - Atributos dos Planos Regionais de Desenvolvimento	21
Figura 5 - Nuvem de palavras extraída dos resumos temáticos da Portaria nº 323/2022.....	26
Figura 6 - Processo de elaboração de cenários.....	41
Figura 7 - Eixos e Programas do PRDA 2024-2027	47
Figura 8 - Modelo de Governança do PRDA 2024-2027.....	117
Figura 9 - Modelo Lógico do PRDA 2024-2027	122
Mapa 1 - Delimitação da Amazônia Legal.....	27
Mapa 2 - Municípios por tipologia da PNDR na Amazônia Legal	28
Mapa 3 - Faixa de fronteira da região da Amazônia Legal	29
Mapa 4 - Cidades intermediárias da Amazônia Legal	30
Mapa 5 - Espaços institucionalizados na Amazônia Legal	31
Mapa 6 - Biomas na Amazônia Legal.....	31
Mapa 7 - Classes de Cobertura e Uso da Terra	49
Mapa 8 - Quantidade de Desastres Naturais na Amazônia Legal entre 1991 e 2021.....	91
Quadro 1 - Cenários prospectivos para o PRDA 2024-2027	41
Quadro 2 - Programa Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável.	52
Quadro 3 - Programa Agropecuária Inclusiva e Sustentável.....	57
Quadro 4 - Programa Indústria e Serviços Sustentáveis	62
Quadro 5 - PDCTIA	70
Quadro 6 - Qualificação do Capital Humano.....	75
Quadro 7 - Programa Logística e Integração.....	84
Quadro 8 - Infraestrutura rural e urbana.....	86
Quadro 9 - Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental	93
Quadro 10 - Programa Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	100
Quadro 11 - Programa Inclusão Produtiva.....	106
Quadro 12 - Programa Bem-estar Social.....	109
Tabela 1 - Componentes da Decomposição do Produto Regional Baseado na Origem da Demanda Final: Amazônia Legal, 2015 (%).....	33
Tabela 2 - Indicadores-chave de Resultado por Programa do PRDA 2024-2027	123

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. FUNDAMENTAÇÃO	11
3. METODOLOGIA	15
4. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	23
4.1. Visão Geral	23
4.2. Bioeconomia e Circuitos produtivos regionais	34
4.3. Elaboração de cenários para o PRDA 2024-2027	40
5. DESENHO ESTRATÉGICO	45
5.1. Eixo Desenvolvimento Produtivo	48
5.1.1. Programa Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável.....	49
5.1.2. Programa Agropecuária Inclusiva e Sustentável	54
5.1.3. Programa Indústria e Serviços Sustentáveis	60
5.1.4. Contribuições da Consulta Pública	63
5.2. Eixo Pesquisa, Inovação e Educação	67
5.2.1. Programa de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Amazônia (PDCTIA).....	68
5.2.2. Programa Qualificação do Capital Humano	73
5.2.3. Contribuições da Consulta Pública	77
5.3. Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana	81
5.3.1. Programa Logística e Integração	82
5.3.2. Programa Infraestrutura Rural e Urbana.....	85
5.3.3. Contribuições da Consulta Pública	88
5.4. Eixo Meio Ambiente	90
5.4.1. Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental	91
5.4.2. Contribuições da Consulta Pública	94
5.5. Eixo Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	98
5.5.1. Programa Fortalecimento da Gestão e Governança Pública.....	99
5.5.2. Contribuições da Consulta Pública	101
5.6. Eixo Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	103
5.6.1. Programa Inclusão Produtiva.....	104
5.6.2. Programa Bem-estar Social	107
5.6.3. Contribuições da Consulta Pública	111
6. GOVERNANÇA E GESTÃO	115
6.1. Modelo de Governança	115
6.2. Fontes de Financiamento	118

7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	118
7.1.	Visão geral	118
7.2.	Modelo Lógico	119
7.2.1.	Detalhamento conceitual.....	119
7.2.2.	Alinhamento ao PPA Federal.	120
7.3.	O modelo lógico do PRDA 2024-2027	120
7.4.	Os indicadores de monitoramento e procedimentos de avaliação	123
8.	QUADRO RESUMO	125
	ANEXO I – MATRIZ SWOT	137
	ANEXO II – MATRIZ DE RISCO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA 2024-2027	138
	ANEXO III - PROJETOS ESTRATÉGICOS	139
	ANEXO IV – Projetos indicados pelos estados para implementação com recursos dos PPA's estaduais	Erro! Indicador não definido.
	REFERÊNCIAS	147

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) apresenta o documento referencial do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) para o quadriênio 2024-2027, feito em atenção à Lei Complementar nº 124/2007 e em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), disposta no Decreto nº 9.810/2019, além de outras normas legais e infralegais vigentes.

O PRDA 2024-2027 possui uma perspectiva multidisciplinar, voltada para resultados, de atenção a características multiescalares e transversais, baseada em evidências, além de outros aspectos relevantes, que buscam sintetizar os atributos que um documento norteador das políticas públicas na Amazônia precisa conter, visando à diminuição das desigualdades intra e inter-regionais.

O documento contempla aspectos ambientais, econômicos, sociais e tecnológicos, com a construção de uma proposta de intervenção estruturada baseada nos indicadores que mostram maior criticidade na região, em diretrizes de documentos estratégicos para a Amazônia, nas orientações de instituições líderes do processo, bem como na legislação vigente, chegando a uma definição de projetos estruturantes pactuados entre os entes federativos.

O PRDA 2024-2027 considera a diversidade existente na região amazônica em seus múltiplos aspectos, a qual tem ganhado maior atenção internacional nos últimos anos, bem como é um elemento de discussão da sociedade e da classe política brasileiras, que têm pautado na agenda de discussão pública os rumos necessários para o desenvolvimento da região, dada a existência de condições desafiadoras nas distintas dimensões do desenvolvimento.

Dessa forma, espera-se que o PRDA 2024-2027 amplifique o desempenho das mais diversas políticas públicas que são promovidas na Amazônia, por meio da criação de sinergias e alinhamentos institucionais, visando à maior eficiência e efetividade dos recursos públicos, considerando os diferentes setores sociais, da atividade econômica e da atuação do Estado brasileiro.

Paulo Roberto Galvão da Rocha

Superintendente

1. INTRODUÇÃO

A Amazônia Legal é a região brasileira composta por nove estados (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), contemplando sete estados do Norte, um estado do Nordeste, e um estado do Centro-Oeste. Essa região foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM¹, delimitada atualmente em consonância ao art. 2º da Lei Complementar nº 124/2007. A região possui 772 municípios, visto que no Maranhão apenas aqueles situados ao oeste do Meridiano 44º são integrantes da região.

Historicamente, há um processo de intervenção presente na Amazônia, que possui como marco fundamental a criação da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em 1953 e que deu lugar à SUDAM em 1966. Conforme mostram Portugal e Silva (2020), a inserção da Amazônia nas políticas regionais esteve relacionada com a incorporação desta porção do território nacional à lógica vigente do padrão de acumulação capitalista do país, pautada na exploração de recursos naturais, em um contexto de divisão territorial do trabalho.

Atualmente, a Amazônia é reconhecida pela sua importância ambiental para o Brasil e para o restante do mundo em múltiplos aspectos. Becker (2007) mostra que desde a década de 1980, o olhar internacional para a Amazônia é alterado e há o reconhecimento da questão ambiental como fator relevante. Entre 2019 e 2022, o olhar mundial para a Amazônia ganhou mais intensidade, devido ao antagonismo do governo brasileiro à pauta ambiental no período.

Além da questão ambiental, outras pautas são desafiadoras na região da Amazônia Legal como, por exemplo, a infraestrutura logística, que ao longo de muitos anos necessita de maior integração entre os modais de transporte, bem como de maiores investimentos em projetos capazes de trazer maior conexão intrarregional e inter-regional.

Outros aspectos também são críticos na região, como o desenvolvimento produtivo pautado na bioeconomia, pesquisa e inovação, fontes alternativas de energia, acesso à internet em áreas remotas, trabalho informal, acesso a saneamento básico,

¹ <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>.

educação e saúde de qualidade, dentre muitos outros. Ou seja, há uma gama de temas que necessitam de maior intervenção pública na região.

Dada a realidade existente e tendo como foco o ser amazônico e o ambiente em que este se insere, é de fundamental importância desenvolver políticas e planos que contemplem a valorização e o desenvolvimento da região, garantindo o bem-estar de suas populações e a proteção de seus recursos naturais. Nesse sentido, a Sudam é instituição fundamental na condução destes trabalhos, pois possui a competência de elaborar o PRDA, estabelecido pela Lei nº 124/2007 e que tem como objetivo a redução das desigualdades regionais.

Assim, o PRDA 2024-2027 apresenta-se como um elemento norteador e catalisador de políticas públicas que espelha os anseios dos governos e da sociedade regional, ao tempo em que orienta as ações estratégicas do governo federal na região. Baseados nos princípios de sustentabilidade, inclusão social e governança compartilhada, o PRDA 2024-2027 foi elaborado em consonância com os principais instrumentos de planejamento existentes, como a Estratégia Federal de Desenvolvimento - EFD, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Plano Plurianual (PPA) da União para 2024-2027, além de observar as propostas presentes nos planejamentos estaduais e Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

Não obstante, o PRDA 2024-2027 incorpora novos elementos do planejamento regional, sem deixar de lado as propostas trazidas pela versão 2020-2023, e que permanecem até os dias atuais. Dentre estas propostas está o foco no uso sustentável da biodiversidade como fonte do desenvolvimento da região, com geração de emprego e renda. O fortalecimento das cadeias produtivas voltadas à bioeconomia, o aproveitamento de áreas antropizadas, o turismo ecológico e a sociobiodiversidade, com a promoção de tecnologias sustentáveis ou tecnologias sociais, aparecem como meios para alavancar o desenvolvimento da Amazônia. Em suma, a diversidade, em suas várias representações, é uma fonte riquíssima de oportunidades para o desenvolvimento da região.

Tais temas encontram-se alinhados e respaldados pela nova agenda governamental que tem a Amazônia como centro das discussões, com grandes possibilidades de eventos internacionais ocorrerem na região, a exemplo da proposta apresentada pelo governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas - ONU de

trazer uma edição da Conference of the Parties (COP) para a Amazônia². Isto tudo demonstra que a região ganha cada vez mais relevância no cenário internacional e que requer planos bem elaborados capazes de gerar transformação social.

Assim, o PRDA 2024-2027 apresenta um conjunto de eixos, programas e ações estratégicas, transversais e estruturais, integradas e sinérgicas que envolve os diversos atores regionais e nacionais quer sejam do setor público, quanto da iniciativa privada ou do terceiro setor. Nesse rol de atores estão os governos estaduais e municipais, consórcios estaduais e municipais, ministérios setoriais, organizações da sociedade civil, instituições financeiras públicas e privadas do Brasil e do exterior, bem como organismos internacionais, dentre outros.

A participação de atores como esses na formulação do Plano representa não apenas uma forma contributiva na elaboração de propostas para a região, mas acima de tudo, referenda o PRDA como instrumento de planejamento regional, passando por sua aprovação no Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL/SUDAM) visando ao encaminhamento do respectivo Projeto de Lei respectivo ao Congresso Nacional.

O PRDA 2024-2027 está estruturado em oito seções, além dos anexos contendo a Matriz Swot e a matriz de riscos e os projetos estratégicos. A Seção 1 é composta por esta parte introdutória que apresenta os principais aspectos do Plano. A Seção 2 é composta pela fundamentação nos quais são abordados os dispositivos legais que justificam o PRDA. Na seção 3, é descrita a metodologia e a forma como o Plano foi construído, dando destaques à participação social através da consulta pública.

A Seção 4 discorre sobre a caracterização e diagnóstico da Amazônia, onde serão apresentados temas e indicadores com as problemáticas e possíveis soluções. Destaca-se que o diagnóstico foi fundamental para a escolha de programas e ações estratégicas a serem executadas. A Seção 5 apresenta a estrutura dos eixos, programas, objetivos e ações estratégicas. Atento à PNDR, o PRDA 2024-2027 adota eixos estratégicos como desenvolvimento produtivo; pesquisa, inovação e educação; infraestrutura econômica e urbana, fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais, educação e desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais.

² A proposta foi apresentada pelo governo brasileiro durante a Conferência das Partes sobre as Mudanças Climáticas – COP em novembro de 2022 em Sharm El Sheikh, no Egito.

Nas Seções 6 e 7 são apresentados, respectivamente, o modelo de governança e gestão do PRDA, com composição multinível e participação de setores da sociedade e o monitoramento e avaliação. Neste último, trabalha-se os indicadores vinculados aos Programas. O monitoramento e a avaliação são elementos importantes para verificação da eficácia e efetividade das políticas públicas.

Por fim, nos anexos I, II e III são apresentados a Matriz Swot com as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças; e a matriz de riscos, com o tratamento dos eventos que podem ocorrer. Também são apresentados os projetos estratégicos, estruturantes ou setoriais, indicados pelos estados da Amazônia Legal e por instituições regionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Amazônia Legal foi instituída pela Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953, com o objetivo de definir a delimitação geopolítica com fins de aplicação de políticas de soberania territorial e econômica para a promoção de seu desenvolvimento. Esta mesma lei federal dispôs sobre a criação SPVEA.

Na década de 1960, a SPVEA foi substituída pela SUDAM, por meio da Lei nº 5.173 de 1966 e que tinha como objetivo planejar, coordenar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia Legal. Em 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5 extinguiu a SUDAM e criou a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA.

Em 03 de janeiro de 2007, a SUDAM é recriada por meio da Lei Complementar nº 124. De acordo com o art. 2º, a área de atuação da autarquia federal abrange os nove estados da Amazônia Legal; com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A SUDAM atua na região amazônica por meio de diferentes instrumentos a fim de alcançar a sua missão institucional. Dentre estes instrumentos estão o Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte – FNO; Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; os Incentivos Fiscais, as transferências voluntárias e o PRDA.

No que se refere ao PRDA, infere-se da Constituição Federal do Brasil de 1988 a obrigatoriedade inscrita no art. 3º que explicita os objetivos fundamentais da República

Federativa do Brasil, mais especificamente, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e ainda, em acordo com os preceitos contidos na PNDR, o PRDA vislumbra o desenvolvimento responsável com alto valor agregado, com coesão econômica e social.

A Constituição Federal de 1988 explicita também no art. 21, inciso IX que compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social. Por conseguinte, no art. 43, §1º, trata da composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

Por sua vez, a PNDR, através do Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, tem como finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, a partir da criação de oportunidades de desenvolvimento que alcance o crescimento econômico, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

No que confere o art. 13º da Lei Complementar nº 124/2007, o PRDA tem como objetivo reduzir as desigualdades regionais e deve ser elaborado em consonância com a PNDR. Dentro do §1º, do mesmo artigo, cabe à Sudam, juntamente com o Ministério da Integração Nacional (atualmente Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional), ministérios setoriais, órgãos e entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborar a minuta do projeto de lei do PRDA a ser apreciado pelo Congresso Nacional, conforme inciso IV do caput do art. 48, do §4º do art. 165 e inciso II do §1º do art. 166 da Constituição Federal.

Complementa-se que o PRDA terá vigência de quatro anos e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PPA. O desafio de integrar o território amazônico com o restante do país refletiram nas diversas políticas públicas desenvolvimentistas. Entretanto, trata-se de uma região complexa e rica, porém de difícil estudo e de integração nacional, muito por conta da sua dimensão territorial. Segundo o IBGE, a Amazônia Legal apresenta uma área de 5.015.067,86 km², o que corresponde a cerca de 58,93% do território brasileiro, bem como da sua dimensão logística de acesso e de preservação ambiental.

A elaboração do PRDA também está alinhada à Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trata-se de uma agenda a nível global para o

período de 2016 a 2030 e pactuada pelos 193 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), inclusive o Brasil. A Agenda 2030 é considerada um plano de ação para erradicar a pobreza e promover a vida digna de todos, sem deixar ninguém para trás, e centrada nos chamados 5P's: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O PRDA 2024-2027 tem a influência de um mosaico de literaturas que abordam diversos aspectos da intervenção estatal na economia, como também a economia regional. Pode-se observar conexões com as ideias de autores renomados da economia regional, tais como August Losch, Alfred Weber e Walter Isard, que contribuíram para o entendimento dos fenômenos econômicos em nível regional e a importância da localização e da aglomeração de empresas e pessoas na atividade econômica. Em muitos aspectos, considera-se a visão do território de Milton Santos, cuja abordagem enfatiza a importância das relações sociais, culturais e econômicas na definição do espaço geográfico e territorial, considerando o território com o um espaço não neutro e repleto de relações de poder.

Além disso, são consideradas as instituições, levando em conta a perspectiva de Douglas North, cuja teoria destaca a influência das instituições no desenvolvimento econômico e na formação de arranjos institucionais favoráveis ao crescimento, mostrando que a sinergia entre legislações, estratégias e atuação das empresas, setor público, academia e terceiro setor pode alavancar o desenvolvimento regional amazônico.

Outro aspecto importante é a análise das inovações tecnológicas, que remontam à abordagem neoschumpeteriana de autores como Richard Nelson e Sidney Winter, Giovanni Dosi e Carlota Perez. Esses estudiosos contribuíram com teorias que exploram o papel das inovações tecnológicas no processo de desenvolvimento econômico e mostram que a tecnologia nasce de um ambiente complexo, que não pode ser explicado de forma reducionista, onde a relação de influência entre indivíduos e sociedade é recíproca.

Outro tema relevante é a importância da indústria no desenvolvimento econômico, conforme discutem em suas obras François Perroux, Gunnar Myrdal, Nicholas Kaldor e Albert Hirschman. Esses autores forneceram contribuições significativas ao estudo das dinâmicas industriais e sua influência no crescimento econômico regional e a partir de suas ideias é possível depreender a importância do processo de diversificação da atividade produtiva.

Ademais, há inspiração em conceitos relacionados ao desenvolvimento sustentável, como abordado por Ignacy Sachs, Ricardo Abramovay e Carlos Nobre. Esses estudiosos discutem a necessidade de conciliar o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a equidade social, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e duradouro. São ainda considerados princípios da economia ecológica, conforme proposto por Herman Daly e Joshua Farley. A economia ecológica enfatiza a interdependência entre o sistema econômico e o ecossistema, buscando abordagens que incorporem os limites ecológicos ao processo de tomada de decisões econômicas, o que é o debate que tem a Amazônia como um dos elementos centrais.

No âmbito regional, destacam-se também as ideias de Violeta Refkalefsky Loureiro, da Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem buscado por meio de várias publicações desenvolver uma proposta de desenvolvimento que envolva o respeito às populações locais, em especial as populações tradicionais e os grupos étnicos, incorporando seus conhecimentos sobre a região, entre outras dimensões importantes. Além dela, outros pesquisadores podem ser mencionados, como os do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA (NAEA/UFPA), com destaque para Francisco de Assis Costa que desenvolve pesquisas com ênfase em economia agrária, desenvolvimento regional e relações entre economia e sustentabilidade ambiental, destacando o papel das inovações tecnológicas e institucionais, sobretudo na Amazônia.

Ao abranger uma grande diversidade de influências teóricas, o PRDA 2024-2027 mostra-se um Plano alinhado com as diversas manifestações das necessidades e formas de intervenção pública na região amazônica, o que é condizente com uma visão que não trata a questão do desenvolvimento da Amazônia de maneira simplista ou univariada, considerando a imensa complexidade do emaranhado de relações econômicas, sociais e ambientais existentes na região na atualidade.

Assim, mais do que as teorias, o PRDA 2024-2027 considera a diversidade da ação pública existente na Amazônia e busca ser um instrumento de encontro das diferentes perspectivas sobre o desenvolvimento da região, conectando as visões da academia, do setor público, setor privado e terceiro setor a partir da aposta na biodiversidade, considerando ainda a camada social, adentrando no campo da sociobiodiversidade.

Por fim, cabe citar que outros elementos orientadores para a elaboração do PRDA foram as Agendas Macrorregionais que subsidiaram a elaboração do PPA 2020-2023. Para a macrorregião Norte, as Agendas apresentaram como aposta estratégica para o desenvolvimento a integração e diversificação produtiva da biodiversidade, com agregação de valor.

3. METODOLOGIA

A metodologia do PRDA 2024-2027 seguiu um conjunto de parâmetros e insumos para sua elaboração, advindos de fontes distintas. Partiu-se, inicialmente, dos achados do Relatório Anual de Avaliação do PRDA 2020-2023³, feito para o biênio 2020 e 2021, o qual apontou uma série de recomendações para o processo de elaboração do PRDA, como a construção de uma matriz de riscos e do modelo lógico, entre outras.

A equipe da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN) e da Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável (DPROS) da Sudam, que conduziu o processo de elaboração do PRDA iniciou a discussão e buscou, como ponto de partida, o disposto no PRDA 2020-2023 (diagnóstico, eixos, programas, projetos etc.), o qual foi feito com uma visão de longo prazo (12 anos), em consonância com a nova PNDR e consistiu no primeiro PRDA a ser encaminhado ao Congresso Nacional desde a criação da nova Sudam em 2007. Atualmente, o PRDA 2020-2023 tramita na Câmara dos Deputados sob o Projeto de Lei nº 6.162/2019.

Um outro insumo importante para a elaboração do PRDA 2024-2027 foi o processo de articulação junto aos entes subnacionais visando a implementação do PRDA 2020-2023 em que se destaca as visitas aos nove governos estaduais da Amazônia Legal ocorrida em 2021 denominada de Sudam nos Estados, a Expedição Sudam na região da Transamazônica em 2022, além dos acordos de cooperação técnica e outras articulações institucionais.

O Guia Prático de Análise ex-ante de Políticas Públicas do Ipea (2018) funcionou como documento metodológico orientador para o início dos trabalhos de elaboração do PRDA 2024-2027 e para a elaboração do Termo de Referência para contratação de

³ Disponível na página da Sudam na internet.

consultoria especializada no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica entre a Sudam e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A partir do Guia, foi possível elaborar um escopo metodológico contendo os principais elementos do PRDA 2024-2027, como o processo de diagnóstico e a construção de ações estratégicas. Com base em Ipea (2018), realizou-se em novembro de 2022 na Sudam duas oficinas sobre a árvore de problemas para o novo PRDA, onde elencou-se os principais desafios regionais com base nos eixos da PNDR. O levantamento feito pela equipe da Sudam foi insumo para a elaboração de um formulário aplicado aos participantes internos e externos à Sudam, que contou com a participação dos governos estaduais, especialistas e instituições representativas (ou classistas), como as Confederações Nacionais da Indústria e Agricultura (CNI e CNA).

A aplicação do formulário resultou em 35 respostas, que nortearam a fase seguinte do trabalho, que foi a elaboração de diagnóstico baseado em dados georreferenciado pela consultoria contratada junto ao Projeto de Cooperação Técnica firmado entre a Sudam e o PNUD. A Consultoria participou do processo por meio da elaboração do diagnóstico e através da construção de um Guia e capacitação sobre metodologia para formulação de políticas, planos e projetos de desenvolvimento regional. A partir do mês de novembro de 2022, iniciou-se rotinas intensas de reuniões e workshops para discussão do conteúdo dos produtos citados, o que contribuiu como insumo para a construção do PRDA 2024-2027.

Por conta da abrangência das contribuições da Consultoria, o diagnóstico georreferenciado e o documento de metodologia para elaboração de políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional são tratados como documentos de base deste documento referencial, juntamente com o Power BI desenvolvido pelo Instituto Publix que permite a visualização mais interativa e dinâmica dos dados, assim como a extração de conclusões mais bem definidas sobre os desafios da região.⁴

Durante o mês de dezembro, foram realizadas reuniões com especialistas internos e externos a respeito da metodologia, escolha de temas, cenários macroeconômicos e político-institucionais, com o objetivo de obter subsídios para a definição dos grandes temas das escolhas estratégicas e da forma de condução da formulação do Plano. As

⁴ Os documentos citados neste parágrafo podem ser encontrados na página da Sudam na internet.

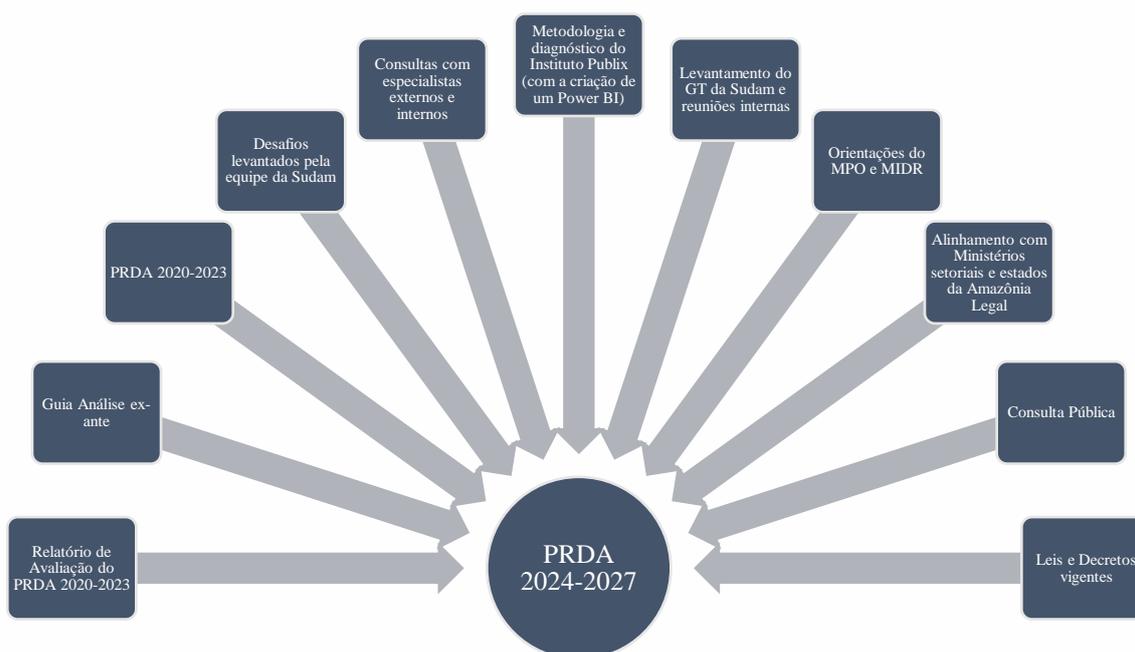
contribuições foram valiosos insumos para o encadeamento de atividades no processo de elaboração do PRDA 2024-2027.

Um outro insumo importante para a elaboração do PRDA 2024-2027 foi a participação e liderança do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e acompanhamento pelo MIDR no processo, a qual se deu desde setembro de 2022, e se consolidou em 2023, por meio de reuniões realizadas com a participação das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste e do Centro-Oeste (Sudene e Sudeco, respectivamente). Nas reuniões, o MPO e o MIDR orientaram sobre o processo de aderência dos Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDs) ao Plano Plurianual (PPA) Federal, sugerindo adequações de forma e conteúdo, como a criação da categoria “ações estratégicas” e do eixo estratégico de Meio Ambiente.

A articulação do MPO resultou em uma oficina presencial entre os ministérios setoriais e as Superintendências de Desenvolvimento Regional realizadas entre os dias 03 e 05 de maio de 2023, onde, em cada dia, discutiu-se um Plano macrorregional. No dia 04 de maio de 2023 a Sudam discutiu as ações estratégicas do PRDA com cerca de 20 ministérios em uma agenda com mais de 100 presentes na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Após essa reunião, outra rodada de reuniões foi feita no formato virtual, a partir da mobilização do MPO, onde buscou-se alinhamento das ações estratégicas, avançando para a discussão sobre projetos.

Considera-se como insumo também as definições legais e infralegais, como a Lei nº 124/2007 e Decreto nº 9.810/2019, já citados no tópico de Fundamentação. Além dos elementos citados, diversas reuniões das equipes da DPLAN e DPROS foram realizadas, bem como um levantamento temático pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 323/2022, o qual consistiu em um conjunto de resumos de documentos estratégicos, em um total de 63, que foram documentos base deste documento referencial, devido à sua importância para o alinhamento das políticas públicas com o PRDA. A figura 1 sintetiza os insumos para a construção do PRDA 2024-2027.

Figura 1 – Insumos para a construção do PRDA 2024-2027



Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

A Consulta Pública do PRDA 2024-2027, disponível para participação da sociedade entre os dias 25/05/2023 e 12/06/2023, com um total de 492 participações também trouxe importantes elementos para legitimação das escolhas feitas e inserção de novos conteúdos no Plano. Os participantes foram convidados a responder perguntas objetivas e subjetivas e a equipe da Sudam as analisou, visando à incorporação de novas questões e adensamento de outras já existentes no Documento Referencial e Projeto de Lei.

A equipe da Sudam analisou as respostas objetivas e subjetivas da Consulta Pública e no caso das contribuições subjetivas, classificou-se o tratamento às respostas em 4 tipos: “não se aplica”, “Já contemplado”, “Enfatizar” e “Incluir”. A primeira e a segunda classificação não ensejaram novas inserções no Plano, ao passo que a terceira e a quarta levaram a inclusões das contribuições na forma de novos direcionamentos para o processo de implementação do Plano a partir das ações estratégicas definidas, sendo que elas constam na parte final de cada eixo do Plano no tópico de desenho estratégico.

A Sudam encaminhou ofício a mais de 200 instituições informando sobre a abertura da Consulta Pública do PRDA 2024-2027. Encaminhou-se ofícios ainda aos estados da Amazônia Legal, visando à participação na Consulta Pública e alinhamento sobre projetos estratégicos que a Sudam pré-selecionou dentro da Carteira do PRDA

2024-2027. O alinhamento de projetos tem a função de identificar aqueles casos em que os ministérios setoriais possam apoiar projetos selecionados ou ainda projetos similares, tendo como referência a sinalização de prioridade pelos estados. Assim, a lista de projetos final é o resultado da aderência de prioridades entre os estados e ministérios, com a organização da Sudam.

A Sudam também participou das Oficinas do PPA relativas a Programas do PPA relacionados ao PRDA 2024-2027, levando insumos para a regionalização em temáticas como Bioeconomia, Gestão de Riscos e Desastres, Desenvolvimento Territorial, entre outras. A participação contribuiu para reforçar a importância de regionalização das ações federais com ênfase na região Norte e Amazônia Legal.

Ademais, para cada ação estratégica do PRDA 2024-2027, realizou-se o alinhamento aos ODS, o que ocorreu de forma direta, ou seja, cada ação estratégica foi analisada individualmente e, a partir do seu efeito potencial diretamente atingido, houve a vinculação com o(s) ODS correspondente (s). Como não existe um critério estabelecido para o enquadramento de políticas públicas com os ODS, o procedimento ocorreu a partir da análise da equipe técnica da Sudam.

O alinhamento de ações com os ODS na Amazônia é essencial para avançar na utilização sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos que a região oferece. O ODS 15, por exemplo, que se concentra na proteção dos ecossistemas terrestres, é especialmente relevante nesse contexto, por conta da grande variedade de espécies vegetais e animais na região. Vale destacar também a importância da transversalidade do ODS 17 para o PRDA 2024-2027, uma vez que tem como foco as parcerias e os meios de implementação para o desenvolvimento sustentável. Além desses, os demais também são relevantes para contemplar a diversidade e a complexidade do desafio de promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Segundo Brasil (2023), a gestão de riscos na etapa preparatória corresponde ao mapeamento de possíveis eventos que, se ocorrerem, têm um efeito positivo ou negativo sobre os resultados esperados para o projeto de formulação de políticas, planos, programas e projetos. Nessa etapa observam-se as entregas a serem desenvolvidas para a criação da política pública, os prazos para elaboração, os recursos disponíveis, a interferência com outros projetos, o grau de comprometimento dos stakeholders e outros

fatores externos à Sudam. O processo para a elaboração da matriz de riscos do projeto segue as etapas apresentadas na Figura 2, a seguir:

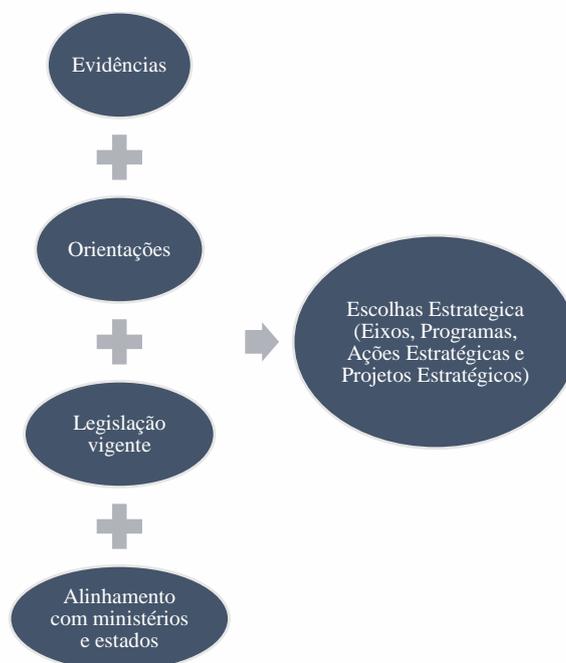
Figura 2 - Processo de Gestão de Riscos do Projeto



Fonte: Brasil (2023)

Tendo como base todos os insumos descritos anteriormente, o PRDA é construído, partindo-se de evidências (dados e documentos estratégicos), orientações e disposições legais que levam à construção de Eixos Estratégicos, Programas, Ações Estratégicas e Projetos Estratégicos, isto é, uma estrutura de intervenção que busca atingir o objetivo do PRDA disposto na Lei nº 124/2007. Este documento também trata do processo de monitoramento e avaliação, bem como da governança do Plano, gestão de riscos e análise de cenários. A Figura 2 resume a lógica do PRDA 2024-2027.

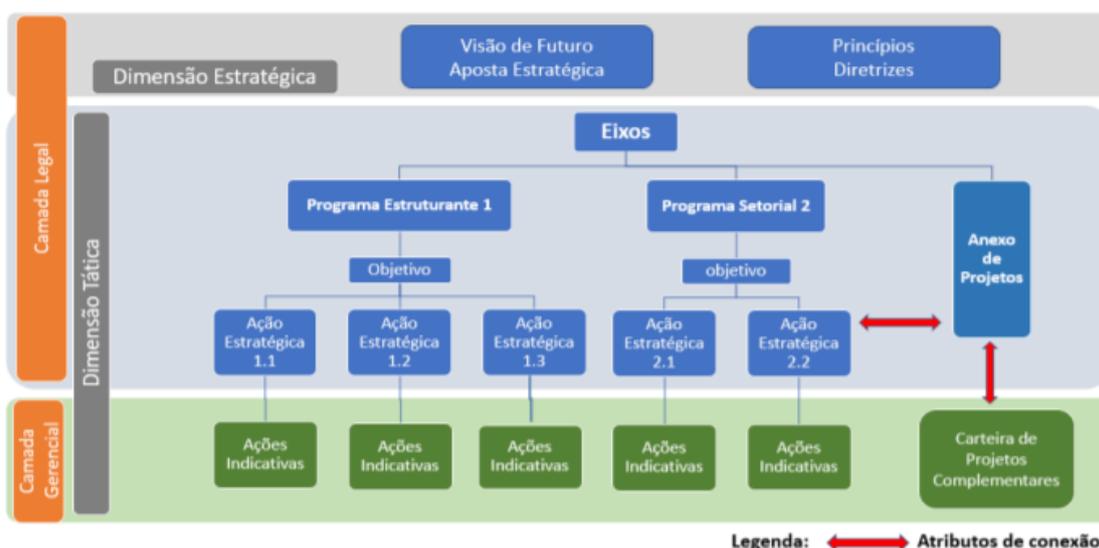
Figura 3 - Lógica de construção do PRDA 2024-2027



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Para facilitar a articulação entre os Planos Regionais de Desenvolvimento - PRDs e o PPA, o MPO estabeleceu atributos para que os Planos guardem relação com os do PPA, realizando as adaptações necessárias para o seu escopo específico de atuação. Estes atributos também respondem às orientações emanadas das Leis Complementares que instituem tais planos regionais e farão parte do respectivo Projeto de Lei para cada PRD, conforme a Figura 3.

Figura 4 - Atributos dos Planos Regionais de Desenvolvimento



Fonte: Elaboração da SEPLAN/MPO

A Dimensão Estratégica orienta a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento, dos Programas e de seus atributos. Nessa dimensão serão declaradas as prioridades de atuação e a aposta estratégica que direciona o conteúdo do plano para o período 2024-2027.

A seguir, serão detalhados os conceitos de cada um dos atributos que compõem a Dimensão Estratégica dos Planos Regionais de Desenvolvimento:

- Visão de Futuro - corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental. A Visão de Futuro estabelece o que se espera como um retrato para a região ao fim do período. Assim, a Visão é um ideal possível de ser alcançado, que demanda o engajamento de todos.

- b) Aposta Estratégica - aposta aceleradora de processos de desenvolvimento regional, em consonância com os objetivos e eixos setoriais de intervenção da PNDR.
- c) Princípios - conjunto de normas ou padrões de conduta a serem seguidos para a implementação do plano regional.
- d) Diretrizes - são orientações que regulam um caminho a seguir, estabelecendo critérios que determinam e direcionam as ações para superação dos desafios compreendidos em cada Eixo. As Diretrizes devem orientar a implementação dos programas para os próximos quatro anos.

A seguir, serão detalhados os conceitos de cada um dos atributos que compõem a Dimensão Tática dos Planos Regionais de Desenvolvimento:

- a) Eixos - agrupam os programas por suas temáticas centrais. Os Eixos de cada Plano Regional de Desenvolvimento guardam relação com a abrangência temática prevista para os planos regionais nas suas Leis Complementares e com os eixos estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.
- b) Programa - representa o conjunto coordenado de ações estratégicas visando a concretização do seu objetivo.

Os Programas, no âmbito dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão de dois tipos:

- Programa Estruturante - focado em problemas complexos e que necessitam da atuação conjunta e coordenada de mais de um Ministério Setorial, tendo como características: I) ser multisetorial/transversal; II) ter amplitude regional; III) interligar regiões, estados e cidades intermediárias; IV) ter alto impacto para o desenvolvimento regional.
 - Programa Setorial - Focado na atuação de política pública de um Ministério Setorial e adaptado às demandas captadas pelo plano regional.
- c) Objetivo - expressa a mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema.
 - d) Indicador – instrumento que permite medir objetivamente o alcance do objetivo planejado.
 - e) Meta – declara o valor esperado para o indicador no período a que se refere.

- f) Ação Estratégica - é resultante da pactuação da Superintendência com um Ministério Setorial e expressa o conteúdo desta parceria. Para tanto, por meio desta Ação Estratégica se buscará articulação com Programa(s) e Entrega(s) deste Ministério no PPA para apoiar Projetos previstos no plano regional. Portanto, cada Ação Estratégica se relaciona com um só Ministério, tanto nos Programas Estruturantes como nos Setoriais.
- g) Ações Indicativas – é o conjunto de ações orientadoras que explicitam o conteúdo de uma Ação Estratégica. Pertence à camada gerencial e poderá sofrer alteração ou acréscimos na medida que novas pactuações ocorram entre as Superintendências e os Ministérios Setoriais nos processos de revisão anual do PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento.
- h) Projetos - instrumento que compreende um conjunto de ações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos ou resultados que contribuam para alcançar o objetivo de um programa.
- i) Carteira de Projetos Complementares – corresponde a um conjunto de projetos pactuados com os Estados e Municípios de abrangência do plano e que materializam no território os Programas e Ações Estratégicas do plano.

Destaca-se que a camada gerencial do PRDA 2024-2027 é a etapa em que definições e alinhamentos específicos ocorrerão, ou seja, nessa camada se darão os desdobramentos das ações estratégicas, por meio das ações indicativas e projetos que podem ser tanto aqueles constantes na camada legal, quanto outros complementares. Ademais, nessa etapa podem ser trabalhados indicadores específicos, principalmente aqueles ligados aos produtos (entregas) no Plano.

4. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

4.1. Visão Geral

Esta seção trata sobre o processo de caracterização e diagnóstico feito para o PRDA 2024-2027. Os principais insumos para o diagnóstico do Plano foram os desafios identificados pela equipe da Sudam, a consulta realizada com especialistas e *stakeholders*, o levantamento temático do GT da Portaria nº 323/2022 e o diagnóstico baseado em dados georreferenciados elaborado pelo Instituto Publix.

Para elaborar um documento de planejamento multidisciplinar e que converse com a lógica do território amazônico, é necessário se basear em dados de diferentes fontes e analisá-los sob diferentes óticas. Nesse sentido, o PRDA 2024-2027 traz múltiplas construções para o processo de diagnóstico.

Conforme mencionado anteriormente, a equipe da DPLAN/SUDAM e DPROS/SUDAM iniciou o processo de diagnóstico empreendendo esforços para a realização da árvore do problema, que serviu para identificar quais seriam os principais desafios da região de acordo com os eixos da PNDR e o objetivo do PRDA definido na Lei nº 124/2007. A construção resultou em uma lista de oitenta temas distribuídos por quatro eixos da PNDR, considerando uma lógica de priorização de temas que levou em consideração temáticas mais próximas da atuação do MIDR e da Sudam.

Os temas foram sistematizados em um formulário aplicado a atores internos e externos à Sudam. Os resultados mostram uma hierarquização de temas e alguns surgem como prioritários, como precariedade das rodovias em infraestrutura econômica e urbana; falta de planejamentos territoriais no eixo Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais; fraca relação entre academia e empresas em Ciência, Tecnologia e Inovação e baixo beneficiamento, verticalização e industrialização no desenvolvimento produtivo.

Além disso, realizou-se entrevistas com três especialistas externos (João Mendes - MIDR, Aristides Monteiro - IPEA e Douglas Alencar - UFPA), em que se pediu aos especialistas orientações sobre o processo de elaboração do PRDA em aspectos específicos. Para os especialistas João Mendes e Aristides Monteiro, que participaram da construção da nova PNDR e orientaram, pelo MIDR, a construção dos PRDs em 2019, pediu-se orientações a respeito de prioridades temáticas e forma de condução do processo de construção do PRDA. Ao especialista Douglas Alencar, professor de Economia da Universidade Federal do Pará, pediu-se informações sobre cenários possíveis sob a perspectiva macroeconômica do Brasil e da Amazônia para o quadriênio 2024-2027.

Consultou-se ainda especialistas internos à Sudam no processo. Foram selecionadas pessoas com experiência e/ou formação na temática do planejamento regional. Assim, dialogou-se sobre metodologia e proposta para governança do PRDA, dentre outros temas, com os servidores Narda Gomes, Gerson Lima, Rinaldo Moraes e

Wanderley Andrade. As principais orientações foram incorporadas em diversos tópicos do documento referencial e na condução do processo.

As consultas aos especialistas, formulários temáticos, reuniões com o MPO e MIDR (que orientaram sobre a criação do eixo Meio Ambiente) e o Plano de Governo do presidente eleito resultaram em um núcleo de prioridades que envolve os seguintes temas: I) Economia Verde e Mudanças Climáticas; II) Bioeconomia; III) Inclusão social; IV) Infraestrutura e; V) Tecnologia. Esses temas nortearam as escolhas feitas para o adensamento do diagnóstico do Plano. Ou seja, no PRDA 2024-2027 existe uma priorização temática que privilegia temas estruturantes e transversais.

A partir das premissas de priorização temática, realizou-se dois processos de diagnóstico: I) Caracterização e diagnóstico baseado em evidências, isto é, com base em séries históricas de dados de diferentes indicadores georreferenciados, de diversos temas e instituições, feito pela consultoria especializada; II) Levantamento temático de planos e estudos estratégicos para a Amazônia, que consistiu em 63 resumos temáticos feitos pelo GT da Portaria 323/2022.

A elaboração do diagnóstico georreferenciado é fruto da parceria entre a Sudam e o PNUD, que resultou na contratação de consultoria especializada com experiência na temática. O resultado, no que se refere ao diagnóstico do PRDA 2024-2027, consiste em duas entregas fundamentais: I) Um arquivo no software Power BI contendo 373 indicadores em diferentes formas de visualização e agregação espacial; II) Um documento técnico retratando os principais pontos relevantes de desafios da região amazônica, alinhado com os eixos da PNDR e orientações existentes no processo de construção do PRDA 2024-2027.

O levantamento temático feito pela Sudam buscou identificar os objetivos, principais temas discutidos e agendas propositivas dos mais diversos documentos estratégicos levantados. Essa perspectiva é fundamental para a Sudam, pois fornece uma visão transversal do processo de planejamento do desenvolvimento, isto é, como políticas públicas diferentes se conectam para resolver problemas no território amazônico. A figura 4 retrata a nuvem de palavras dos resumos temáticos realizados pelo GT. Percebe-se que dentre os principais termos citados estão a “bioeconomia”, “infraestrutura”, “sustentável”, “ambiental” e “floresta”, mostrando evidências de temas importantes para o desenvolvimento da Amazônia.

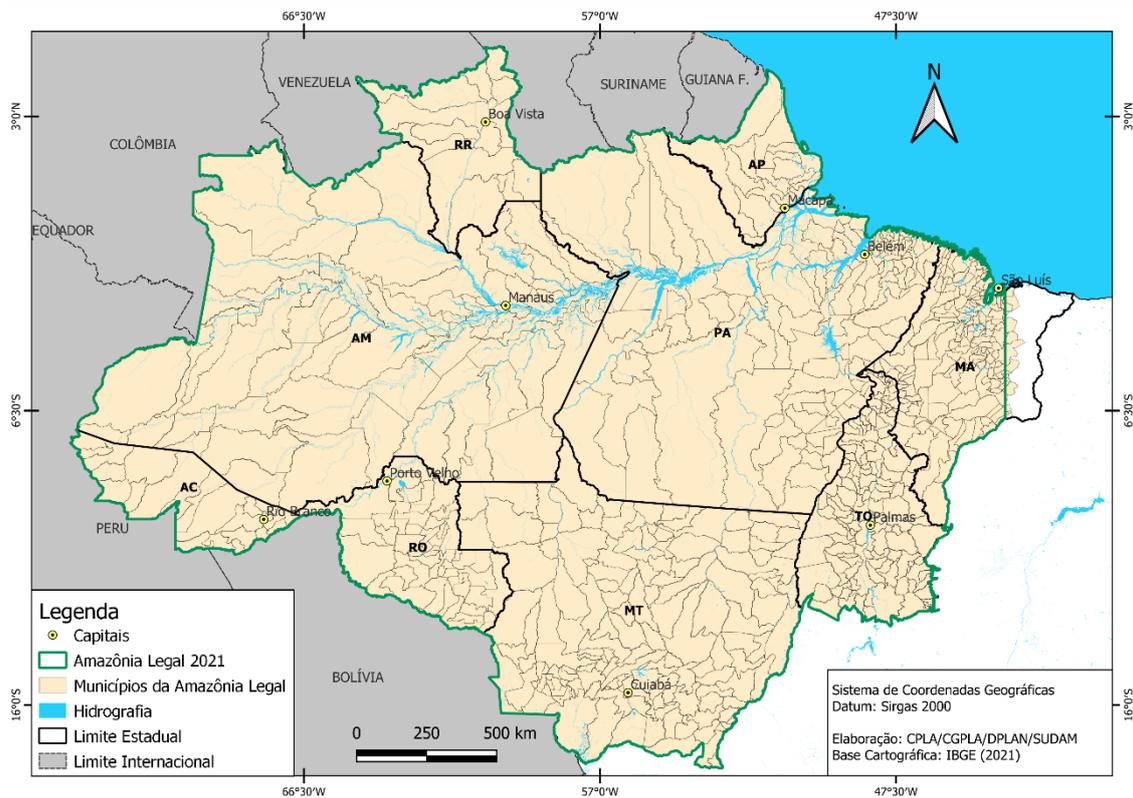
Figura 5 - Nuvem de palavras extraída dos resumos temáticos da Portaria nº 323/2022.



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Como base a todo esse processo de construção do diagnóstico do PRDA 2024-2027, existe a perspectiva da abordagem territorial multiescalar trabalhada pela Sudam nos últimos anos, principalmente em aderência à PNDR. Neste sentido, por ser a Amazônia uma realidade complexa e multifacetada, adota-se no PRDA 2024-2027 diferentes escalas geográficas prioritárias para a implementação das ações. Primeiramente, é importante considerar a delimitação da área de atuação da Sudam, e conseqüentemente do PRDA, que consiste nos sete estados da região norte, somados ao Mato Grosso e a porção oeste do meridiano nº 44 no Maranhão, o que resulta em 772 municípios atualmente. O Mapa 1 ilustra a delimitação da Amazônia Legal.

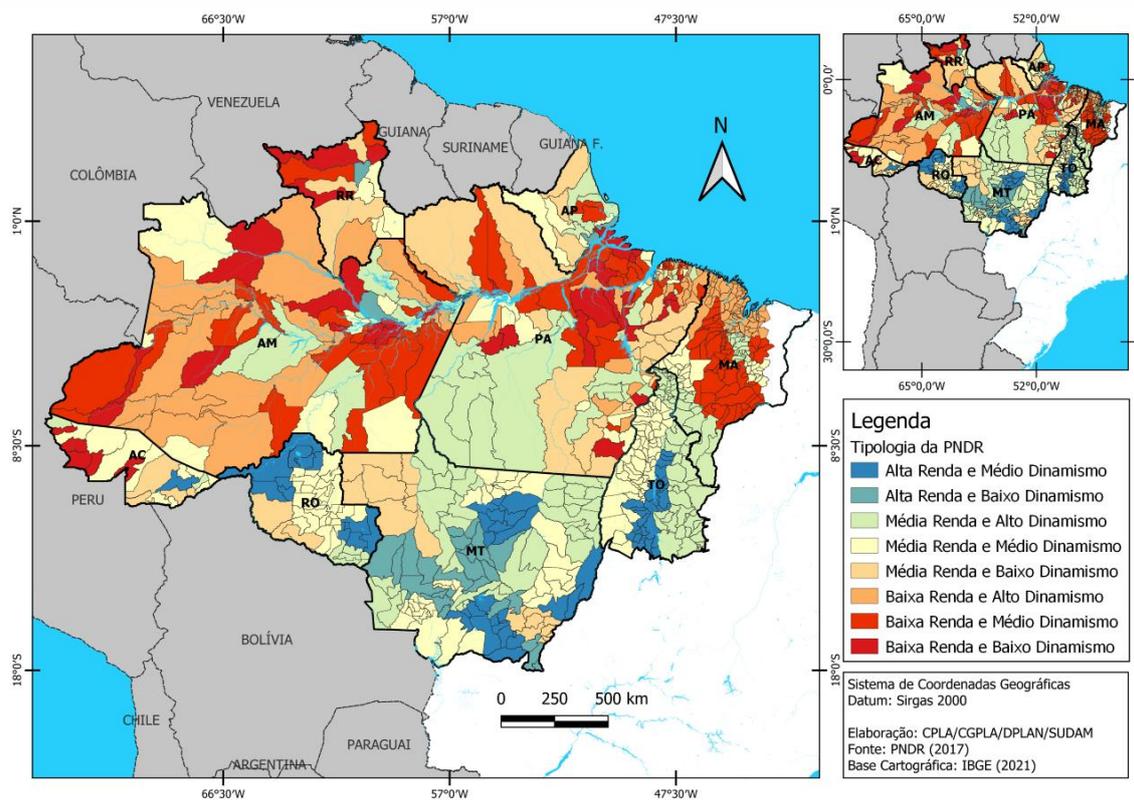
Mapa 1 - Delimitação da Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

A tipologia da PNDR é outra forma de analisar o território amazônico. O Mapa 2 mostra como as 8 tipologias da PNDR estão presentes na região. Percebe-se, por exemplo que os estados de Tocantins, Mato Grosso e Rondônia não apresentam nenhum município com a situação extrema de Baixa Renda e apresentam maior número de municípios na situação de Alta Renda, enquanto os demais estados da Amazônia Legal possuem alto número de municípios na condição mais vulnerável e poucos na condição mais favorável.

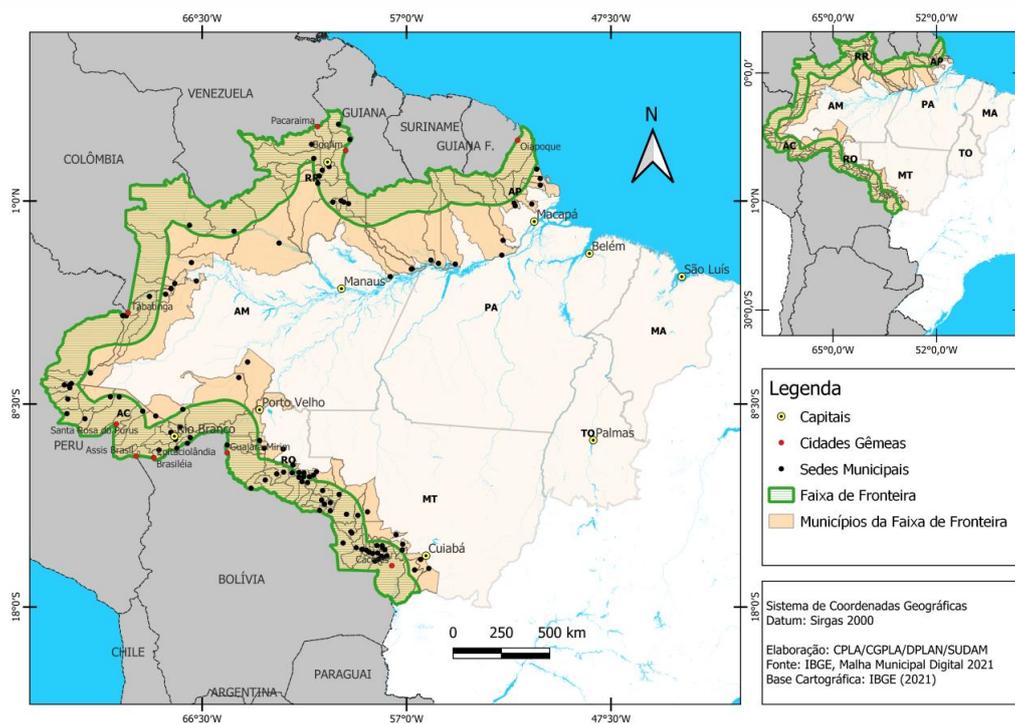
Mapa 2 - Municípios por tipologia da PNDR na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Também na perspectiva definida pela PNDR, a faixa de fronteira da região amazônica é um recorte prioritário para a definição de políticas públicas na área de atuação da Sudam. Segundo o IBGE, por Faixa de Fronteira entende-se “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres”, conforme a Constituição Federal, em seu art. 20, parágrafo 2º. Atualmente, 125 municípios da Amazônia Legal fazem parte da faixa de fronteira, distribuídos entre os estados do Acre (22), Amapá (8), Amazonas (19), Mato Grosso (28), Pará (5), Rondônia (28) e Roraima (15). O Mapa 3 mostra a faixa de fronteira da Amazônia Legal.

Mapa 3 - Faixa de fronteira da região da Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

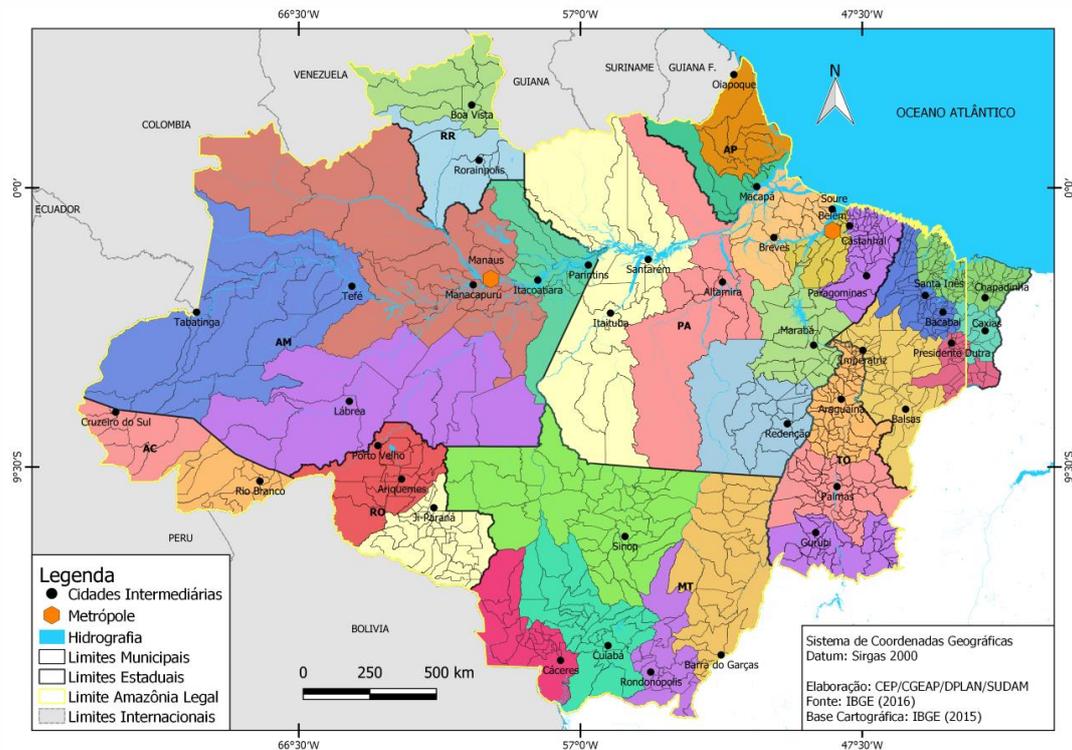
O Mapa 3 também mostra os municípios que constituem as chamadas Cidades Gêmeas, que segundo o IBGE, seriam aquelas que ficam uma ao lado da outra, mas em países diferentes que exigem aplicação de políticas públicas específicas para atender o grande potencial de integração econômica e cultural, bem como enfrentar os problemas específicos de cidades fronteiriças. Na Amazônia Legal, atualmente, existem dez municípios nessa condição, a saber: Guajará-Mirim (RO); Assis Brasil (AC); Brasiléia (AC); Epitaciolândia (AC); Santa Rosa do Purus (AC); Tabatinga (AM); Bonfim (RR); Pacaraima (RR); Oiapoque (AP) e Cáceres (MT).

A PNDR traz também como um de seus objetivos a criação de uma rede policêntrica de cidades, o que significa que a política de desenvolvimento regional deve ser implementada de forma a integrar as diferentes partes do território e valorizar municípios que exercem um papel de influência e centralidade. Assim, a Sudam trabalha com o conceito de Cidades Intermediárias.

Conforme Sudam (2020), as cidades intermediárias, são entendidas como espaços de relações entre cidades e entre cidades e regiões estruturadas em nós e fluxos, caracterizando-se como ponto de encontro e passagem obrigatória. Essas cidades atuam como unidades de atração dos pequenos centros urbanos, intermediação entre seu entorno

e os grandes centros, recebendo e emanando fluxos materiais e imateriais, bem como, fornecendo serviços e produtos que as pequenas cidades não dispõem. O Mapa 4 mostra as 34 cidades intermediárias para a Amazônia Legal propostas pela Sudam.

Mapa 4 - Cidades intermediárias da Amazônia Legal

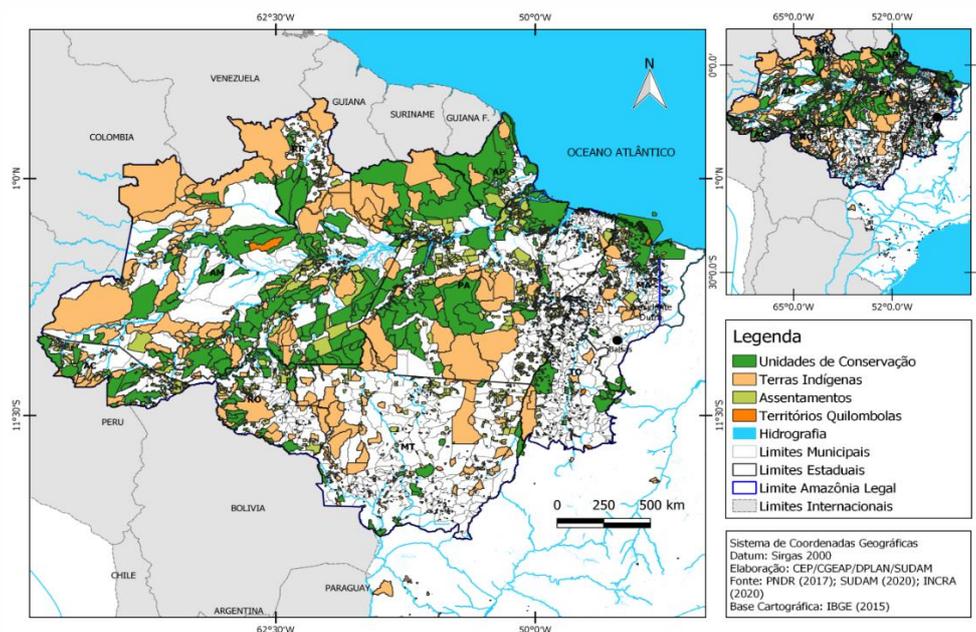


Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Além dos recortes propostos no âmbito da PNDR, há outras formas específicas de enxergar o território amazônico, como a visão dos espaços institucionalizados, que se referem as áreas específicas da região que são protegidas ou gerenciadas por instituições governamentais ou não governamentais, com o objetivo de promover a conservação ambiental, o desenvolvimento sustentável, a preservação da biodiversidade e a proteção dos direitos das comunidades tradicionais que habitam a região.

O Mapa 5 mostra que a região é repleta de áreas destinadas a Unidades de Conservação, Terras Indígenas, assentamentos e territórios quilombolas, denotando a complexidade da promoção de políticas de desenvolvimento na região, as quais devem considerar as múltiplas especificidades do território, incluindo a perspectiva tradicional, em relação aos povos que ocupam a região amazônica há séculos.

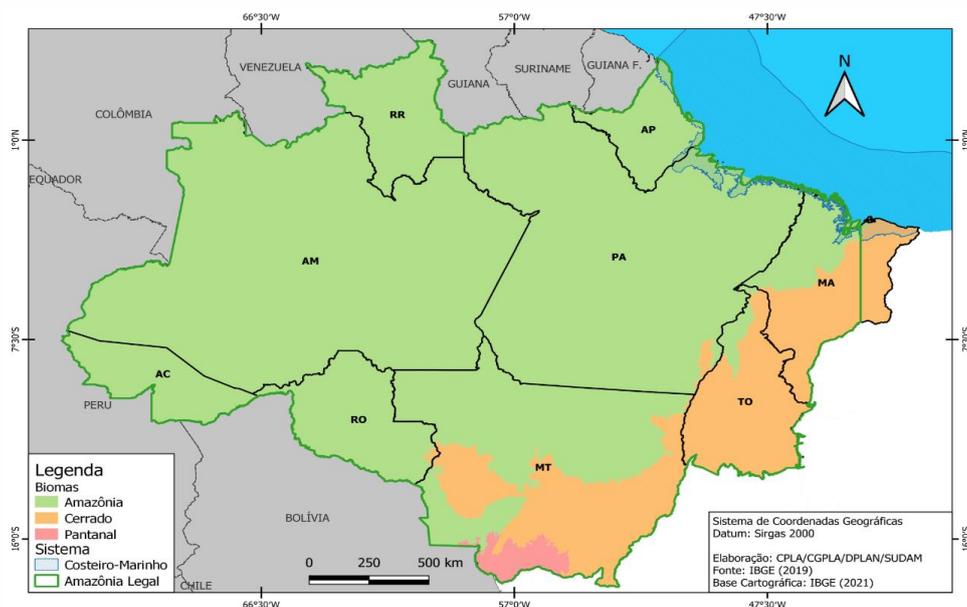
Mapa 5 - Espaços institucionalizados na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

A diferenciação espacial na Amazônia Legal também ocorre pela perspectiva dos biomas existentes. A região engloba três biomas principais (Mapa 6), que são a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. A Floresta Amazônica, o maior bioma da região, possui uma imensa variedade de flora e fauna, sendo vital para o equilíbrio climático global. O bioma cerrado é predominante no Tocantins e alcança parte do Maranhão e Mato Grosso, o qual possui ainda o bioma Pantanal.

Mapa 6 - Biomas na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Os elementos territoriais discutidos até aqui serviram de base para a formulação do diagnóstico do PRDA e demonstram que o planejamento para a Amazônia precisa ser multissetorial, ou seja, permeado de visões distintas e ações econômicas, sociais, ambientais, dentre outras, que precisam estar intimamente ligadas às peculiaridades do território, o que tem a capacidade de gerar intervenções alinhadas com as demandas da população, incorrendo em maior potencial de efetividade das ações.

Outra forma importante de analisar a região amazônica é por meio de sua estrutura produtiva. Nesse sentido, o estudo chamado Sistema Interestadual de Insumo-Produto dos estados da região amazônica realizado pela Sudam em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) mostrou diversos aspectos para a compreensão da estrutura produtiva dos estados amazônicos, considerando 67 atividades baseadas no Sistema de Contas Nacionais (SCN).

Nas colunas da Tabela 1 tem-se a origem da demanda final e nas linhas a produção regional. Pode-se ler essa tabela da seguinte forma: em sua diagonal principal, tem-se o percentual em que a demanda final originária na própria região afeta o produto regional, ou seja, a contribuição intrarregional da demanda final para o produto regional.

Portanto, ao observar a Tabela 1 percebe-se que, por exemplo, no estado de Rondônia 58,49% do produto do estado é influenciado pelos componentes da demanda final do próprio estado. Dentre os estados que compõem a Amazônia Legal, Roraima possui a demanda final originária no próprio estado que mais contribui para a produção regional (84,65%). No caso de Mato Grosso tem-se a menor contribuição doméstica, isto é, 36,43% da produção estadual é impulsionada pela demanda originária dentro do estado, enquanto o 26,00% da produção é realizada para atender a demanda por exportações do restante do mundo (ROW). Portanto, tomando os resultados apresentados na diagonal principal, é perceptível a limitação espacial da demanda final dos estados que compõem a Amazônia Legal para impulsionar o processo produtivo.

Tabela 1 - Componentes da Decomposição do Produto Regional Baseado na Origem da Demanda Final: Amazônia Legal, 2015 (%)

		Origem da Demanda Final										
		RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT	RB	ROW
PRODUTO REGIONAL	RO	58,49	0,68	1,08	0,17	0,73	0,11	0,11	0,41	1,01	24,90	12,31
	AC	1,24	77,83	1,14	0,13	0,56	0,15	0,09	0,44	0,44	15,24	2,75
	AM	1,19	0,45	40,69	0,69	3,43	0,40	0,40	1,51	1,40	41,03	8,79
	RR	0,29	0,09	2,37	84,65	0,52	0,06	0,06	0,33	0,20	9,89	1,53
	PA	0,22	0,07	0,36	0,07	59,39	0,25	0,39	0,54	0,35	16,44	21,91
	AP	0,11	0,07	0,24	0,04	0,75	82,90	0,12	0,44	0,17	12,54	2,63
	TO	0,22	0,07	0,60	0,07	2,42	0,19	55,10	2,22	0,42	26,89	11,80
	MA	0,19	0,06	0,34	0,06	2,87	0,18	0,59	62,55	0,34	24,19	8,61
	MT	0,86	0,23	1,28	0,16	1,40	0,19	0,27	0,91	36,43	32,27	26,00
	RBR	0,33	0,11	0,47	0,10	0,99	0,15	0,28	0,85	0,75	81,26	14,72
	TOTAL	0,67	0,25	1,16	0,22	2,19	0,29	0,53	1,56	1,56	76,70	14,86

Legenda: RB e RBR= Resto do Brasil; ROW = Resto do Mundo

Fonte: Sistema Interestadual de Insumo-Produto para a Amazônia Legal, 2015.

Em termos de contribuição da demanda final dos estados da Amazônia Legal para a produção total brasileira, nota-se que tal contribuição é muito pequena, podendo destacar as contribuições da demanda final do estado do Pará (2,19%), do Maranhão e Mato Grosso, ambos com 1,56%. Uma vez que a análise de insumo-produto busca evidenciar a interdependência sistêmica, a análise da última linha deixa evidente a limitação da demanda final dos estados da Amazônia Legal em impulsionar o processo produtivo brasileiro, uma vez que para cinco dos nove estados analisados o resultado é abaixo de 1%.

Dentre os estados da região da Amazônia Legal, a demanda final do estado do Pará é a que mais contribui para o produto dos demais estados, com destaque para a contribuição para os estados do Amazonas (3,43%), Maranhão (2,87%) e Tocantins (2,42%). Em relação à demanda final originária no restante do Brasil, verifica-se que a mesma contribui em grande medida para a produção dos estados da Amazônia Legal, podendo destacar os seguintes casos: a) Amazonas (41,03%), b) Mato Grosso (32,27%) e Tocantins (26,89%). As menores contribuições da demanda final do restante do Brasil para a produção ocorrem nos estados de Roraima (9,89%), Amapá (12,54%) e Acre (15,24%). A última coluna da Tabela 1 apresenta a contribuição da demanda final do restante do mundo para a produção dos estados. Dentre os resultados elenca-se a contribuição do restante do mundo para os estados do Mato Grosso (26,00%), Pará (21,91%), seguido por Rondônia (12,31%) e Tocantins (11,80%).

De forma geral, o estudo baseado nas matrizes de insumo-produto da Amazônia Legal que possui análises de multiplicadores, índices-chave e extrações hipotéticas, com uso das técnicas da análise de insumo-produto evidenciou que:

- a) Há uma fraca integração intrarregional na Amazônia Legal;
- b) A maior internalização dos multiplicadores de produção ocorre no setor de serviços;
- c) É possível destacar a integração, pelo lado dos insumos intermediários, do estado do Amazonas com os demais estados da Amazônia Legal;
- d) É possível destacar a integração/influência, pelo lado da demanda final, do estado do Pará com os demais estados da Amazônia Legal;
- e) A importância relativa da demanda final do restante do mundo na produção dos estados do Pará e Mato Grosso, dada a estrutura de exportações dessas Unidades da Federação;
- f) A dependência dos estados da região da Amazônia Legal do restante do Brasil.

A partir do estudo, é possível perceber que o crescimento da atividade econômica na região amazônica pautado na bioeconomia é uma necessidade para a promoção de maior diversificação, integração, verticalização, adensamento e participação no produto nacional pela região amazônica. Se os indicadores mostram que as atividades de beneficiamento e industrialização, bem como a integração produtiva regional ainda são de baixa intensidade na Amazônia, a oportunidade de um desenvolvimento pautado nos conhecimentos tradicionais, bioprodutos e biosserviços é uma possibilidade concreta que precisa ser estimulada.

4.2. Bioeconomia e Circuitos produtivos regionais

O PRDA 2024-2027 tem como aposta estratégica a integração e diversificação produtiva da biodiversidade, com agregação de valor, ou seja, a bioeconomia é um tema fundamental para direcionar as ações de todos os eixos de intervenção do Plano. Portanto, esta seção se destina a apresentar alguns conceitos de bioeconomia, sem esgotá-los e enfatizar as ações em andamento, assim como propostas para o tema na Amazônia.

É consenso na literatura que fatores como o crescimento demográfico, a emissão de gases poluentes, a urbanização crescente e desigual, bem como a busca desenfreada por matérias-primas e energia definiram um cenário de pressão e destruição de

ecossistemas, acarretando impactos negativos e desequilíbrios socioambientais, o que ensejou uma série de debates sobre a relação entre sociedade e natureza, com vistas à revisão de seu modelo econômico de desenvolvimento.

Nesse contexto, a bioeconomia surge como alternativa, um novo paradigma de gestão em benefício da sociedade, em que recursos biológicos e renováveis são utilizados para gerar produtos e serviços, em diferentes setores da economia, pautando-se na tecnologia, ciência e inovação, e na valorização de saberes e práticas dos povos da floresta, configurando-se como uma cadeia de valor biodiversa capaz de oferecer soluções criativas, promissoras e sustentáveis.

Independente da falta de consenso para uniformizar diferentes conceitos sobre bioeconomia (CNI, 2020), aqui a perspectiva será a de vislumbrar, não somente o alcance de novos produtos e serviços usando tecnologias inovadoras, mas também, de novas tecnologias que promovam eficiência na produção, com otimização dos recursos naturais, menor impacto ambiental e maior impacto socioeconômico (CGEE, 2018).

Na Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, liderada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), constam direcionamentos para o desenvolvimento de ações voltadas à bioeconomia, o que, de certa forma, constitui-se em instrumento que busca operacionalizar os objetivos constantes na referida Agenda. Ademais, alguns atores globais, como exemplo, a União Europeia (UE), ao rever em 2018, sua estratégia de bioeconomia, passou a adotar a sustentabilidade e a circularidade (reduzir, reutilizar, reciclar) como centrais para o sucesso de processos bioeconômicos, por acreditar que essas duas variáveis seriam capazes de impulsionar as indústrias e modernizar os sistemas primários de produção, havendo maior responsabilidade ambiental, com o aumento da biodiversidade (EUROPEAN COMMISSION, 2018).

No Brasil, iniciativas relacionadas à promoção da bioeconomia estão presentes desde 1970, como o Programa Nacional do Álcool (Proálcool), que teve como objetivo superar a crise mundial do petróleo, ao substituir este recurso caracterizado como fóssil e não renovável, pelo etanol que é derivado da cana-de-açúcar. Nos dias de hoje, essa iniciativa possibilitou que o país seja, em nível mundial, o segundo maior produtor e o maior exportador de etanol (BUENO; TORRE, 2022). Este é um dos exemplos de que, em sua biodiversidade pujante e notadamente competitiva, o Brasil oferece oportunidades

vantajosas e promissoras capazes de alavancar sua economia, a partir do uso racional e responsável de seus recursos biológicos renováveis.

Contudo, em que pese sua riqueza natural, as economias nacional e regional não podem recorrer, somente, as atividades de produção primária que gerem volume, em contrapartida com pouco valor agregado; necessitando, portanto, do investimento na industrialização de circuitos produtivos sustentáveis no âmbito local, para o desenvolvimento de uma bioeconomia avançada no território amazônico, expandido a rede de inovação existente no país, integrando os diferentes atores na geração de novas tecnologias e produtos de maior valor agregado (CNI, 2020), o que, conseqüentemente, influenciaria na redução das desigualdades e mitigação da pobreza.

Embora existam normas regulamentadoras, distribuídas em políticas públicas para fins específicos, o Brasil não possui uma estratégia nacional sobre bioeconomia (LOPES; CHIAVARI, 2022). No entanto, o governo brasileiro vem promovendo debates e implementando iniciativas para inserir o tema no conjunto de propostas relevantes para a nação. Como exemplo, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) promoveu uma reunião interministerial sobre “Modelos de Governança para a Bioeconomia Brasileira”(MCTI, 2020), com o objetivo de apoiar a implementação de uma estratégia de CT&I para a bioeconomia no país, modelos de governança e criação de um observatório sobre o tema, sendo reconhecida a existência de muitos estudos em ciência e tecnologia e em bioeconomia, mas que se encontram dispersos e que requer a necessidade de um entendimento que possibilite ações unificadas.

Outra ação partiu do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que instituiu o Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade, para:

promover a articulação de parcerias entre o Poder Público, pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos e o setor empresarial, visando a promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo, da mesma forma a produção e utilização de energia a partir de fontes renováveis que permitam ampliar a participação desses segmentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o conceito da bioeconomia” (PORTARIA MAPA nº 121/2019).

Este Programa foi criado como forma de incentivar os arranjos produtivos locais (APLs), entendidos como “aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem

entre si e com outros atores locais” (ME, 2021). Além disso, o Ministério da Economia instituiu Núcleos Estaduais em todas as unidades da federação, com o objetivo de fomentar o diálogo e a cooperação empreendedora entre as instituições que apoiam os Arranjos Produtivos, e criou também o Observatório Brasileiro de APL (OBAPL), com o propósito de ser um banco de dados, rede de divulgação e comunicação entre os interessados no tema (Ibid,2021).

De igual relevância, cita-se a Estratégia de Desenvolvimento das Rotas de Integração Nacional (Rotas), criada pelo MI, atual MIDR, para promover o desenvolvimento regional, a inclusão produtiva e a geração de emprego e renda, como forma de atender os objetivos da PNDR, com a instituição do Comitê-Supervisor da Estratégia Rotas para a definição de diretrizes e sua devida implementação (MDR, 2022 a).

As Rotas são entendidas como redes de APLs setorialmente interligados, com articulações sistêmicas no território. Essas redes almejam promover a inovação, a diferenciação, a competitividade e a lucratividade dos empreendimentos associados, mediante o aproveitamento das sinergias coletivas e a ação convergente das agências de fomento, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Para a Região Norte foram elencadas, principalmente, as Rotas do Açaí e Frutas da Amazônia, da Biodiversidade Amazônica e da Piscicultura, nas quais as Superintendências Regionais são consideradas parceiras na implementação, em suas respectivas regiões de atuação.

Especificamente, no âmbito da Amazônia Legal, a SUDAM contribui na elaboração de diagnósticos, construção da carteira de projetos, formação de comitê gestor e articulação institucional, realizando o acompanhamento das seguintes Rotas (MDR, 2022b):

1. **Rota do Açaí:** Polo Baixo Tocantins; Polo Nordeste Paraense e o Polo Marajó, no Pará, e o Polo Tucujú, no Amapá.
2. **Rota do Cacau:** Polo Transamazônica, no Pará.
3. **Rota da Biodiversidade:** Polo Bioamazonas, no Amazonas.
4. **Rota do Mel:** Polo Sudeste do Pará.

É inegável que o potencial da biodiversidade amazônica lhe outorga o papel de protagonista aos numerosos horizontes do pensamento econômico nacional. Contudo, em se tratando da aplicação da bioeconomia, enquanto modelo alternativo de desenvolvimento do território, deve-se levar em consideração, não somente estratégias que salvaguardem as suas necessidades, peculiaridades e os conhecimentos tradicionais, mas que proporcionem a restauração de ecossistemas danificados (ONU 2021-2030), a melhoria da participação social e a distribuição de benefícios entre os atores da cadeia de valor (BASTOS LIMA; PALME, 2022). Portanto, mais um motivo para considerar que o fomento e a articulação de eixos prioritários de atividades produtivas são imprescindíveis para tornar os arranjos produtivos locais mais competitivos e integrados à economia regional.

É certo que a pressão social para o uso responsável dos recursos naturais no espaço amazônico deva ser uma constante, que cobra a presença do poder público no efetivo combate a toda forma de ilícito ambiental, mas, também, que infraestrutura e logística da região amazônica façam parte das prioridades governamentais, visto que ainda persiste a carência e a precariedade dos serviços de transporte, saúde e saneamento, a falta de acesso à moradia digna, bem como a inexistência ou deficiência nas redes de telecomunicação e energia. Somados a isso, ainda é grande a dificuldade para o armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos beneficiados, dificultando a atração de investimentos, a competitividade, a geração de empregos e a retenção de talentos, o que afeta no desenvolvimento econômico desse território.

Os atores e as lideranças presentes no contexto amazônico, envolvendo os entes federados, o poder central, a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil, devem se mobilizar, em estreita colaboração, ao instituir políticas públicas com modelos de governança participativa, a fim de evitar a sobreposição de ações, a descontinuidade e os desperdícios de recursos públicos. Devem, dessa forma, concentrar-se no fortalecimento de ações conjuntas em bioeconomia de alto valor agregado, pautadas em ciência, tecnologia e inovação, na garantia de direitos de comunidades tradicionais, com planos de ação transversais que canalizem investimentos no território e instrumentos de incentivos, capazes de gerar emprego e renda, e estimular a preservação florestal, com o combate às queimadas e ao desmatamento ilegal.

Ainda, torna-se relevante ressaltar que os estados da Amazônia Legal vêm adotando um conjunto de medidas para fomentar políticas públicas voltadas ao

desenvolvimento sustentável e inclusivo, em que a biodiversidade mostra-se como valor econômico, social e ambiental, a exemplo do estado do Pará, que instituiu a Estratégia Estadual de Bioeconomia (PARÁ, 2021), que traçou as diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia – PEB (PARÁ, 2022), com foco na redução da poluição e emissões de gases do efeito estufa, preservação da sociobiodiversidade e a promoção de cadeias produtivas em bases tecnológicas, gerenciando os recursos naturais para evitar o esgotamento.

Outro caso, é o do estado de Rondônia que, em seu Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável (RONDÔNIA, 2015), orienta-se por intensificar duas ações de cunho produtivo, com inclusão social: os Arranjos Produtivos Locais (APLs) que tenham expressividade econômica, potencial organizativo e de desenvolvimento sustentável, e os setores da economia que fomentem iniciativas e processos produtivos voltados ao desenvolvimento sustentável nas áreas agropecuária, indústria, comércio e serviços.

Cita-se, também, o estado do Amazonas que lançou o Plano de Diretrizes e Estratégias para o Desenvolvimento Econômico Sustentável, com vistas a estimular a economia e sua descentralização para o interior, fortalecer a Zona Franca com novos vetores econômicos, com base em biotecnologia, e com a previsão da criação do Centro Agroindustrial e Biotecnológico do Amazonas (AMAZONAS, 2022).

Em uma região como o do bioma da Amazônia Legal, a variedade e o volume de matérias-primas, disponíveis para a indústria de transformação, biogás, biocombustíveis, produtos de higiene e limpeza, alimentos, bebidas, fármacos e cosméticos, entre outros, tornam a bioeconomia uma oportunidade para grandes negócios com alto valor agregado, o que exigiria destinar recursos e expandir investimentos em infraestrutura de produção, o desenvolvimento em pesquisa, tecnologia e capacitação técnica, ampliando a multifuncionalidade do setor primário da economia, perante a indústria de transformação (IPEA, 2017) e o fortalecimento de seus circuitos produtivos regionais.

Os problemas e desafios são muitos, mas as oportunidades também. Por isso, a importância de que experiências exitosas na região amazônica devam ser estimuladas e replicadas, de forma a evitar pulverizá-las e desconectá-las da realidade, constituindo-se em modelos para programas e projetos voltados ao desenvolvimento produtivo, em um movimento de transversalidade, com a participação de diferentes ministérios, estados e municípios, para incentivos e financiamentos a partir de fontes orçamentárias e

extraorçamentárias, além dos fundos que disponibilizem linhas de financiamento para os circuitos produtivos ligados à bioeconomia.

Essa conjuntura garantirá um ambiente eficiente e confiável capaz de estimular as vocações presentes nos estados, a indústria local, o empreendedorismo, além de promover um ambiente de negócios mais favorável ao uso da biodiversidade local de maneira mais inclusiva e sustentável.

4.3. Elaboração de cenários para o PRDA 2024-2027

Segundo o Manual de elaboração de metodologia para formulação de políticas públicas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional (IPEA, 2018), a elaboração de cenários é uma etapa importante no diagnóstico de políticas, pois permite que haja uma convergência de percepções sobre a visão de futuro, colocando em evidência elementos que criem um entendimento comum sobre a dinâmica das variáveis que podem influenciar a elaboração de um planejamento. O documento elenca duas principais formas de se fazer cenários:

- a) Criação de cenários projetivos: construção de uma visão de futuro a partir de fatores e variáveis quantitativas, onde se analisa o passado e a tendência de futuro apenas com base em dados históricos. Esse processo não considera variáveis incontroláveis e pressupõe que eventos passados tenderão a se repetir no futuro.
- b) Criação de cenários prospectivos: processo continuado de pensar o futuro e de identificar elementos para melhorar a tomada de decisão, levando-se em consideração suas inter-relações com o ambiente e suas variáveis incontroláveis.

O Manual orienta que para a elaboração de planejamentos, a construção de cenários prospectivos é a mais recomendada, pois considera mudanças repentinas e incertezas. Dessa forma, para o PRDA 2024-2027 será utilizada a metodologia de cenários prospectivos. A metodologia está alinhada com a matriz SWOT e a matriz de riscos anexas ao PRDA.

A elaboração de cenários para o PRDA 2024-2027 adota os processos descritos na figura 5, partindo da identificação de eventos mais críticos, seguido do levantamento e avaliação das variáveis e, por fim, da geração de cenários.

Figura 6 - Processo de elaboração de cenários

Fonte: Brasil (2023)

A elaboração dos cenários considerará três principais aspectos: o aspecto macroeconômico, focando no Produto Interno Bruto (PIB), nos investimentos públicos, e na retomada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nas políticas fiscais e monetárias e na dinâmica do mercado internacional. O aspecto político, considerando as propostas apresentadas pela agenda governamental do atual governo, as articulações do governo para a aprovação das pautas executivas no Congresso Nacional. Por último, o aspecto ambiental considerando o papel da Amazônia no contexto nacional e internacional, a biodiversidade regional como elemento de propulsão do desenvolvimento, as questões ambientais, a proposta de realização da COP 30 na Amazônia e a captação de financiamento tendo como elemento o meio ambiente.

A geração dos cenários tem como resultados:

- Inalterado, considerando-se que as variáveis adotadas não apresentarão mudanças significativas para o período analisado;
- Otimista, considerando que as variáveis adotadas apresentarão resultados favoráveis no período, ou seja, crescerão além do esperado;
- Pessimista, onde as variáveis adotadas apresentarão resultados aquém do esperado.

Dentre os resultados esperados, entende-se que o cenário otimista é o mais adequado e que mais corrobora para o alcance dos objetivos do PRDA 2024-2027.

Quadro 1 - Cenários prospectivos para o PRDA 2024-2027

Aspectos	Variáveis	Cenário Inalterado	Cenário Otimista	Cenário Pessimista
Macroeconômico	PIB	Economia do país mantém-se estagnada e o PIB permanece	Economia do país apresenta crescimento satisfatório ou supera a	Economia do país apresenta resultado negativo

		próximo a zero ou nulo	meta do governo	
	Investimentos Públicos	Investimentos públicos permanece aos níveis atuais e políticas como o PAC não sai do papel	Investimentos públicos aumentam em decorrência de políticas como o PAC	Investimentos públicos diminuem e a infraestrutura fica deteriorada
	Política Fiscal	Arcabouço fiscal permanece inalterado, mantendo-se o fechamento orçamentário ao governo	Reformas tributárias avançam e são aprovadas no Congresso Nacional permitindo uma abertura orçamentária ao governo	Reformas tributárias não avançam no Congresso Nacional e o governo mantém-se engessado
	Política Monetária	Taxa de juros mantém-se aos patamares atuais, dificultando as metas do Plano de Governo	Taxas de juros sofrem redução e permitem com que o governo alcance os resultados esperados	Taxa de juros mantém-se aos patamares atuais ou sofrem elevação, comprometendo o crescimento econômico e as metas do Plano de Governo
	Inflação	Inflação permanece aos níveis atuais e não consegue alcançar a meta	Inflação gira ao entorno ou alcança a meta estabelecida	Inflação permanece elevada e acima da meta estabelecida
	Mercado Externo	Dinâmica econômica mundial mantém-se inalterada e com baixa demanda por commodities ou produtos manufaturados	Dinâmica econômica mundial fica aquecida e aumenta a demanda por commodities ou produtos manufaturados	Dinâmica econômica mundial sofre desaquecimento e conseqüentemente reduz a demanda por commodities ou produtos manufaturados
Político	Articulação Executivo x Legislativo	Executivo não avança no diálogo com o Congresso Nacional e o Plano do Governo	Executivo amplia a sua base no Congresso Nacional e o Plano do Governo	Executivo não amplia sua base no Congresso Nacional, sofre constantes derrotas e o Plano do

		Federal não sai do papel	Federal é executado	Governo Federal não é executado
Ambiental	A Amazônia no cenário nacional e internacional	O tema Amazônia fica inerte nos debates nacionais e internacionais	O tema Amazônia ganha relevância nos debates nacionais e internacionais e temas como biodiversidade, questões ambientais, ativos florestais e COP entram nas pautas e discussões.	O tema Amazônia fica à margem nos debates nacionais e internacionais e temas como biodiversidade, questões ambientais, ativos florestais e COP não ganham relevâncias nas pautas e discussões.

Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

O primeiro ponto a destacar nos cenários prospectivos é o aspecto macroeconômico, considerando a variável PIB. O PIB é um indicador econômico que engloba todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou município, em determinado ano. Em uma análise geral, o crescimento do PIB significa que a economia tende a ir bem, com geração de empregos, maiores investimentos públicos e privados e elevação de salários. Dessa forma, para efeitos do cenário proposto, a elevação do PIB reflete positivamente no alcance dos objetivos do PRDA.

A segunda variável a destacar no cenário proposto são os investimentos públicos. Os investimentos do governo são essenciais para o aquecimento da economia e, quando bem implementados, podem ser um balizador para o crescimento do país. Nesse sentido, o atual governo vem trabalhando na proposta de lançar o segundo PAC, programa que se propõe a fazer investimentos maciços em infraestrutura econômica e social. Para os efeitos desta análise, os investimentos públicos tendem a gerar efeitos positivos na economia e no desenvolvimento da região.

A terceira variável a ser considerada nesta análise é a política fiscal do governo. Nesta análise é considerada o arcabouço fiscal que o governo federal vem buscando implementar no país como as reformas tributárias e outros arranjos que possibilitam uma abertura orçamentária ao governo. Dessa forma, um cenário otimista de aprovação do arcabouço fiscal do governo tende a atuar favoravelmente ao alcance dos objetivos do Plano Regional.

A quarta variável considerada nesta análise refere-se aos efeitos da política monetária no ambiente econômico, mais especificamente as taxas de juros. As taxas de juros praticadas pelos governos são importantes mecanismos para o controle da inflação e para a liquidez da economia. Contudo, quando muito elevadas, tendem a dificultar os investimentos, o que podem impedir o crescimento sustentado do país. As taxas de juros adotadas pelo Banco Central do Brasil, nos últimos anos, vêm sendo objeto de críticas de alguns setores da economia, por dificultar os investimentos privados. Nesse sentido, para a análise proposta, taxas de juros muito elevadas tendem a gerar efeitos reversos na economia, o que pode dificultar o crescimento do país e o alcance dos objetivos do Plano.

Outra variável a destacar nesta análise é a inflação. O regime de metas para a inflação tem gerado resultados satisfatórios no Brasil desde que o dispositivo fora implementado, em 1999, o que tem possibilitado maior previsibilidade para a economia e melhora o planejamento das famílias, empresas e governo. Salvo alguns choques significativos na economia doméstica ou mundial (choques de oferta e de demanda, pandemia, conflitos entre países), a inflação tendeu ficar próxima das metas estabelecidas.

De forma geral, inflação muito elevada tende a ser prejudicial à economia, principalmente às rendas das famílias que sofrem deterioração. Inflação elevada tendem a reduzir o poder de compra desses agentes econômicos o que podem agravar as questões sociais. Na prospecção de uma inflação sobre controle, o cenário demonstra-se otimista com resultados positivos sobre a economia do país e, conseqüentemente, sobre os objetivos do PRDA.

A sexta variável considerada refere-se à dinâmica do mercado externo e sua estabilidade. Isto se justifica devido ao peso que as commodities e os produtos manufaturados possuem na balança comercial brasileira. Também é importante destacar a dependência da economia brasileira pela importação de produtos como insumos e produtos de alta tecnologia. De forma geral, tanto as exportações quanto as importações são sensíveis à estabilidade do mercado externo.

Em relação às commodities e aos produtos manufaturados, as exportações brasileiras são muito sensíveis à demanda por estes produtos, principalmente do mercado chinês, do mercado americano e da União Europeia. Assim, um cenário de estabilidade externa e de alta demanda do mercado externo por produtos domésticos tende a gerar efeitos positivos na economia brasileira. Dado que a Amazônia possui um peso

relativamente alto na pauta de exportação brasileira, uma dinâmica externa favorável tende a corroborar com o alcance dos objetivos do Plano Regional.

Um outro ponto a destacar nas análises deste cenário é o aspecto político. Para tal, considera-se como variável importante para esta análise as articulações a serem realizadas entre o poder executivo e legislativo. Cada governo ao ser eleito apresenta ao Congresso a sua agenda governamental. A proposta do executivo é analisada e votada pelo Legislativo e, para tal, é necessário que o governo amplie a sua base no Congresso. A base do governo inicialmente é fruto dos resultados do processo participativo (eleições), mas também de uma boa articulação com o Congresso Nacional. Se o governo não tiver uma boa relação com o Legislativo certamente terá dificuldades para aprovar a sua pauta de governo. Nesse sentido, uma boa articulação do governo tende a gerar efeitos positivos na implementação da política elaborada.

Por fim, um aspecto importante a considerar no cenário proposto é o ambiental. Nesse aspecto o tema Amazônia ganha relevância nos debates nacionais e internacionais e temas como biodiversidade, questões ambientais, ativos florestais e COP entram nas pautas e discussões. A literatura atual apresenta a Amazônia como uma das maiores marcas do mundo e os produtos da região como potenciais propulsores do desenvolvimento regional. A aposta regional para o PRDA também aponta esse sentido. Assim, a centralidade da Amazônia nos debates e a valorização dos seus ativos atuam positivamente nos resultados do Plano.

5. DESENHO ESTRATÉGICO

Nesta seção, detalham-se as escolhas estratégicas do PRDA 2024-2027, por meio de Visão de Futuro, Aposta Estratégica, Princípios, Diretrizes, Eixos Estratégicos, Objetivos Estratégicos, Programas e Ações Estratégicas, bem como demonstra-se o alinhamento dessa estrutura aos ODS. O texto traz elementos do diagnóstico georreferenciado e do levantamento temático de documentos estratégicos para embasar as escolhas feitas. Além disso, conforme descrito na metodologia, outros insumos como as orientações do MPO e MIDR, bem como as premissas de priorização são utilizados para as definições.

- a) Visão de Futuro: Tornar a Amazônia referência na valorização da sociobiodiversidade como elemento propulsor do desenvolvimento sustentável;
- b) Aposta Estratégica: integração e diversificação produtiva da biodiversidade, com agregação de valor;
- c) Princípios, conforme a PNDR:

I - transparência e participação social;

II - solidariedade regional e cooperação federativa;

III - planejamento integrado e transversalidade da política pública;

IV - atuação multiescalar no território nacional;

V - desenvolvimento sustentável;

VI - reconhecimento e valorização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica das regiões.

- d) Diretrizes, conforme a EFD:

I - alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal;

II - aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais;

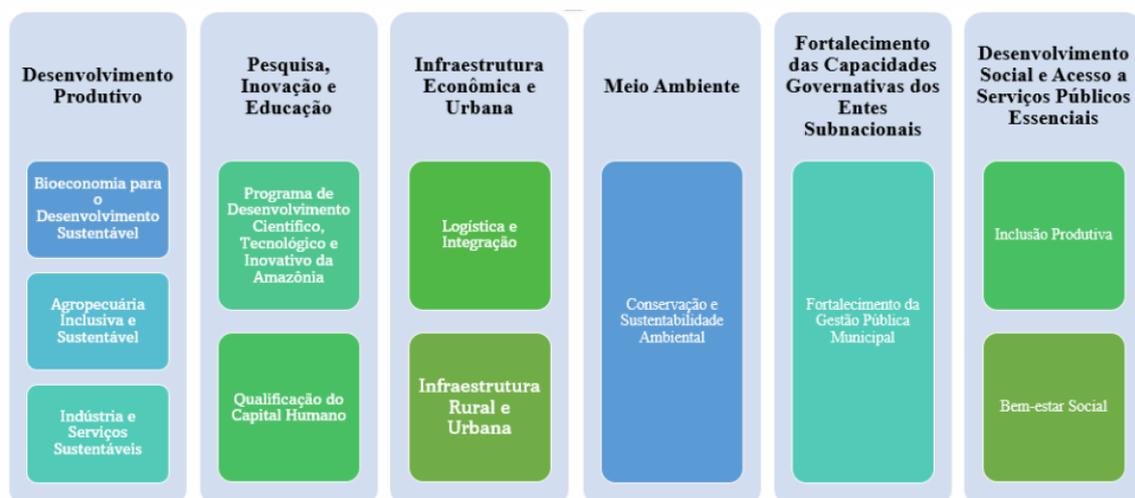
III - promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais;

IV - fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional;

V - promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

A Figura 6 apresenta a estrutura proposta para o desenho estratégico do PRDA 2024-2027, contendo 6 eixos estratégicos e 11 Programas, conectados com a aposta estratégica do Plano e com o que dispõe a PNDR, além das demais referências e comandos legais necessários para a formatação do planejamento regional amazônico.

Figura 7 - Eixos e Programas do PRDA 2024-2027



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

Para a definição dos Eixos do PRDA 2024-2027, buscou-se prioritariamente a correspondência direta com os Eixos da PNDR, tal qual feito no PRDA 2020-2023. Assim, tal correspondência foi feita nos Eixos Desenvolvimento Produtivo; Infraestrutura Econômica e Urbana; Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais e; Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais. O Eixo Pesquisa, Inovação e Educação é resultado da fusão entre os Eixos da PNDR Ciência, Tecnologia e Inovação e; Educação e Qualificação Profissional. Por fim, o Eixo Meio Ambiente surgiu como resultado das discussões com o MPO e MIDR, considerando a necessidade de um eixo que mobilizasse ações ligadas diretamente ao meio ambiente, dentro da agenda proposta pelo governo eleito para os próximos anos.

Os Programas do PRDA 2024-2027 foram concebidos a partir das interações com o MPO e MIDR, bem como a partir das discussões internas e leituras de documentos estratégicos sobre a Amazônia. Busca-se, com eles, mobilizar os esforços públicos, com norte na aposta estratégica de integração e diversificação produtiva da biodiversidade, com agregação de valor. Assim, os Programas em sua maior parte são estruturantes ou intersetoriais, isto é, agregam diversas pastas de governo, como por exemplo o Programa

“Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável” que se alinha a ações de vários ministérios que trabalham com a temática.

5.1. Eixo Desenvolvimento Produtivo

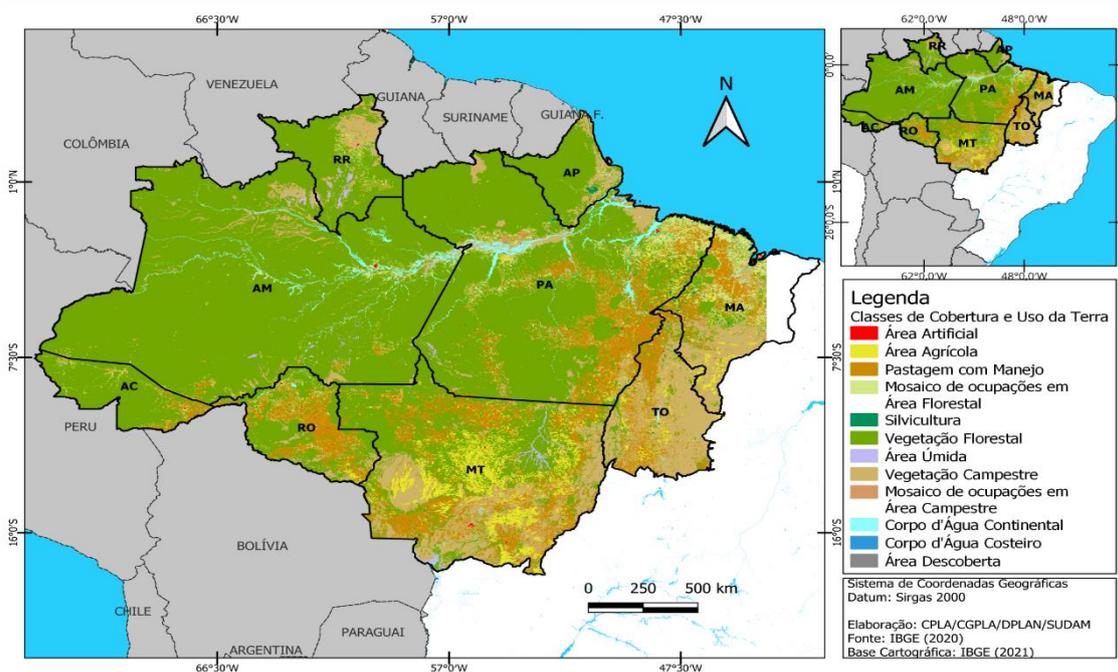
O Eixo Desenvolvimento Produtivo constitui-se em elemento estratégico para o desenvolvimento da região amazônica, por impactar diretamente o território, considerando que sua biodiversidade pujante, notadamente competitiva, oferece oportunidades vantajosas e promissoras, capazes de alavancar a economia brasileira, a partir do uso racional e responsável de seus recursos biológicos renováveis.

Composto por três Programas estratégicos Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável; Agropecuária Inclusiva e Sustentável e Indústria e Serviços Sustentáveis, contendo 19 Ações Estratégicas, os programas abrangem uma série de temas fundamentais para o desenvolvimento da região.

A agenda propositiva discutida nos documentos estratégicos levantados pela equipe da Sudam aborda o desenvolvimento sustentável na Amazônia e abrange temas como economia, instrumentos fiscais, ordenamento territorial, infraestrutura, questões indígenas, ações estruturantes e transversais. Os documentos analisam diversos aspectos, como valorização da floresta, monetização de externalidades, diversificação econômica sustentável, crédito rural, regularização fundiária, infraestrutura e bioeconomia. São apresentados planos estaduais e estratégias para desenvolvimento sustentável na região. Os estudos também exploram o setor de pecuária, com foco na produtividade e sustentabilidade, e o turismo na Amazônia Legal. Além disso, são discutidos assentamentos rurais, políticas para a pecuária sem desmatamento, dinamismo de emprego e renda na agropecuária e propostas de novos modelos de negócios para aumentar a produtividade.

O Mapa 7 traz elementos balizadores nas definições de estratégias para o desenvolvimento produtivo na Amazônia Legal, considerando as características de cobertura e uso da terra, fundamentais para pensar o desenvolvimento sustentável na região. Destaca-se, por exemplo, a extensão da área agrícola no Mato Grosso, Tocantins, Pará e Maranhão e a concentração de áreas artificiais em alguns pontos do território, principalmente capitais, dentre outras características.

Mapa 7 - Classes de Cobertura e Uso da Terra



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

5.1.1. Programa Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável

A Bioeconomia na Amazônia se apresenta como uma oportunidade para o desenvolvimento socioeconômico alinhado à conservação ambiental. Mesmo diante das diferentes interpretações conceituais sobre o termo “*Bioeconomia*”, compreende uma abordagem multidisciplinar, e que está fortemente conectada com a aposta estratégica do PRDA 2024-2027. Com isso, o Programa de Bioeconomia diz respeito ao uso sustentável dos produtos da sociobiodiversidade amazônica, cujas ações estratégicas são mostradas no Quadro 2.

Em relação à temática deste programa, o diagnóstico georreferenciado traz diversos indicadores, como Produtos com Indicação Geográfica, mostrando que apenas 6 estados que fazem parte da Amazônia Legal possuíam produtos com indicação geográfica em 2022, totalizando 14 das 100 indicações brasileiras (14%), o que demonstra a necessidade de atuação em toda as cadeias produtivas da bioeconomia amazônica. Outros indicadores, como os do Sistema Interestadual de Insumo-Produto da Amazônia Legal, mostram um baixo adensamento de atividades produtivas na região, indicando os desafios para a estruturação produtiva da bioeconomia.

Assim, uma das ações necessárias para estimular a produção e comercialização de produtos naturais amazônicos é o incentivo ao cooperativismo e ao associativismo. Ao se unirem em cooperativas ou associações, os produtores podem ter mais poder de barganha na comercialização de seus produtos e melhorar a gestão de suas atividades. Além disso, é importante promover a aproximação desses grupos com instituições de pesquisa e de fomento, que podem ajudar no desenvolvimento de novas tecnologias e na busca por novos mercados.

Ainda no âmbito da produção de produtos naturais, é necessário investir em tecnologias que permitam uma extração e processamento mais sustentáveis e eficientes. Isso pode incluir a criação de novos métodos de extração, como a utilização de tecnologias de baixo impacto ambiental, além de investimentos em maquinários e equipamentos agroindustriais.

Para que os produtores e demais atores envolvidos nas atividades econômicas da região tenham mais capacitação, é importante promover a realização de treinamentos e capacitações em polos da Estratégia Rotas de Integração Nacional (MIDR) na Amazônia. Além disso, é importante que sejam promovidos feiras e eventos que facilitem a divulgação dos produtos e o acesso aos diversos mercados.

Outra medida importante é o fortalecimento das Rotas de Integração instaladas na Amazônia Legal. Essas rotas são importantes vias de integração regional, e podem ser utilizadas para facilitar o transporte de produtos e promover o comércio entre as diferentes regiões da Amazônia Legal.

É fundamental que também sejam promovidos estudos sobre o desenvolvimento produtivo regional, a fim de se identificar oportunidades e desafios para o desenvolvimento econômico sustentável da região. Esses estudos podem ajudar a orientar políticas públicas e ações privadas voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Além disso, é importante fortalecer a marca Amazônia e o uso de indicações geográficas para agregar valor aos produtos regionais e estimular o desenvolvimento econômico da região. A marca Amazônia consiste no uso coletivo do simbolismo da Amazônia, que visa a promoção e a valorização dos produtos da região, incentivando a produção local e a geração de emprego e renda. Já as indicações geográficas é um

instrumento que reconhece e protege os produtos regionais, sendo conferida a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer.⁵

Outra ação importante identificada é incentivar a certificação ambiental dos produtos amazônicos, o que pode agregar valor aos produtos e contribuir para a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais da região. A certificação ambiental atesta que os produtos foram produzidos de forma sustentável, seguindo critérios ambientais, sociais e econômicos estabelecidos por organizações independentes e reconhecidas internacionalmente.

Além disso, é fundamental criar mecanismos de compensação financeira para comunidades que preservem áreas florestais, incentivando a conservação da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais da região. Esses mecanismos podem incluir a remuneração por serviços ambientais, como a preservação de nascentes, a conservação de florestas e a recuperação de áreas degradadas, o que pode incentivar as comunidades a preservarem suas áreas naturais, contribuindo para a geração de renda. A agricultura orgânica e os sistemas agroflorestais e agrossilvipastoris também são práticas agrícolas que promovem a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

No âmbito do turismo, é importante incentivar a criação de roteiros turísticos que valorizem a cultura cabocla e ribeirinha e promovam a divulgação dos produtos e das belezas naturais da região. Além disso, é necessário investir em infraestrutura turística nas comunidades locais e na promoção da capacitação de guias turísticos locais. Tudo isso pode ajudar a criar oportunidades de negócios e a promover a preservação da cultura e do meio ambiente.

O Quadro 2 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras

⁵ Conforme o MAPA em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/o-que-e-indicacao-geografica-ig>

alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Bioeconomia de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 2 - Programa Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável.

Ações estratégicas	ODS vinculados	Ministério Parceiro
<p>Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas baseadas em produtos da biodiversidade amazônica, por meio das Rotas de Integração Nacional</p>		<p>MIDR</p>
<p>Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas da economia verde baseadas em produtos da biodiversidade amazônica</p>		<p>MDIC</p>
<p>Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas de alimentos saudáveis e sustentáveis baseadas em produtos da biodiversidade amazônica</p>		<p>MDA</p>

<p>Fomentar o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas da bioeconomia baseadas em produtos da biodiversidade amazônica</p>		<p>MCTI</p>
<p>Formar redes pan amazônicas de pesquisa avançada, focadas na biodiversidade regional endêmica e compartilhada, associadas ao Tratado de Cooperação Amazônica</p>		<p>MCTI</p>
<p>Incentivo às atividades de turismo ligadas ao meio ambiente e comunidades locais</p>		<p>Mtur</p>

<p>Fortalecer o uso econômico sustentável da sociobiodiversidade</p>	 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 15 VIDA TERRESTRE 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	<p>MMA</p>
---	---	------------

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.1.2. Programa Agropecuária Inclusiva e Sustentável

Este Programa, que tem o objetivo promover a agropecuária sustentável na Amazônia e visa conciliar o desenvolvimento socioeconômico da região com a conservação da biodiversidade e a proteção do meio ambiente, está conectado à trajetória de uso do território amazônico baseada na agropecuária, possui diversos vetores na região. Costa e Fernandes (2016) estabelecem que a partir dos diferentes padrões de relações entre trajetórias tecnológicas, há duas grandes configurações representativas das condições de desenvolvimento na Amazônia, que seriam a das economias rurais baseadas em pecuária e agricultura e das economias baseadas em sistemas agroflorestais. No que se refere à agropecuária, a pecuária bovina de corte, a pecuária leiteira, as culturas de grãos, como milho e soja, que também são commodities de grande importância no mercado internacional e que conferem ao Brasil posição diferenciada na produção de alimentos no mundo.

Em relação a este Programa, o diagnóstico georreferenciado traz como uma das informações a quantidade de estabelecimentos que receberam orientação técnica por macrorregião. Nesse indicador, calculado a partir do Censo Agropecuário, a Amazônia Legal e a região Norte ocupam as últimas colocações. O Norte ocupa a última posição também no indicador crédito rural destinado à agricultura e à pecuária, o que significa que a agropecuária na Amazônia necessita de maior fomento, melhores técnicas e procedimentos para avançar em produtividade e competitividade, considerando a transversalidade com práticas sustentáveis. Assim, o crédito é variável importante, que adicionada às outras de cunho sustentável, como aplicação em agricultura de baixo carbono representam uma trajetória de fomento à utilização racional dos recursos.

Nesse sentido, identifica-se como temas essenciais para este programa, a promoção do uso de técnicas de manejo sustentável de recursos naturais, para garantir o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento socioeconômico da região. A implementação de práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais pode trazer inúmeros benefícios para a região, tais como o uso racional dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade, a geração de empregos e renda para as comunidades locais da região, além de minimizar os impactos ambientais decorrentes da exploração desses recursos.

O Plano Amazônia + Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) pode ser um grande viabilizador dessas ações, pois tem como objetivo contribuir para a melhoria na geração de renda com a produção de alimentos seguros e saudáveis, ampliando os canais de comercialização, para criar oportunidades de negócios, com equilíbrio entre eficiência produtiva, benefício social e conservação ambiental.

Também é importante promover o uso e o desenvolvimento de tecnologias de conservação do solo e utilização racional dos recursos hídricos, o que pode contribuir para o aumento da produtividade agrícola e a preservação do meio ambiente. A adoção dessas tecnologias pode minimizar os impactos ambientais decorrentes da atividade agrícola e contribuir para a sustentabilidade da produção.

Uma instituição fundamental nesse sentido é a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), já que é uma empresa voltada para a inovação, que foca na geração de conhecimentos e tecnologias para a agropecuária brasileira. Na execução dessa tarefa, em permanente diálogo com produtores, organizações científicas e lideranças do Estado e da sociedade civil, a Embrapa se pauta por: I) excelência científica em pesquisa agropecuária; II) qualidade e eficiência produtiva em cultivos e criações; III) sustentabilidade ambiental; IV) aspectos sociais e; V) parcerias com o setor produtivo.⁶

Identifica-se também a necessidade de incentivar a produção de culturas adaptadas às condições da região, já que essa medida pode garantir uma produção mais eficiente e sustentável. Além disso, é necessário apoiar a agricultura familiar com linhas de créditos compatíveis com a realidade regional, o que pode garantir o acesso a recursos financeiros e tecnológicos para esses produtores rurais. Nesse sentido, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, administrado pelo MIDR, pela Sudam e pelo Banco da

⁶ Conforme a Embrapa em: <https://www.embrapa.br/sobre-a-embrapa>

Amazônia possui papel fundamental, entre outros motivos, por ter como um de seus programas o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF). A ampliação do volume e da velocidade do processo de concessão de crédito são pontos essenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar, conforme já apontou inclusive o Acórdão nº 897/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Outra medida importante é a implementação de melhorias para o armazenamento da produção, já que isso pode garantir a qualidade dos alimentos e evitar desperdícios. Além disso, é preciso ampliar o investimento público em assistência técnica rural, especialmente em áreas rurais de predominância da agricultura familiar e fomentar a assistência técnica rural privada, o que pode garantir o acesso dos produtores a informações técnicas e científicas atualizadas.

Desenvolver ações para a pesca e aquicultura também é fundamental na Amazônia, considerando os dados mais recentes da produção da aquicultura (toneladas) que foram divulgados em 2021 pelo Censo Demográfico Agropecuário do IBGE, apontando que a produção nacional nesse ano foi de 6,9 milhões de toneladas, sendo que o volume da produção na Amazônia Legal foi de 1,5 milhões, 22,2% da produção nacional. Esse indicador vem mostrando crescimento substancial na região, tendo sido observado crescimento de 928.887 toneladas em 2013 para 1.539.650 toneladas em 2021. Entre os estados que mais se destacaram nessa produção em 2021, aponta-se: Rondônia (398.288 toneladas) e Mato Grosso (385.829). Os estados da região com menor produção foram: Acre (32.431 toneladas) e Amapá (11.191).

Também é necessário promover o levantamento, a identificação e a legalização de áreas habitadas por comunidades tradicionais, promover a regularização fundiária de assentamentos rurais e elaborar planos de manejo para áreas de uso comum das comunidades. Essas medidas podem garantir a segurança e a legalidade dos territórios ocupados por essas populações, além de incentivar o desenvolvimento sustentável dessas áreas.

Além disso, é importante promover a ampliação da fiscalização sanitária de produtos agropecuários em toda a região, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos produzidos na região. A capacitação de produtores rurais em boas práticas agropecuárias e o controle de qualidade de insumos utilizados na produção agropecuária

também são medidas fundamentais para garantir a sustentabilidade da produção rural na Amazônia.

Outra ação importante é o incentivo às atividades de pagamento por serviço ambiental, que têm se mostrado uma alternativa viável para a preservação da floresta. Essas atividades consistem em remunerar proprietários rurais que preservam suas áreas de floresta, reconhecendo o valor dos serviços ambientais prestados pela floresta, como a regulação do clima e a preservação da biodiversidade.

Além disso, é fundamental fortalecer o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais do país. O cadastro é uma importante ferramenta para o controle do desmatamento, uma vez que permite o monitoramento da cobertura vegetal e o planejamento de ações de preservação ambiental.

Outra ação importante é o fortalecimento das atividades de reflorestamento na região, com a criação de projetos de recuperação de áreas degradadas e o incentivo à produção de mudas nativas. Essas atividades são fundamentais para a manutenção da biodiversidade e para a recuperação de áreas que foram degradadas ao longo do tempo.

O Quadro 3 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Agropecuária Inclusiva e Sustentável alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionada prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Agropecuária de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 3 - Programa Agropecuária Inclusiva e Sustentável

Ações estratégicas	ODS vinculados	Ministério Parceiro
--------------------	----------------	---------------------

<p>Incentivar a pecuária e agricultura sustentável e de baixo carbono</p>		<p>MAPA</p>
<p>Promover o desenvolvimento agrário e agricultura familiar</p>		<p>MDA</p>
<p>Promover a regularização fundiária e ambiental</p>		<p>MDA</p>

<p>Promover a sanidade da produção agropecuária e de seus insumos e produtos</p>		<p>MAPA</p>
<p>Fortalecer a pesquisa e inovação na agropecuária</p>		<p>MAPA</p>
<p>Fomentar a economia de baixo carbono</p>		<p>MMA</p>

<p>Fortalecer as cadeias produtivas da pesca e aquicultura com manejo higiênico-sanitário e logística adequada</p>		<p>MPA</p>
---	--	------------

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.1.3. Programa Indústria e Serviços Sustentáveis

Este Programa, que possui o objetivo promover a indústria e serviços sustentáveis na Amazônia, com foco em conciliar o desenvolvimento econômico sustentável da região com o aumento da produtividade e competitividade das empresas, parte do pressuposto de que a economia amazônica possui atividades industriais, de comércio e serviços que precisam ser estimuladas para se desenvolverem de forma sustentável na região. A verticalização e a diversificação produtiva são elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico sustentável, conforme se observa na literatura clássica do desenvolvimento econômico.

No que se refere aos dados do diagnóstico, percebe-se que a maior parte dos setores industriais possui alta criticidade na região amazônica no indicador participação dos segmentos no valor de transformação industrial (%), com atenção especial, para os segmentos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos, que possuem alto potencial de conexão com a bioeconomia amazônica.

Nesse sentido, é fundamental ampliar a atenção àqueles setores ligados à Economia Verde e à Bioeconomia, como fabricação de produtos químicos, biocombustíveis e o Turismo. É necessária a definição específica de um rol de setores prioritários que possuam forte ligação com os temas principais do PRDA 2024-2027,

especialmente no que se refere aos instrumentos de fomento da PNDR, como o FNO e os Incentivos Fiscais de Imposto de Renda.

Assim, os temas elencados neste Programa, ao proporem a promoção de eventos regionais que incentivem o turismo podem ser uma importante alternativa para o desenvolvimento econômico da região. Investir em infraestrutura turística nas regiões com maior potencial turístico e criar rotas de turismo entre os estados da Amazônia Legal também pode ser uma medida importante para fomentar o turismo na região. A criação e ampliação de incentivos fiscais para empresas ligadas ao setor turístico que atuem na região também pode ser uma medida importante para fomentar o desenvolvimento econômico da região.

Propõe-se também a implementação de políticas que incentivem o desenvolvimento sustentável da região e valorizem a cultura local. Nesse sentido, é preciso incentivar a produção cultural local, promover eventos culturais que valorizem a cultura regional e investir em infraestrutura cultural nas comunidades locais. Além disso, é necessário fortalecer o papel da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) na promoção de indústrias e serviços sustentáveis na Amazônia, estimular a criação de parcerias entre empresas privadas e organizações governamentais para o desenvolvimento de projetos sustentáveis na região e fomentar o desenvolvimento da Indústria 4.0 na Amazônia, visando o incremento de tecnologias que resultem no aumento da produtividade e competitividade das empresas.

Outra ação fundamental para o desenvolvimento sustentável da Amazônia é o fomento à produção de energia renovável e eficiência energética. Para isso, é importante destinar volume de crédito para investimentos em projetos de energia renovável e eficiência energética, além de incentivar a construção naval sustentável na Amazônia. O estabelecimento de um programa de capacitação para micro e pequenas empresas da região Amazônica também é essencial, bem como a criação de parcerias com instituições de fomento e comércio exterior, tanto no Brasil quanto em outros países.

Assim, é importante fomentar o rol de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento sustentável regional, como a exploração da madeira sustentável, a indústria naval e a fabricação de produtos químicos com base na bioeconomia. Isso pode ser alcançado por meio do incentivo a criação de redes de cooperação entre micro e

pequenas empresas da região Amazônica, do incentivo ao comércio entre os países da Pan-Amazônia e cidades fronteiriças e da promoção de eventos regionais que incentivem o turismo.

O Quadro 4 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Indústria e Serviços Sustentáveis alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Indústria e dos Serviços de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 4 - Programa Indústria e Serviços Sustentáveis

Ações estratégicas	ODS vinculados	Ministério Parceiro
<p>Fomentar o turismo regional</p>		<p>Mtur</p>
<p>Promover a sociobiodiversidade cultural regional</p>		<p>MinC</p>

<p>Promover condições para o aumento da produtividade e competitividade da indústria, comércio e serviços</p>		<p>MDIC</p>
<p>Incentivar os empreendimentos prioritários por meio de Fundos presentes na região</p>		<p>MIDR</p>
<p>Incentivar a inserção de micro e pequenas empresas no mercado nacional e internacional</p>		<p>MDIC</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.1.4. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Desenvolvimento Produtivo, foram selecionadas 20 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 4 contribuições para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem

destaque devido à importância estratégica para a região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ É preciso dar mais ênfase nas atividades e programas de pesquisa no campo da economia verde e mudanças climáticas.
- ✓ É preciso dar um foco maior a projetos de reflorestamento produtivo diversificado. Garantir que práticas tradicionais produtivas sejam incentivadas, valorizando as especificidades culturais e históricas de cada região. Respeitando a capacidade e a dinâmica dos ecossistemas em detrimento do modelo incompatível de produção em grande escala. A agropecuária, a grilagem e o desmatamento historicamente formam a tríade da expansão das fronteiras econômicas na Amazônia, este modelo precisa ser substituído para que se garanta uma efetiva inclusão socioeconômica sustentável.
- ✓ As micro e pequenas empresas devem ser prioridade da ação governamental.
- ✓ A produção de alimentos (no campo e na cidade) deve estar entre as prioridades de governo para combater a fome e garantir o abastecimento das famílias, especialmente de menor renda.
- ✓ Nos programas relacionados à pecuária cabe pensar em como trabalhar a atividade na Amazônia sem que haja conversão no uso do solo, tendo em vista o percentual de áreas já desmatadas e a baixa produtividade por hectare na região.
- ✓ Investir nos produtos regionais vai proteger o meio ambiente e gerar valor para as pessoas que habitam a região. Capacitar as pessoas para desenvolver a produtividade e competitividade das produções locais habilitando-as à exportação e melhorando o turismo. Investir em inovação tecnológica para atingir esses objetivos alcançando mais eficiência.
- ✓ Considerando as riquezas que podem derivar dos vastos ativos ambientais que a Amazônia dispõe e da necessidade de fortalecer e verticalizar a produção, bem como agregar alto valor aos bens, produtos e serviços, o Consórcio da Amazônia

Legal entende que os programas e temas apresentados no eixo “desenvolvimento produtivo na Amazônia” refletem os principais desafios e anseios da região sobre o tema.

- ✓ Nesse sentido, percebe-se também uma alta adesão no PRDA 2024-2027 às diretrizes e ações previstas no Planejamento Estratégico e Plano de Recuperação Verde do Consórcio Amazônia Legal. Consideramos de suma importância analisar o desenvolvimento produtivo da região a partir das seguintes perspectivas: (i) transformar os ativos ambientais em receita financeira; (ii) fortalecer as cadeias produtivas regionais; e (iii) promover pesquisa, conhecimento científico e inovação para o desenvolvimento sustentável e indução da biotecnologia.
- ✓ Tendo em vista o foco dado ao tema “bioeconomia”, também é importante que o PRDA 2024-2027 leve em consideração e dialogue com outros Planos, Programas e Projetos que estão sendo gestados pelos diversos Ministérios do Governo Federal, como o PPCDAm (MMA), o Plano de Transição Ecológica (MF) e os planos do Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, etc.
- ✓ É crucial fomentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na região, levando em consideração os impactos socioambientais e garantindo a sustentabilidade a longo prazo. Essas ações são fundamentais para impulsionar o crescimento e o progresso sustentável na região Amazônica.
- ✓ Existe uma necessidade de inclusão de um programa sobre infraestruturas estratégicas e críticas para o desenvolvimento bioeconômico da região. Isto passa pela própria infraestrutura local, com soluções sustentáveis, melhoria de hidrovias até a necessidade de infraestrutura espacial nacional, com satélites que permitam a coleta de informações em grande-escala para o planejamento estratégico do estabelecimento de cadeias produtivas, identificação do potencial bioeconômico, como mapeamento dos estoques de carbono, potencial de crescimento da vegetação nativa, identificação de espécies de interesse econômico, madeireiro e não madeireiro, assim como o monitoramento da conformidade destas cadeias com a legislação vigente.
- ✓ O desenvolvimento dos campos de gás natural na região Amazônica é uma alternativa crucial para impulsionar a transição energética, garantir o acesso à energia e contribuir para a redução da inflação e o aumento da renda das

comunidades locais. É fundamental fomentar as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis na região, levando em consideração os impactos socioambientais e garantindo a sustentabilidade a longo prazo. Essas ações são fundamentais para impulsionar o crescimento e o progresso sustentável na região Amazônica. Além disso, é necessário combater os ilícitos ambientais e promover estratégias de uso sustentável da biodiversidade amazônica, buscando a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. É necessário que o zoneamento agroecológico da palma seja considerado para garantir uma produção sustentável. Essa abordagem equilibrada e consciente é essencial para promover a sustentabilidade e preservar as riquezas naturais da região.

- ✓ É sugerido considerar a questão energética dentro das cadeias produtivas, principalmente no que se refere à energia elétrica. Sabe-se que o acesso à eletricidade se correlaciona com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade. Contudo, existe uma lacuna de acesso ao serviço público de energia elétrica na região que precisa ser preenchida. No âmbito das atividades produtivas que ocorrem na Amazônia, a correlação entre o acesso à eletricidade e o desenvolvimento socioeconômico é ainda mais forte, devido às diversas possibilidades de uso da energia elétrica dentro dos processos produtivos.
- ✓ Desenvolvimento referente ao desenvolvimento agroflorestal, a fim de gerar renda para o nosso agricultor amazônica, além de oportunidade com acesso as tecnologias sociais.
- ✓ Desde que pactuemos que todos os investimentos públicos e privados na região, incorporem metas operacionais de melhoria da qualidade de vida da população amazônica, a partir das comunidades dos nossos rios e florestas assim como das periferias de nossas cidades. Todas as nações desenvolvidas não abrem mão do fortalecimento de sua economia interna (educação e trabalho de qualidade). Quanto maior o poder de compra do consumidor final, maior o faturamento do comércio, serviços, da agricultura e da indústria.
- ✓ Precisa de fato de descentralizar o recurso da pecuária, alinhando com a agricultura familiar com inclusão (com pouca burocracia) para o ir a produção familiar seja escoada e consumidas nas regionais por meios de fomentos do governo federal. Fazendo com os produtos sejam industrializados no próprio território.

- ✓ A economia verde é o grande desafio, embora já o façamos isso através do extrativismo. Inclusive esse tipo de atividade, que antes era vista como de subsistência, precisa ser repensada.
- ✓ Necessidade de ouvir as comunidades envolvidas com vistas se buscar um entendimento e eleger as prioridades.
- ✓ Levar em consideração as populações e sociedades locais no processo decisório e criar instâncias institucionais que possibilitem participar da tomada de decisão.
- ✓ Precisamos melhorar a discussão entre os povos que habitam na Amazônia sobre estes temas, pois ainda não é um assunto bastante discutido.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para o Desenvolvimento Produtivo.

- ✓ Incluir exploração de recursos minerais.
- ✓ Precisam estar integrados ao Zoneamento Ecológico-Econômico e, a partir daí, partir para a definição de estratégias de desenvolvimento que levem em conta aptidões e restrições ao nível local. Dentro dessa perspectiva e de forma complementar, entra o zoneamento agrícola de risco climático, para identificar as vocações produtivas agrícolas, de forma a orientar as políticas públicas.
- ✓ Importante levar em conta as recomendações e desdobramentos do estudo voltado para Nova Economia da Amazônia a ser lançado no 20 junho 2023.
- ✓ Dispensar garantias reais para o acesso aos MEIs ou que o risco seja assumido pelos Fundos.

5.2. Eixo Pesquisa, Inovação e Educação

Este Eixo Estratégico é o resultado da junção de dois eixos da PNDR, que são o eixo de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T e I) e o eixo de Educação e Qualificação Profissional. A escolha de juntar os dois eixos em apenas um, parte da premissa de priorização mencionada no tópico de metodologia, considerando que as ações de educação podem ser mais bem tratadas no âmbito do PRDA se conectadas com C, T e I, bom como com as demandas do setor produtivo.

Assim, o Eixo é composto por dois Programas Estratégicos, a saber: I) Programa de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Amazônia (PDCTIA) e; Qualificação do Capital Humano. Os Programas contêm ao todo 14 Ações Estratégicas.

A agenda propositiva dos documentos levantados pela equipe da Sudam aborda a educação profissional na Amazônia Legal. O documento "A educação profissional na Amazônia Legal" analisa a educação profissional na região, identificando baixas taxas de escolarização e um mercado de trabalho pouco dinâmico. Já o texto "A educação na Amazônia Legal- Políticas de educação profissional" discute os desafios enfrentados e propõe soluções como parcerias, uso da internet, ensino integral por alternância e ações voltadas à formação e valorização de docentes.

5.2.1. Programa de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Amazônia (PDCTIA)

Este Programa, que possui o objetivo desenvolver a ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, com foco em promover o desenvolvimento socioeconômico da região, a conservação da biodiversidade e a proteção do meio ambiente, parte do pressuposto que um dos grandes desafios para a criação e implementação de ações efetivas para o desenvolvimento da Amazônia é o investimento em C, T e I, conectado a toda a riqueza da sociobiodiversidade amazônica.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o indicador Dispendios em Ciência e Tecnologia (C&T) dos governos estaduais em relação às suas receitas totais (%) e Pedidos de Patentes, em que a Amazônia Legal e a região Norte figuram nas últimas posições, o que serve pra demonstrar o quanto é necessário avançar na temática na região, pois sem investimentos públicos em C, T e I muitos novos produtos, tecnologias e atividades econômicas deixam de ser criados.

Assim, para enfrentar esses desafios, é necessário investir em programas de capacitação e formação de recursos humanos em áreas estratégicas para a região amazônica, como biotecnologia, energias renováveis e tecnologias sustentáveis. Isso possibilitará a formação de profissionais capacitados e qualificados, que poderão contribuir para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que sejam compatíveis com a realidade amazônica.

Além disso, é preciso fortalecer a cooperação e intercâmbio entre instituições de C, T e I da região, para a promoção de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a realidade amazônica. A colaboração entre essas instituições pode resultar na criação de soluções tecnológicas mais eficientes e adaptadas à realidade local.

Na mesma linha, a aproximação entre universidades e empresas da região amazônica para o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e inovação pode trazer grandes benefícios para a região. A colaboração entre essas instituições pode resultar na criação de soluções mais eficientes e inovadoras, além de contribuir para o desenvolvimento da região.

A criação e consolidação de polos tecnológicos e incubadoras de empresas inovadoras na região também são importantes para fomentar o empreendedorismo e a criação de negócios de base tecnológica com foco em bioeconomia, como produção de biocombustíveis, cosméticos naturais e produtos da floresta certificados. Isso pode contribuir para a geração de emprego e renda na região.

Outro ponto fundamental é a necessidade de estabelecer parcerias e redes de colaboração entre universidades, empresas e centros de pesquisa na região amazônica. Essas parcerias podem fomentar a criação de novos negócios e tecnologias, além de promover o desenvolvimento de pesquisas avançadas e inovadoras na região. Com a aproximação entre academia e setor produtivo, é possível criar soluções tecnológicas que atendam às necessidades específicas da região amazônica, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico.

Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a produção, extração e processamento de recursos naturais da Amazônia é fundamental para garantir a sustentabilidade da região. O uso de tecnologias mais eficientes e sustentáveis pode contribuir para a redução do impacto ambiental e para a preservação da biodiversidade amazônica.

A adoção de tecnologias de monitoramento ambiental também é importante para o combate ao desmatamento e a preservação da biodiversidade amazônica. A tecnologia pode ser utilizada para monitorar a região e identificar áreas de desmatamento, o que possibilita a ação rápida e eficiente dos órgãos responsáveis.

Apoiar a criação de centros de pesquisa aplicada em empresas da região, com a participação de pesquisadores de universidades locais, é uma forma de incentivar a inovação e o desenvolvimento de tecnologias de ponta na região. Esses centros seriam importantes para a criação de soluções mais eficientes e adaptadas à realidade local.

É evidente que o aporte de recursos financeiros para a temática de C T e I é menor na região se comparado as demais regiões brasileiras, e o discurso recorrente de que maiores incentivos são necessários a fim de promover a redução das desigualdades entre as regiões. É importante expandir a discussão, tendo em vista que as desigualdades persistem mesmo com as atuais políticas de C T e I para a região. Assim sendo, além da melhora no que confere os indicadores relacionados ao apoio financeiro, qualificação, aproximação da academia a empresas e desenvolvimento tecnológico, sugere-se também outro modelo de desenvolvimento, mais democrático, feito para e com as pessoas, em que a tecnologia social desponta como relevante.

O Quadro 5 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do PDCTIA alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 5 - PDCTIA

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério parceiro
--------------------	-------------------	---------------------

<p>Fomentar o desenvolvimento de Pesquisa e Inovação voltadas ao setor produtivo regional</p>		<p>MCTI</p>
<p>Fomentar o desenvolvimento de Pesquisa e Inovação voltadas ao desenvolvimento socioambiental</p>		<p>MCTI</p>
<p>Ampliar e modernizar a infraestrutura de P&D</p>		<p>MCTI</p>

<p>Ampliar e modernizar a infraestrutura de P&D nas áreas de agricultura e bioeconomia</p>		<p>MCTI</p>
<p>Desenvolver tecnologias verdes para o desenvolvimento sustentável baseadas na bioeconomia</p>		<p>MCTI</p>
<p>Desenvolver tecnologias verdes baseados na bioeconomia</p>		<p>MAPA</p>

<p>Integrar instituições de Ciência e Tecnologia e o setor produtivo na Amazônia</p>		<p>MCTI</p>
<p>Promover o fomento à pesquisa em saúde e a formação de um complexo industrial da Saúde na Amazônia</p>		<p>MS</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.2.2. Programa Qualificação do Capital Humano

Este Programa, que tem o objetivo qualificar o capital humano na Amazônia, com foco em promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, com integração ao setor produtivo regional, parte do princípio de que a qualificação profissional pode conectar a demanda das atividades econômicas na região à oferta de profissionais, bem como ao fato de que novos mercados a surgirem na região demandaram profissionais capacitados. Além disso, o aumento da capacitação profissional eleva a produtividade, competitividade e incorporação de novas tecnologias pelas empresas.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o indicador Número de estabelecimentos de educação profissional de formação inicial continuada (FIC) e Número de Instituições Privadas de Educação Superior, por macrorregião, em que a região Norte ocupa a última posição, mostrando que a temática é relevante para o direcionamento de políticas na Amazônia, visto que em ambos os indicadores, a região figura entre as últimas posições.

Assim, é importante destacar que a formação de recursos humanos qualificados pode contribuir para a redução da desigualdade socioeconômica na região amazônica. A oferta de cursos técnicos, profissionalizantes e de pós-graduação pode ampliar as oportunidades de emprego e renda para a população, especialmente para jovens e mulheres. Essa capacitação também pode incentivar o empreendedorismo e a criação de novos negócios na região, fortalecendo a economia local e gerando mais oportunidades para a população.

É importante ressaltar que todas essas ações devem ser implementadas de forma coordenada e integrada, envolvendo governo, setor privado, universidades e sociedade civil, a partir de metas e objetivos comuns para o desenvolvimento sustentável da região amazônica, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Somente com um esforço conjunto e uma visão de longo prazo é possível transformar a região amazônica em uma referência mundial em tecnologias sustentáveis, bioeconomia e preservação ambiental.

O Quadro 6 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Qualificação do Capital Humano alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Educação profissionalizante e superior de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 6 - Qualificação do Capital Humano

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
<p>Ampliar o acesso, permanência e êxito na educação profissional, tecnológica e superior</p>	 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p>MEC</p>
<p>Capacitar profissionais em atividades ligadas à bioeconomia e ao combate à mudança climática</p>	 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>MMA</p>

<p>Formar e fixar capital humano em atividades ligadas ao desenvolvimento regional</p>		<p>MEC</p>
<p>Formar, capacitar e fixar recursos humanos para atividades de pesquisa e desenvolvimento</p>		<p>MCTI</p>
<p>Promover acordos de cooperação científica com instituições de pesquisa científica e tecnológica em biotecnologia de países</p>		<p>MCTI</p>
<p>Preparar as instituições brasileiras para a pesquisa compartilhada e aprendizado</p>		<p>MCTI</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.2.3. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Pesquisa, Inovação e Educação foram selecionadas 26 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 3 contribuições para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem destaque devido à importância estratégica para a região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ Dar maior ênfase no sentido de manter tais profissionais na região, principalmente nas cidades médias.
- ✓ Faz falta um programa sobre a produção de hidrogênio verde e outro sobre mudanças climáticas, pesquisa científica e desenvolvimento socioeconômico.
- ✓ Incluir biodiversidade e recuperação de áreas degradadas, incluindo toda a cadeia desde o levantamento de áreas para coleta e produção de sementes até as técnicas de recuperação de áreas degradadas, quer seja de forma passiva, ativa ou ambas.
- ✓ Zonas econômicas especiais e o fomento de pesquisas de base comunitária; complexo industrial da saúde para soluções de endemias da Amazônia.
- ✓ São necessários programas voltados a todas as áreas que não apenas Ciência e tecnologia. Treinamento de recursos humanos para atuação em organizações associativas e administração, cooperativismo e serviço social. Na Amazônia temos polos de educação e inovação concentrados nas grandes capitais, no entanto, estabelecimentos de educação ou o acesso à educação deve atingir o interior da Amazônia, de modo a promover empoderamento dos atores locais e promover capacidade organizativa das comunidades, para que deixem de ser a ponta da cadeia produtiva para se tornarem produtores de conhecimento e tecnologia.
- ✓ É preciso expandir as vagas para alunos, pesquisadoras e professoras nas universidades e institutos já existentes na Amazônia. Bem como, abrir novas

universidades e institutos com perfil de pesquisa, e que contenham modalidade de ensino em alternativas pedagógicas para estudantes da zona rural não necessitem migrar para os grandes centros urbanos.

- ✓ É preciso investir em desenvolvimento educacional também para o campo das ciências humanas sociais para melhorar a qualidade educacional voltada as nossas populações tradicionais.
- ✓ Priorizar também questões mais específicas. Por exemplo, desenvolvimento de tecnologias de monitoramento do fogo e desmatamento em tempo real. Soluções baseadas na natureza para sustentabilidade de serviços ecossistêmicos, bioprospecção de produtos da biodiversidade para desenvolvimento bioeconômico, desenvolvimento de pessoas de povos tradicionais e indígenas para enfrentamento das crises ambientais e soluções de sustentabilidade.
- ✓ É preciso que os programas venham acompanhados de políticas públicas de valorização econômica dos atores e seus estudos. Tornar possível o intercâmbio de saberes entre as comunidades tradicionais e os pesquisadores. Garantia de programas de incentivo aos estudos regionais e especialmente àqueles que devolvam à sociedade, na forma de projetos de extensão, os conhecimentos adquiridos na pesquisa e inovação.
- ✓ Fundamental qualificar a vida urbana para que cidades possam reter e atrair o capital humano que é essencial para o avanço da ciência e tecnologia.
- ✓ Bioeconomia e agricultura merecem atenções distintas e definições claras na medida que podem exercer efeitos bem distintos na preservação e recuperação de florestas.
- ✓ Destaca-se os produtos e as tecnologias implementadas pelo CENSIPAM, que contribuem para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, impactando positivamente na qualidade de vida das populações locais. Entre esses instrumentos incluem uma plataforma web para integrar dados e gerar informações e conhecimentos sobre as condições hidrometeorológicas da região amazônica, chamada de SIPAM Hidro; uma plataforma para subsidiar o acionamento das equipes de combate ao fogo no Brasil, chamada de Painel do Fogo; um sistema de monitoramento do desmatamento na Amazônia por meio de radares de abertura sintética (Synthetic Aperture Radar – SAR), chamado SIPAM SAR, entre outras ações públicas.

- ✓ A Amazônia é uma região de grande importância tanto para o Brasil quanto para o mundo, devido à sua rica biodiversidade e seu papel fundamental na regulação do clima global.
- ✓ Pesquisa: A Amazônia tem sido objeto de intensa pesquisa científica nas áreas de biologia, ecologia, geografia, climatologia e outras disciplinas relacionadas. A pesquisa na região visa entender melhor os ecossistemas amazônicos, suas interações com o clima global, os desafios enfrentados pela biodiversidade e os impactos das atividades humanas, como desmatamento e mudanças climáticas. A pesquisa também busca desenvolver soluções sustentáveis e inovadoras para preservar e gerenciar a região de forma mais eficiente.
- ✓ Inovação: A inovação na Amazônia envolve o desenvolvimento e a implementação de tecnologias e práticas sustentáveis que possam contribuir para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico da região. Isso pode incluir iniciativas de energias renováveis, agricultura sustentável, manejo florestal, biotecnologia, turismo responsável e outras áreas que buscam conciliar o progresso econômico com a conservação ambiental.
- ✓ Educação: A educação na Amazônia é um elemento-chave para o desenvolvimento sustentável da região. É importante promover a educação formal e não formal para fornecer às comunidades locais as ferramentas necessárias para entender e lidar com os desafios ambientais e socioeconômicos enfrentados na região. Isso inclui a educação ambiental, o fortalecimento das escolas locais, a formação de professores, o acesso à educação superior e o estímulo à pesquisa científica entre os jovens.
- ✓ É importante ressaltar que, devido à natureza dinâmica dos desafios e anseios relacionados à Amazônia, é necessário consultar fontes atualizadas e especialistas na área para obter uma compreensão mais precisa das questões em curso e dos programas específicos implementados na região.
- ✓ É preciso criar hubs de inovação na Amazônia para consolidar as ações inovadoras dentro da pesquisa e inovação. Precisa de investimento financeiro neste setor.
- ✓ Deve-se ter programa de inclusão do próprio povo da Amazonia neste desenvolvimento. Trazendo os moradores estudantes e professores dos diversos níveis para este processo.
- ✓ Ao analisar a população da Amazônia Legal sob a perspectiva socioeconômica, considerando as diversas variáveis que interferem diretamente na condição de

vida, tomando por base dois índices de desenvolvimento amplamente reconhecidos, a saber o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e o Índice de Progresso Social (IPS), nota-se que, apesar da ampla oferta de recursos naturais, a Amazônia Legal apresenta desenvolvimento socioeconômico abaixo daqueles verificados no restante do País. Observa-se que o acesso à educação superior e às condições de água e saneamento apresentam desempenho baixíssimo em comparação com o território nacional.

- ✓ Nos estados da Amazônia Legal, apenas 36,4% dos municípios atingiram a meta do IDEB, para a rede pública, que concentra a maior parte das matrículas na etapa de ensino. O que significa que, cerca de seis a cada dez municípios não atingiram a meta. Nessa região, apenas 4,9% das redes públicas municipais têm um índice 6 ou maior.
- ✓ O desenvolvimento econômico está intrinsecamente ligado ao investimento em políticas de inovação, pesquisa e educação, com o intuito de gerar e agregar valor à produção de ativos naturais e commodities. Neste sentido, o Consórcio da Amazônia Legal entende que os programas e temas apresentados no eixo “pesquisa, inovação e educação” são de extrema importância. Muitos dos temas e programas apresentados possuem relação com ações do próprio Consórcio, como, por exemplo, o fomento à formação de um Complexo Industrial da Saúde na Amazônia (Plano de Recuperação Verde, no Eixo III - Tecnologia verde e capacitação).
- ✓ Implantar a pedagogia da alternância através da casa familiar rural, realizar cursos profissionalmente de nível médio e superior, implantar campi e ou polos universitários nos municípios e regiões mais desprovidas desses equipamentos, realizar cursos de atualização para profissionais de ensino, pesquisa e extensão. Apoio a capacitação de profissionais de ensino, pesquisa e extensão em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado de interesse regional.
- ✓ Os setores de indústria, comércio e serviços tradicionais ainda sofrem com os desafios da Amazônia.
- ✓ Eu trabalhei por alguns anos com P&D em um instituto de pesquisa sediado em Manaus, mas nós trabalhávamos com telecomunicações, e nunca conseguimos nos afastar muito dos temas de verdes e caminhar em direção ao que se pesquisava no resto do mundo, em parte devido a este tipo de direcionamento.

- ✓ Definir e incluir os planos de carreira de todos os profissionais de ensino e pesquisa da Amazônia.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para o eixo Pesquisa, Inovação e Educação.

- ✓ É preciso ter um eixo para as áreas costeiras, que tem desafios diferenciados.
- ✓ Incluir pesquisa de recursos dos nossos rios.
- ✓ O programa mais importante que necessita consolidação e sustentabilidade ao longo dos anos seria o de fixação de profissionais capacitados na região. O termo fixação deve ser explícito e mecanismos de contratação tanto para o setor público, como privado devem ser estabelecidos. O Brasil tem perdido recursos humanos altamente capacitados em taxas elevadíssimas. O Sudeste já sofre com isso, a região Amazônica sofre ainda mais. Tenho experiência de trabalho em ambas as regiões, na formação de recursos humanos em níveis de pós-graduação e colaborações internacionais. O que percebo é que o RH que deveria estar fixado em instituições para garantir o desenvolvimento e a soberania nacional nos temas de desenvolvimento sustentável, ciência, tecnologia e inovação ambiental estão sendo exportados e ajudando outros países a avançar nestes temas.

5.3.Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana

Este Eixo Estratégico, que segue a estrutura disposta pela PNDR, é composto por dois programas estratégicos, a saber: I) Logística e Integração; e II) Infraestrutura rural e urbana. Os Programas contêm ao todo 15 Ações Estratégicas. A infraestrutura é um dos temas identificados como fundamentais para o PRDA 2024-2027, devido aos imensos desafios existentes em toda a região e em diversas áreas de intervenção.

A agenda propositiva discutida nos documentos levantados pela equipe técnica da Sudam aborda questões de transporte, telecomunicações, energia e acessibilidade na Amazônia Legal. O documento da Sudam sobre microeixos de transporte de carga e passageiros prioriza projetos de infraestrutura de transportes na região. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) utiliza um painel de controle para fiscalizar normas do setor de telecomunicações e promover o acesso ao 5G. A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) destaca investimentos no setor energético e planejamento estratégico

no Plano Nacional de Logística (PNL) 2035. O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal enfoca a necessidade de expansão da infraestrutura de dados.

A pesquisa do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e a Organização Não Governamental (ONG) Derechos Digitales aborda a baixa qualidade de conexão e preços altos na região Norte, enquanto o documento da Climate Policy Initiative da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CPI/PUC-Rio) propõe melhorias na telefonia e internet de alta velocidade na Amazônia. Também da CPI/PUC-Rio, a agenda propositiva visa reduzir impactos socioambientais de projetos de infraestrutura terrestre na região.

5.3.1. Programa Logística e Integração

Este Programa, que tem como objetivo desenvolver a logística e a integração na Amazônia, visando a melhoria da infraestrutura de transporte e comunicação na região, bem como a redução dos custos logísticos, parte da identificação de grandes desafios logísticos na região amazônica, muito fortemente ligados à integração dos diferentes modais de transporte.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o Índice Geral de Qualidade (IGQ) dos terminais hidroviários de passageiros, calculado para o ano de 2017, em que o desempenho da região amazônica foi considerado ruim. O indicador de qualidade das rodovias mostra que a região Norte ocupa a última posição em relação às outras regiões do Brasil. Já a malha ferroviária da Amazônia Legal é de cerca de 4.600 km, o que representa apenas cerca de 6% da malha total do país. Esses indicadores demonstram a importância da priorização de ações com vistas a promover maior integração e logística na região amazônica.

Para enfrentar esses desafios, é necessário implementar uma série de ações que busquem melhorar as condições de transporte, mobilidade e infraestrutura nas áreas urbanas e rurais da Amazônia Legal e da Pan-Amazônia. Em primeiro lugar, é fundamental melhorar as condições de manutenção das estradas na região. Muitas das estradas que existem na Amazônia são precárias e têm condições inadequadas para o tráfego de veículos pesados, o que dificulta a circulação de pessoas e mercadorias. Além disso, a região carece de novas rodovias que interliguem as regiões, tornando o transporte mais ágil e eficiente.

Além das rodovias, é preciso investir na malha ferroviária regional. A expansão da ferrovia pode proporcionar uma alternativa de transporte mais barata e eficiente para o escoamento de produtos agrícolas, minerais e outras mercadorias. Isso pode reduzir o impacto ambiental das rodovias, além de melhorar a segurança e a eficiência do transporte.

Outra medida importante é a implementação de tecnologias de gestão de tráfego. Com o uso de sensores, câmeras e outros dispositivos, é possível monitorar e gerenciar o fluxo de veículos nas rodovias, evitando congestionamentos e acidentes de trânsito.

No que diz respeito ao transporte hidroviário, é necessário aumentar a fiscalização e promover maior segurança nas vias fluviais. A Amazônia é uma região com muitos rios, e o transporte fluvial é uma opção importante para o escoamento de produtos e pessoas. No entanto, a falta de segurança pode ser um fator limitante para o desenvolvimento dessa modalidade de transporte. É fundamental também melhorar as condições de navegação nas vias fluviais, construindo novas hidrovias e modernizando as existentes. Com isso, será possível ampliar a capacidade de transporte de cargas e passageiros na região.

Em relação ao transporte aéreo, identifica-se a necessidade ampliar a oferta de voos regionais e incentivar a criação de novas rotas aéreas. Isso facilitaria o acesso a áreas remotas e aumentaria o fluxo de turismo na região. Além disso, é necessário investir em infraestrutura aeroportuária para garantir a segurança e o conforto dos passageiros. Importante destacar também que os transportes aéreo e fluvial são utilizados para transportar pessoas com graves problemas de saúde, para que sejam atendidos nas capitais.

A expansão da cobertura de internet banda larga na região é outra medida importante para o desenvolvimento da Amazônia. Com a conectividade digital, é possível promover a inclusão social e econômica das comunidades locais, bem como melhorar a comunicação entre as regiões.

O Quadro 7 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Logística e Integração alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para

fortalecimento da Logística e Integração regional de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 7 - Programa Logística e Integração

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
Fortalecer a malha rodoviária e ferroviária regional e a integração fronteiriça	  	MT
Fortalecimento do modal hidroviário na Amazônia	  	MPOR
Ampliação da oferta de voos regionais	 	MPOR
Aumento dos investimentos em infraestrutura de telecomunicações e radiodifusão	 	MCOM
Ampliar o número de Rádios Comunitárias na Amazônia Legal		MCOM
Aumentar a oferta de canais digitais de TV Aberta à população da Amazônia Legal		MCOM

<p align="center">Ampliar o número de Retransmissoras de Rádios (RTR) na região da Amazônia Legal</p>		<p align="center">MCOM</p>
<p align="center">Ampliar a oferta de transporte rodoviário (vicinais)</p>		<p align="center">MIDR</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.3.2. Programa Infraestrutura Rural e Urbana

Este Programa, que tem como objetivo promover a infraestrutura rural e urbana na Amazônia, com foco em melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e a integração regional, parte da identificação da necessidade de promoção de melhores condições de infraestrutura nos municípios onde as pessoas residem, isto é, trata-se de melhorar, como exemplo, as condições de saneamento básico e acesso às habitações adequadas.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado indicadores como Déficit habitacional, Domicílios particulares atendidos com iluminação elétrica e população atendida com esgotamento sanitário, em que a Amazônia Legal e a região Norte ocupam as últimas posições, denotando o imenso desafio que é a questão na região.

No tocante à promoção de políticas de habitação sustentável e o acesso à moradia digna em áreas de maior vulnerabilidade, a questão da habitação é uma necessidade básica para a população e deve ser garantida a todos, independentemente de sua renda. Investir em projetos de habitação sustentável, como a construção de casas com materiais locais e energias renováveis, é uma forma de reduzir o impacto ambiental e melhorar a qualidade de vida da população.

Outro ponto é a promoção da eficiência energética em áreas rurais que pode contribuir para reduzir custos e melhorar a sustentabilidade. A implementação de políticas públicas de manejo de resíduos sólidos nas áreas urbanas e rurais também é fundamental para minimizar o impacto ambiental e melhorar a qualidade de vida das comunidades.

A ampliação da oferta de água potável em áreas urbanas e rurais é essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população; assim como a implementação de políticas públicas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais, que também é importante para prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Além disso, a melhoria das condições de manutenção das estradas e vicinais nas áreas rurais é fundamental para garantir a segurança dos motoristas e passageiros e aumentar a eficiência do transporte de cargas e pessoas. A ampliação da oferta de energia elétrica em áreas rurais e o incentivo ao uso de fontes de energia renovável também são importantes para melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

A ampliação da oferta de transporte público nas áreas rurais e nas áreas urbanas, principalmente nos municípios de pequeno e médio porte, é outra medida essencial para melhorar a mobilidade nessas regiões. Muitas comunidades rurais dependem do transporte público para acessar serviços básicos, como atendimento médico e educação, mas muitas vezes enfrentam dificuldades devido à falta de opções de transporte. A criação de rotas de transporte escolar para as áreas rurais também é importante para garantir que as crianças tenham acesso à educação.

O Quadro 8 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Infraestrutura rural e urbana alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Infraestrutura rural e urbana regional de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 8 - Infraestrutura rural e urbana

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministérios Parceiros
--------------------	-------------------	-----------------------

<p>Apoiar a melhoria do planejamento e desenvolvimento institucional, e da infraestrutura e prestação dos serviços de mobilidade urbana</p>	 	<p>MCID</p>
<p>Aumentar a oferta e qualidade de moradias, adaptadas às realidades locais</p>	 	<p>MCID</p>
<p>Promover ações de segurança viária e de trânsito</p>	 	<p>MT</p>
<p>Incentivar a geração e uso de energias renováveis</p>	 	<p>MME</p>
<p>Universalizar o acesso à energia elétrica na região</p>	 	<p>MME</p>
<p>Universalizar o acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo, esgotamento sanitário e drenagem</p>	 	<p>MCID</p>
<p>Universalizar o acesso aos serviços de abastecimento e saneamento básico através da implantação no meio rural de tecnologias sociais de acesso à água potável para consumo humano, inclusive em áreas de povos e comunidades tradicionais</p>	  	<p>MDS</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.3.3. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana, foram selecionadas 13 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 1 contribuição para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem destaque devido à importância estratégica para a região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ O investimento na área de saneamento básico deve ser incrementado pois se assim não for as metas estipuladas pelo Marco legal do Saneamento para 2033 não serão atingidas. Dar ênfase na implantação de fábricas de reciclagem de papel, plástico e vidro na região, sendo pelo menos uma de cada em cada capital dos estados da Amazônia Legal. Usar o FDA e o FNO para tal.
- ✓ É muito importante que seja resolvido a questão do saneamento urbano e poluição de cursos hídricos.
- ✓ Acrescentar a necessidade de fortemente a questão da infraestrutura de comunicação principalmente ligadas a telefonia e internet em zonas rurais e urbanas.
- ✓ Quanto à habitação, é necessário haver uma compreensão mais profunda da forma de viver local, cultura, de forma que as soluções já existem e precisam ser adotadas em políticas públicas.
- ✓ O deslocamento da população ribeirinha das áreas de alagamento no período das cheias e conscientização da população quanto à preservação da mata as margens dos rios. Maior participação da Marinha do Brasil na fiscalização portuária e transporte fluvial, bem como a modernização dos portos.
- ✓ A Amazônia possui uma vasta rede de rios, mas com ausência de infraestrutura para pleno e melhor aproveitamento como modal de transporte predominante, é a

vocação natural de transporte da região. A infraestrutura de transporte terrestre e aéreo ainda está subdesenvolvida em muitas áreas, faltando mais investimentos no transporte aéreo inter-regional. A falta de rodovias e aeroportos garantem dificultar a integração entre as comunidades, o transporte de mercadorias e o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, contudo o transporte hidroviário, sobretudo de curta e média distância precisa maiores investimentos.

- ✓ O crescimento das cidades na Amazônia muitas vezes ocorre de forma desordenada, é um crescimento urbano sem desenvolvimento, com a ocupação irregular de terras, falta de planejamento urbano e carência de infraestrutura básica, como saneamento, abastecimento de água potável e coleta de resíduos. Essa urbanização desordenada traz problemas sociais, ambientais e de saúde pública.
- ✓ Ferrovias e rodovias devem ser tratadas de forma distinta haja vista o impacto de rodovias no desmatamento. Fundamental trabalhar na lógica de rede multimodal de carga e passageiros e na implantação de terminais de integração.
- ✓ Levar em consideração a qualidade e manutenção dos equipamentos que chegam às comunidades amazônicas, em especial em zonas urbanas marginalizadas.
- ✓ Criar formas de produção de energia fotovoltaica, fomentando a instalação de fábricas estatais e ou de pequenas empresas com subsídio para baratear custos ao usuário final, criar sinal de wi-fi gratuito em locais públicos.
- ✓ Diante da presente realidade são de elevada importância, uma vez que a região Norte sempre foi negligenciada pelo poder público federal.
- ✓ Acesso à Internet de qualidade em comunidades isoladas.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para a Infraestrutura Econômica e Urbana.

- ✓ Está faltando a preocupação com a moradia de qualidade para famílias de baixa renda. Neste sentido no item Moradias adaptadas às realidades locais. Se faz necessária a implantação de Escritórios Populares de Arquitetura nos diversos territórios das cidades Amazônicas. Se faz necessária a junção entre a saúde e a habitação, pois existe a diferença entre moradia e habitação. Sem moradia digna que as /os profissionais em Arquitetura sabem planejar, sem saneamento básico,

sem políticas de saúde que funcionem não se tem qualidade de vida, nem habitação saudáveis. Se faz necessária a implementação da Lei 11.888 (dez/28) a Lei da Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social (ATHIS) para que as famílias de baixa renda possam ter dias melhores.

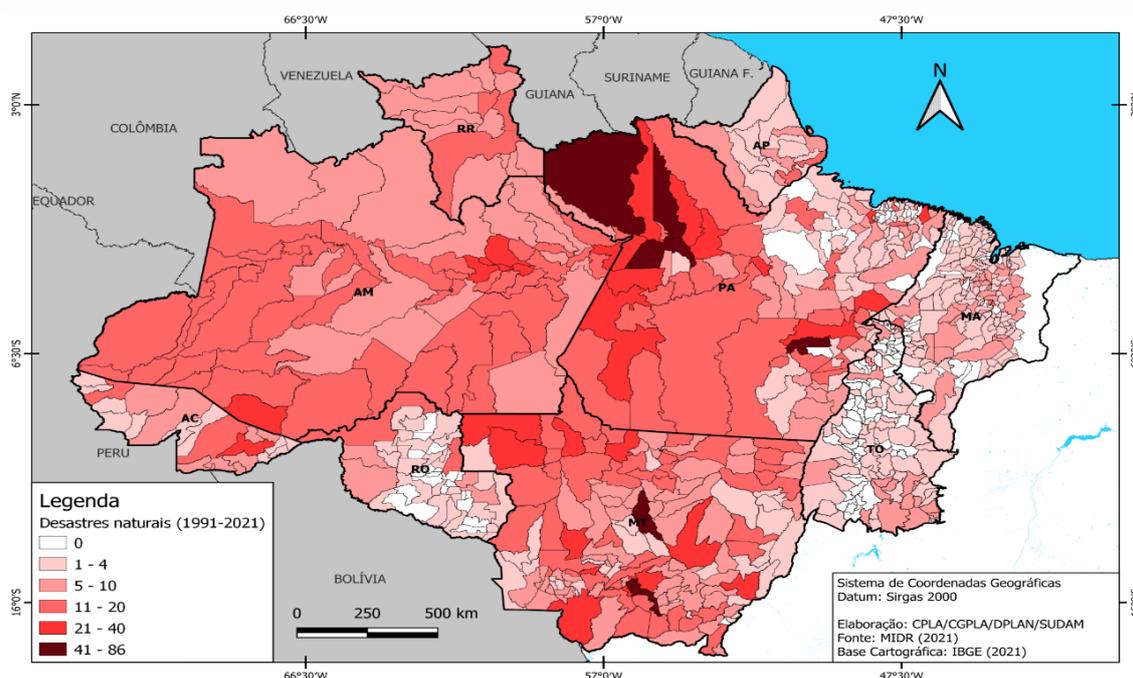
5.4. Eixo Meio Ambiente

Este Eixo Estratégico, que não segue a estrutura da PNDR, foi criado a partir das orientações do MPO e MIDR no processo de elaboração do Plano, considerando que a agenda governamental para a Amazônia está fortemente voltada para a sustentabilidade ambiental. O Eixo é composto pelo Programa Estratégico Sustentabilidade e Conservação Ambiental, possuindo 8 Ações Estratégicas.

A agenda propositiva discutida pelos documentos levantados pela equipe técnica da Sudam aborda o Plano Recuperação Verde (PRV) da Amazônia Legal, o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), o relatório do Instituto do Homem e Meio Ambiente na Amazônia (Imazon), o relatório da Amazônia 2030 sobre grilagem e desmatamento, propostas para ordenamento territorial, oportunidades financeiras relacionadas ao desmatamento e estudos sobre áreas prioritárias para restauração e territórios conservados. Os temas centrais incluem transição para uma economia verde, combate ao desmatamento ilegal, regularização fundiária e ambiental, pagamento por serviços ambientais, incentivos à bioeconomia, unidades de conservação, financiamento climático e restauração florestal. As recomendações abrangem metas de zerar o desmatamento ilegal até 2030, geração de empregos, fiscalização, monitoramento, regeneração florestal, cancelamento de Cadastros Ambientais Rurais (CARs) ilegais, destinação de florestas públicas, cooperação interinstitucional e engajamento com iniciativas internacionais, como a Coalizão Lowering Emissions by Accelerating Forest finance (LEAF).

Uma informação balizadora de políticas ambientais na Amazônia Legal é o histórico de quantidade de desastres naturais. A região amazônica, embora rica em biodiversidade e vital para a saúde ecológica do planeta, não está imune aos desastres naturais. Estes podem ocorrer na forma de secas severas e inundações, ambos exacerbados pelas mudanças climáticas. Assim, a Amazônia é instrumento de controle de mudanças climáticas e também sofre os efeitos destas, conforme mostra o Mapa 8, no qual percebe-se que a maior parte da região já passou por eventos de Desastres Naturais entre o período de análise.

Mapa 8 - Quantidade de Desastres Naturais na Amazônia Legal entre 1991 e 2021



Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

A seguir, trata-se do programa do eixo meio ambiente proposto para o PRDA 2024-2027:

5.4.1. Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental

Este Programa, que tem como objetivo promover a sustentabilidade e conservação ambiental na Amazônia, com foco na conservação da biodiversidade e proteção do meio ambiente, parte da observação da realidade amazônica em que existe grande necessidade de intervenção pública para garantir a conservação do meio ambiente, devido a ações passadas que geraram grande degradação dos recursos naturais.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o indicador de emissão de CO₂ per capita e taxa de desmatamento anual que apresentam alta criticidade e liderança do Norte e da Amazônia Legal, frente às demais regiões do Brasil, o que enseja a destinação de um conjunto de ações para reverter a trajetória de uso inadequado e degradação do meio ambiente amazônico.

O uso sustentável dos recursos naturais é uma questão urgente e global, especialmente quando se trata da Amazônia. O desmatamento ilegal, a degradação do solo, o garimpo ilegal e a poluição são problemas que afetam não apenas a região

amazônica, mas todo o planeta. É necessário, portanto, a implementação de ações que visem fortalecer a fiscalização ambiental e desenvolver estratégias de monitoramento remoto para detecção precoce de possíveis crimes ambientais.

Uma das medidas que se pode adotar é o fortalecimento das políticas do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDam), que consta como uma das agendas principais do governo federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Essa política busca reduzir as taxas de desmatamento na região, principalmente por meio da fiscalização, monitoramento e controle das atividades econômicas na área. Além disso, é necessário estimular a criação de sistemas de manejo florestal sustentável e programas de recuperação de áreas degradadas.

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) e o Ordenamento Territorial também são medidas importantes para conservação ambiental. O ZEE é uma política pública que tem como objetivo identificar as áreas que possuem maior potencial para exploração econômica e que, ao mesmo tempo, garanta a preservação do meio ambiente. Já o Ordenamento Territorial tem como objetivo ordenar o uso do solo de forma sustentável, evitando conflitos de interesse e promovendo o desenvolvimento regional.

Outra medida importante é o combate ao garimpo ilegal na Amazônia. Essa atividade tem um impacto muito grande na região, destruindo florestas, contaminando rios e causando danos irreparáveis ao meio ambiente. Para combater essa atividade, é preciso uma atuação forte e integrada das autoridades, além de medidas de conscientização e educação ambiental da população local.

Para promover a adoção de práticas sustentáveis na produção agropecuária, é necessário estimular o uso de energias renováveis, como a energia solar e eólica, por exemplo. Além disso, é importante apoiar a elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos nas cidades e incentivar a implantação de sistemas de transporte público sustentável. Programas de monitoramento da qualidade do ar e água nas cidades também são fundamentais para garantir a saúde da população e a preservação do meio ambiente.

A economia circular também é uma solução para promover a sustentabilidade, pois trata-se de um modelo de produção e consumo que busca reduzir ao máximo a geração de resíduos, reaproveitando os materiais em ciclos de vida útil prolongada. É

preciso incentivar essa prática por meio de políticas públicas e de conscientização da população.

Além disso, é necessário desenvolver um programa contínuo de educação ambiental, que envolva a população local, as empresas e as autoridades. A educação ambiental é fundamental para promover a consciência ecológica e mudar hábitos e comportamentos que agredem o meio ambiente. Além disso, é necessário desenvolver programas de manejo de resíduos sólidos para garantir uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos gerados nas cidades. O Quadro 9 detalha a proposta do Programa.

O Quadro 9 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Sustentabilidade e Conservação Ambiental da Amazônia de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 9 - Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
Combater o desmatamento ilegal na Amazônia		MMA
Fortalecer a gestão e a proteção dos recursos naturais		MMA
Demarcar e Gerir Territórios Indígenas para a Sustentabilidade Ambiental		MPI

Implementar medidas de enfrentamento à mudança do clima	 	MMA
Monitorar as emissões de gases de efeito estufa		MCTI
Monitorar os biomas da Amazônia	 	MCTI
Fortalecer a gestão ambiental urbana	   	MMA
Gerar informações geocientíficas para a Amazônia		MME

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.4.2. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Meio Ambiente, foram selecionadas 16 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 8 contribuições para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem destaque devido à importância estratégica para a região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ Dar atenção aos saberes das populações tradicionais para viabilizar soluções adequadas a cada região.
- ✓ Se não encontrarmos mecanismos de aumentar a renda per capita da população ela estará vulnerável e irá comprometer o meio ambiente.
- ✓ Aumento qualitativo da percepção Socioambiental de pertencimento, dependência e colaborativa para o desenvolvimento sustentável da Amazônia no prisma da ecologia integral.
- ✓ Ainda há necessidade de dialogar sobre as populações tradicionais, sobretudo os povos do campo e os conflitos por esses enfrentados.
- ✓ Precisa avançar na educação climática. Em todos os níveis de ensino.
- ✓ Algo que trate da consolidação territorial e gestão das unidades de conservação, especialmente aquelas em que há populações tradicionais (reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais) e/ou sobrepostas a territórios indígenas e quilombolas.
- ✓ É fundamental que as políticas públicas estejam amparadas por estudos como o Zoneamento Ecológico-Econômico, orientando processos de ocupação e a definição/demarcação de áreas de preservação. Concluído o ZEE, o passo seguinte é focar na promoção do desenvolvimento daquelas áreas consideradas aptas, tendo em conta as vocações locais. O fortalecimento da infraestrutura produtiva onde podem ser desenvolvidas atividades econômicas parece fundamental para a geração de emprego e renda, minimizando os riscos de pressões pela ocupação de novas áreas (pressões por novos desmatamentos).
- ✓ A visão dos povos tradicionais da importância da biodiversidade pode ser mais valorizada. Além disso, a Bioeconomia, desenvolvidas as cadeias de produtos com base nos princípios de sustentabilidade, pode ser um motor da proteção da biodiversidade e dos povos que vivem na Amazônia.
- ✓ O desenvolvimento dos campos de gás natural na região Amazônica é uma alternativa crucial para impulsionar a transição energética, garantir o acesso à energia e contribuir para a redução da inflação e o aumento da renda das comunidades locais. É fundamental fomentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na região, levando em consideração os impactos socioambientais e garantindo a sustentabilidade a longo prazo. Essas ações são fundamentais para impulsionar o crescimento e o progresso sustentável na região Amazônica. Além disso, é necessário combater os ilícitos ambientais e

promover estratégias de uso sustentável da biodiversidade amazônica, buscando a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. Essa abordagem equilibrada e consciente é essencial para promover a sustentabilidade e preservar as riquezas naturais da região.

- ✓ Sugestões: 1-Ampliar divulgação dos crimes ambientais, suas consequências e as punições. 2-Programa Regional de Resíduos Sólidos. 3-Mapeamento, monitoramento e ações mitigadoras das áreas contaminadas com mercúrio.
- ✓ O desenvolvimento dos campos de gás natural na região Amazônica é uma alternativa crucial para impulsionar a transição energética, garantir o acesso à energia e contribuir para a redução da inflação e o aumento da renda das comunidades locais. É fundamental fomentar as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis na região, levando em consideração os impactos socioambientais e garantindo a sustentabilidade a longo prazo. Essas ações são fundamentais para impulsionar o crescimento e o progresso sustentável na região Amazônica. Além disso, é necessário combater os ilícitos ambientais e promover estratégias de uso sustentável da biodiversidade amazônica, buscando a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. É necessário que o zoneamento agroecológico da palma seja considerado para garantir uma produção sustentável. Essa abordagem equilibrada e consciente é essencial para promover a sustentabilidade e preservar as riquezas naturais da região. Incentivar atividades que promovam a descarbonização na região Amazônica, tanto na matriz de transporte quanto na produção industrial.
- ✓ Importante incluir a criação e gestão de unidades de conservação como barreira para conter o desmatamento e degradação ambiental.
- ✓ Criação e gestão de Unidades de Conservação Federais, tanto aquelas de proteção integral, quanto às de uso sustentável. A gestão e proteção dessas áreas é fundamental para a contenção do desmatamento ilegal, para o enfrentamento às mudanças climáticas, para as pesquisas e o avanço tecnológico e para a produção sustentável e bioeconomia.
- ✓ a) a gestão de áreas contaminadas por atividades antrópicas legalizadas e ilegais, como garimpos, aterros de resíduos sólidos normais e perigosos entre outras; b) prevenção de acidentes com barragens de rejeitos minerários; c) qualidade do ar,

principalmente em áreas industrializadas e onde há recorrência de fumaça originária de queimadas.

- ✓ Enfatizar as necessidades dos ribeirinhos, coletoras, quilombolas, e dos centros urbanos para que canais, igarapés lagos e áreas alagadas pelas marés sejam reservadas, para o controle de alagamento e deslizamentos em nossas cidades, também precisamos repensar o asfaltamento nas cidades da Amazônia algo que seja menos impactante e de maior durabilidade visto que nossas cidades são extremamente quentes casando um desconforto da evaporação que sobe dos asfaltos urbanos.
- ✓ Incluir o reconhecimento e a garantia fundiária de territórios quilombolas na Amazônia.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para o Eixo Meio Ambiente.

- ✓ Um tema relevante a ser inserido é a gestão participativa.
- ✓ É preciso que as áreas costeiras amazônicas sejam tratadas nesses eixos e não apenas as florestas no interior.
- ✓ Tratar da Adaptação Climática para as cidades da Amazônia acima de 50 mil habitantes com. Circuitos de Parques Ambientais
- ✓ Ações públicas transversais e participativas, destacando-se as reuniões do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia (CONSIPAM), que tem por finalidade estabelecer diretrizes para a coordenação e a implementação de ações de governo, no âmbito do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, consoante a Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal - PNIAL. Acrescente-se a criação do Grupo de Integração para a Proteção da Amazônia (GIPAM) com o objetivo de gerar informações qualificadas sobre ilícitos ambientais na região amazônica. No GIPAM trabalham, de forma integrada e colaborativa, integrantes de diversas Agências, incluindo as seguintes: Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Agência Nacional de Mineração (ANM), Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária (Incrá), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), entre outras.

- ✓ Tratar da educação ambiental, introduzindo estes temas no currículo escolar. A solução para a crise climática e sustentabilidade da região está na formação de novas formas de pensar, na preparação de jovens com uma visão consolidada sobre os processos de degradação ambiental e seus impactos. Identificar soluções e preparar as futuras gerações para realizar a gestão territorial e ambiental da região de forma sustentável.
- ✓ Gestão integrada dos recursos hídricos da Amazônia e o incentivo a criação de comitês de bacia hidrográfica.
- ✓ Implantar biodigestores e usinas de reciclagem para o aproveitamento de resíduos orgânicos, criar usinas de placas solares usando a energia em escolas, órgãos da prefeitura em municípios de baixo IDH.
- ✓ Caberia algo na linha de resiliência socioambiental face às mudanças climáticas.

5.5. Eixo Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais

Este Eixo Estratégico, que segue a estrutura disposta pela PNDR, é composto pelo Programa Estratégico de Fortalecimento da Gestão e Governança Pública e contém 4 Ações Estratégicas. O Fortalecimento dos entes Subnacionais é um tema de grande importância para que as ações públicas ganhem maior robustez e eficiência, chegando às populações locais com mais qualidade.

A agenda propositiva discutida pelos documentos levantados pela equipe da Sudam aborda planos e documentos voltados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, envolvendo estados como Mato Grosso, Roraima, Rondônia e Tocantins. Os planos buscam fortalecer capacidades governativas; promover economia verde; melhorar a gestão ambiental; e aumentar a competitividade, inovação e integração regional. Os documentos analisam as finanças públicas, o bem-estar da população e estratégias de desenvolvimento. As recomendações incluem focalização das transferências de recursos, fortalecimento da governança corporativa, territorialização, modernização da gestão pública e investimento em educação para promover avanços nos indicadores sociais da região.

5.5.1. Programa Fortalecimento da Gestão e Governança Pública

Este Programa, que tem como objetivo fortalecer a gestão e governança pública na Amazônia, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos, bem como a promoção da transparência e da participação social, parte da necessidade de fortalecer as capacidades governativas da região, as quais são fragilizadas pelas dificuldades de conexão logística, baixos níveis de escolaridade, dentre outros aspectos.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA) que tem como objetivo medir a eficiência da gestão pública municipal, identificar pontos fortes e fracos, além de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos municípios. Nesse indicador, 362 municípios da Amazônia Legal, de um total de 772, encontram-se em situação de alta criticidade, demonstrando a necessidade de ações públicas que visem corrigir esse cenário.

A gestão pública na região ainda enfrenta diversos desafios, como a falta de transparência nas compras públicas, a capacitação limitada dos servidores públicos em ética e gestão fiscal, a falta de cooperação intermunicipal, a distância dos municípios aos instrumentos de financiamento do setor público, entre outros.

Por isso, é fundamental que sejam implementadas ações que visem fortalecer os mecanismos de controle e transparência nas compras públicas, a capacitação dos servidores públicos em ética e gestão fiscal e transparência, além do fortalecimento de arranjos cooperativos intermunicipais, como associações e consórcios públicos para a gestão regionalizada.

O fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência nas compras públicas é um passo importante para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e responsável. A capacitação dos servidores públicos em ética e gestão fiscal e transparência é outro ponto fundamental para melhorar a qualidade da gestão pública na região.

O fortalecimento de arranjos cooperativos intermunicipais, como associações e consórcios públicos, é uma forma de promover a gestão regionalizada, o que pode trazer diversas vantagens, como a redução de custos e a melhoria da qualidade dos serviços

prestados à população. Além disso, é importante que sejam estabelecidos mecanismos que aproximem os municípios aos instrumentos de financiamento do setor público, a fim de garantir que eles tenham acesso aos recursos necessários para desenvolver suas atividades.

A modernização dos serviços públicos estaduais e municipais também é uma questão crucial para melhorar a gestão pública na região. É preciso investir em tecnologia e capacitação para garantir que os serviços públicos oferecidos à população sejam eficientes e de qualidade.

Outro ponto importante é o fortalecimento do diálogo e a interação entre União, estados e municípios na definição de políticas públicas. Essa aproximação pode ajudar a garantir que as políticas sejam implementadas de forma mais eficiente e eficaz. O auxílio aos municípios na elaboração e implementação de instrumentos de planejamento territorial e urbano, além do alinhamento do planejamento municipal aos ODS, é outra medida que pode contribuir para a melhoria da gestão pública na região. Essa ação pode ajudar os municípios a definir prioridades e a trabalhar de forma mais estratégica e integrada.

O Quadro 10 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Fortalecimento da Gestão e Governança Pública alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Fortalecimento da Gestão e Governança Pública de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 10 - Programa Fortalecimento da Gestão e Governança Pública

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
<p>Fortalecer a integridade, transparência e controle social da gestão pública na Amazônia</p>		<p>MIDR</p>

<p>Fortalecer a gestão pública municipal, as instituições de planejamento e fomento e o pacto federativo para desenvolvimento regional</p>	 	<p>MIDR</p>
<p>Fortalecer a gestão pública municipal e o pacto federativo para desenvolvimento urbano</p>	 	<p>MCID</p>
<p>Incentivar a elaboração de Planos diretores</p>	 	<p>MCID</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.5.2. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais, foram selecionadas 9 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 3 contribuições para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem destaque devido à importância estratégica para a região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ Dar significância aos municípios principalmente os de população menos de 30 mil habitantes.

- ✓ A ruptura entre as políticas de serviços públicos entre os entes federativos fomenta os apagões da presença do estado, propiciando o uso desordenado dos bens ambientais.
- ✓ Fortalecimento de consórcios intermunicipais.
- ✓ Os programas de combate ao desmatamento, a preservação da Floresta Amazônica e a promoção de desenvolvimento sustentável da região, atingirão mais os seus objetivos se considerassem mais efetivamente a participação e o envolvimento das comunidades locais e povos tradicionais na elaboração e implementação desses programas pois são quem realmente conhecem essa realidade e por conseguinte sabem muito bem quais as suas reais necessidades para vencer esses desafios e anseios sobre esse fortalecimento das capacidades Governativas dos Entes Subnacionais da Amazônia.
- ✓ Para a Amazônia é preciso considerar que o urbano não corresponde às cidades, também se manifesta por meio de uma rede de vilas e outras tipologias que em outras regiões são assumidas como rurais. Vilas com 20 mil habitantes são comuns, assim como em uma Resex podem habitat 20 mil pessoas. A interdependência histórica entre cidade e floresta foi rompida pelas polícias federais nas últimas décadas, favorecendo a desterritorialização dos povos da floresta e sua transformação em pobres periféricos nas cidades. Planos diretores dirigidos somente às cidades excluem populações e favorecem a conversão da floresta para usos ligados ao agronegócio. Se a preservação e a regeneração da floresta são prioridades é preciso agir dentro e ao redor das cidades, com ordenamento territorial que permita a manutenção de práticas nativas. Por outro lado, as métricas e parâmetros assumidos pelas políticas públicas precisam ser baseados em informações da região, e não em dados nacionais, próprios de estados há muito convertidos à lógica da indústria e do capital. Neste contexto, inclusão digital e mobilidade são prioridades, assim como o desenvolvimento de tecnologias para saneamento, a produção de moradia não tem o mesmo significado que em regiões onde predomina o assalariamento. Na Amazônia o local de moradia é também local de produção. E isso não é atendido por programas como o MCMV. A falta de escuta às populações que vivem no entorno das cidades favorece a ação especulativa, mecanismos de participação de lideranças femininas é chave, pois elas são as que mais resistem ao desmatamento. O desaparecimento dessas estruturas está alterando o microclima das cidades, que seguem cada vez

mais alienadas em relação ao seu contexto socioambiental. Creio que esses comentários se entrelaçam com todos os eixos.

- ✓ Acredito que seja necessário investir na capacidade de gestão dos municípios, qualificando as equipes para a execução de políticas públicas.
- ✓ É importante que as pessoas recebam as informações sobre os repasses de recursos para os municípios e que todo investimento e infraestrutura acima de 1 mil tenha comissão de Fiscalização da população.
- ✓ Sim. Entretanto, acredito que se faz necessário estabelecer uma linha de trabalho que incentive a melhorar no processo de prestação dos serviços públicos em geral visto que acarretará melhorias em geral.
- ✓ Precisamos fazer a socialização entre os entes para o controle social.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para o Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais.

- ✓ Algo sobre o fomento do conhecimento, uma escola par formação de servidores municipais para que entendam e apliquem a lei. Creio que polos educacionais devam ser formados para capacitar não os gestores, mas o corpo do serviço público.
- ✓ Necessário estabelecer um programa relacionado à modernização ou atualização do sistema de cadastro digital urbano dos municípios, composto por ações como recobrimento aerofotogramétrico periódico, base de informações para elaboração de planos diretores e que permita o acesso de consulta popular.
- ✓ Os municípios carecem de uma ferramenta de gestão que possibilite organizar, dirigir e controlar os objetivos e metas. Refere-se ao Planejamento Estratégico elaborado de forma multiprofissional e interdisciplinar. É muito desafiador ao gestor elaborar um PPA, LOA e LDO sem uma ferramenta de médio longo prazo. Reitero a necessidade, e a sugestão, de possibilitar aos municípios a construção do Planejamento Estratégico Municipal.

5.6. Eixo Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais

Este Eixo Estratégico, que segue a estrutura disposta pela PNDR, é composto por dois Programas Estratégicos, a saber: I) Inclusão Produtiva e; II) Bem-estar Social.

Encontra-se altamente conectado aos temas considerados prioritários para o PRDA 2024-2027, considerando também a agenda do governo federal. Estes Programas contêm ao todo 19 Ações Estratégicas.

A agenda propositiva dos documentos estratégicos levantados pela equipe técnica da Sudam discute a dinâmica demográfica, mercado de trabalho e governança na Amazônia Legal. Os documentos analisam padrões de migração, envelhecimento populacional, estrutura de emprego e renda, informalidade, pobreza, ocupações no setor de serviços, setor público e áreas qualificadas. Os estudos também destacam desafios relacionados à segurança pública, crime organizado e fragilidade institucional. As recomendações incluem políticas públicas para promover desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a governança pública, ampliar a segurança e abordar questões fronteiriças e crimes transnacionais na região amazônica.

5.6.1. Programa Inclusão Produtiva

Este Programa, que tem como objetivo promover a inclusão produtiva de grupos vulneráveis na Amazônia, com foco na geração de emprego e renda, bem como incentivo ao empreendedorismo para as comunidades locais, visa a redução das desigualdades sociais, parte da existência de diversos grupos vulneráveis na região, considerando também as áreas de maior atenção definidas pela PNDR, como a Faixa de Fronteira.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado o indicador de proporção da população em vulnerabilidade ou pobreza em que a Amazônia Legal e o Norte apresentam a primeira colocação no Brasil, situação que demonstra a alta criticidade da questão na região. Os indicadores taxa de desemprego de jovens, percentual de pessoas em atividades informais por macrorregião e renda média domiciliar também demonstram um cenário crítico.

A região Amazônica é um território riquíssimo em recursos naturais e culturais, mas também é marcada por desigualdades sociais, baixa qualidade de vida e dificuldades no acesso a serviços básicos. Para enfrentar esses desafios, é preciso implementar uma série de ações que promovam o desenvolvimento social e econômico da região, respeitando a diversidade e os direitos dos povos que nela habitam.

Uma das principais ações que deve ser implementada é a ampliação e divulgação de linhas de crédito para Microempreendedores Individuais (MEIs). A falta de acesso ao

crédito é um problema que afeta muitos empreendedores da região, principalmente aqueles que atuam na economia informal. Com linhas de crédito mais acessíveis, é possível fomentar a criação e a consolidação de pequenos negócios, gerando emprego e renda para a população local.

Além disso, é fundamental incentivar a criação de redes de economia solidária e oferecer capacitação para os microempreendedores sobre gestão de negócios. A economia solidária é uma alternativa viável para o desenvolvimento econômico sustentável, baseada em valores como cooperação, solidariedade e autogestão. Capacitar os empreendedores locais sobre gestão de negócios é importante para que eles possam gerir suas empresas de forma mais eficiente e, assim, garantir a sua sustentabilidade.

Outra ação importante é o desenvolvimento de programas de capacitação em áreas de alta demanda no mercado local. A região Amazônica possui diversas potencialidades econômicas, como a produção de alimentos, a extração de recursos naturais e o turismo. Capacitar a população local para atuar nesses setores é essencial para que eles possam aproveitar as oportunidades de trabalho e empreendedorismo que surgem na região.

Além disso, é preciso estimular a formação de parcerias entre empresas e trabalhadores informais, oferecer incentivos para os empreendedores informais que buscarem capacitação e desenvolver cursos alinhados com as demandas do mercado local. Isso pode ser feito em parceria com empresas locais, garantindo a empregabilidade dos capacitados.

O Quadro 11 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Inclusão Produtiva alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento da Inclusão Produtiva dos menos favorecidos de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 11 - Programa Inclusão Produtiva

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
Ampliar a formalização de trabalhadores em situação de vulnerabilidade	 	MTE
Promover educação profissional e tecnológica para as pessoas em situação de vulnerabilidade	  	MEC
Promover a capacitação e qualificação profissional, priorizando a população em situação de vulnerabilidade	  	MTE
Promover a inclusão produtiva dos povos indígenas		MPI
Promover a inclusão produtiva da juventude	 	MTE
Promover a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e aprendizes	 	MTE
Promover a inclusão produtiva de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, incluindo povos e comunidades tradicionais	 	MDS

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

5.6.2. Programa Bem-estar Social

Este Programa, que tem como objetivo promover a infraestrutura social na Amazônia, com saúde, educação e moradia, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e a redução das desigualdades sociais, parte da necessidade de promoção de melhores serviços públicos à sociedade, principalmente no que diz respeito ao bem-estar social.

Em relação a este Programa, pode-se citar do diagnóstico georreferenciado indicadores como número de leitos hospitalares e acesso à internet nas escolas do ensino fundamental, em que há alta criticidade na região, o que aponta para a necessidade de priorização de ações e, dentro do PRDA, algumas proposições visam corrigir esse cenário principalmente nos municípios de maior vulnerabilidade.

Assim, é preciso ampliar e modernizar hospitais e postos de saúde, adquirir equipamentos médicos modernos e formar e capacitar profissionais de saúde. A saúde é um direito fundamental da população e deve ser garantida pelo Estado. Investir em infraestrutura e formação de profissionais de saúde é essencial para garantir o acesso aos serviços de saúde de qualidade.

Outra ação fundamental é a construção e reforma de escolas e creches, a capacitação de professores e a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos são ações essenciais para o desenvolvimento social da Amazônia. Essas iniciativas têm o objetivo de melhorar a qualidade da educação e garantir o acesso à educação para as crianças e jovens da região. A construção e reforma de escolas e creches em áreas remotas e de difícil acesso é fundamental para que as crianças possam frequentar a escola sem precisar se deslocar por longas distâncias, além de garantir a infraestrutura necessária para o aprendizado.

A capacitação de professores é essencial para garantir que os profissionais estejam preparados para lidar com as particularidades da região e para oferecer um ensino de qualidade, que possa contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes. A aquisição de materiais didáticos e pedagógicos é também fundamental para garantir o acesso aos conteúdos atualizados e de qualidade, que possam enriquecer o aprendizado dos alunos. Em conjunto, essas ações podem contribuir para o desenvolvimento social e

humano da Amazônia, possibilitando que as futuras gerações tenham acesso a uma educação de qualidade e possam contribuir para o desenvolvimento da região.

É necessário fortalecer as políticas para a segurança em toda a região com investimentos em equipamentos, infraestrutura e capacitação dos órgãos responsáveis. Além disso, é fundamental garantir a proteção dos direitos dos povos indígenas, que historicamente foram marginalizados e explorados. Para tanto, é preciso fortalecer a atuação dos órgãos públicos responsáveis por essa proteção, bem como desenvolver ações de promoção da saúde e educação para essas comunidades. Também é importante incentivar a participação dos povos indígenas nas decisões sobre o uso e ocupação do território, respeitando suas tradições e conhecimentos ancestrais.

Ressalta-se, no âmbito deste Programa do PRDA 2024-2027 a importância da atuação do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), com Programas como o Cidadania Marajó, com foco no enfrentamento a violações sistemáticas de direitos humanos no arquipélago. Segundo o Ministério, o Programa pretende incidir no cenário de alta vulnerabilidade social e precariedade de acesso a políticas públicas da região, com ações direcionadas à promoção da cidadania, educação em direitos humanos, inclusão produtiva e enfrentamento a violências, especialmente, à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Destaca-se ainda, no âmbito do MDHC, o Plano de Ação para a Proteção dos Direitos e do Bem Viver das Crianças e Adolescentes/Jovens Yanomami, a fim de garantir e proteger os direitos dessa população intensamente vulnerabilizada no contexto da atual crise humanitária.

Como proposição do MDHC no processo de construção do PRDA 2024-2027, no que se refere à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, propõe-se para o processo de implementação do Plano a inclusão de iniciativas com vistas a aprimorar a gestão pública a fim de garantir a plena participação social e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência.

O Quadro 12 traz as ações estratégicas propostas para o PRDA 2024-2027 dentro do Programa Bem-estar Social alinhadas com os ministérios setoriais, sinalizando a inclusão de temáticas citadas anteriormente e outras alinhadas à atuação dos ministérios setoriais relacionados prevista para os próximos 4 anos. Nesse sentido, todas as ações

contam com um ministério parceiro. Assim, a proposta é de integração de ações para fortalecimento do estado de Bem-estar Social, especialmente das populações menos favorecidas, de forma intersetorial, também contando com a cooperação das mais diversas instituições e dos entes federativos na região.

Quadro 12 - Programa Bem-estar Social

Ações estratégicas	ODS vinculado (s)	Ministério Parceiro
Fortalecimento da saúde em áreas de maior vulnerabilidade		MS
Fortalecimento da educação em áreas de maior vulnerabilidade		MEC
Implementar ações efetivas de segurança na faixa de fronteira		MJSP
Implementar ações de proteção aos povos indígenas	  	MPI
Valorizar a pessoa idosa e promover o envelhecimento ativo e saudável	 	MDHC
Promoção de serviços integrados de valorização da cultura de paz		MDHC
Fortalecer e qualificar o atendimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	 	MDHC

<p>Garantir os direitos humanos para as famílias com crianças na primeira infância</p>		<p>MDHC</p>
<p>Promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua, por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços</p>		<p>MDHC</p>
<p>Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+</p>		<p>MDHC</p>
<p>Consolidar e capilarizar políticas públicas em direitos humanos, com fortalecimento institucional, fomento à participação social, apoio e articulação com estados e municípios e educação em direitos humanos</p>		<p>MDHC</p>
<p>Promover ação do Programa de Aquisição de Alimentos</p>		<p>MDS</p>

Fonte: Elaboração da equipe da SUDAM

Em relação à Ação Estratégica de Promoção de serviços integrados de valorização da cultura de paz, O MDHC sugere as seguintes ações indicativas a serem tratadas na camada gerencial do PRDA 2024-2027:

- a) ampliar e qualificar a proteção de vítimas ou testemunhas de crimes que se encontrem sob coação ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal;
- b) ampliar e qualificar a proteção de defensores de direitos humanos, ambientalistas e comunicadores em situação de ameaça ou violência devido à sua atuação na região;
- c) adaptar a metodologia e capacitar profissionais do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas para atendimento culturalmente adequado de lideranças indígenas ameaçadas.

No âmbito da Ação Estratégica de Promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua, por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços, o MDHC propõe, como ação indicativa da camada gerencial, a implementação do Programa Moradia Primeiro, voltado ao provimento de condições para superação da situação crônica de rua, a parte do acesso imediato das pessoas beneficiárias à moradia, combinada com uma série de serviços de assistência.

Por fim, ainda como contribuição do MDHC ao processo de construção do PRDA 2024-2027, ressalta-se a importância da previsão de mecanismos efetivos de participação social nas etapas de formulação, implementação e avaliação de todas as ações do Plano. Além de ser um direito humano, a participação social é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas e sua adequação à realidade de cada povo ou localidade, principalmente em relação aos povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outras e populações tradicionais.

5.6.3. Contribuições da Consulta Pública

Para o Eixo Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais, foram selecionadas 10 contribuições que enfatizam os temas já tratados e contemplados no PRDA 2024-2027 e 6 contribuições para inclusão de novas questões anteriormente não consideradas, mas que merecem destaque devido à importância estratégica para a

região e ao fato de serem contribuições oriundas de um processo participativo. Nesse sentido, as listas abaixo apresentam a parte essencial das mensagens das contribuições dos respondentes. Ressalta-se que a inserção da manifestação no documento não significa que tal recomendação será seguida em sua totalidade, como nos casos de sugestão de novos programas, mas sim que as temáticas sugeridas serão levadas em consideração no processo de implementação do Plano.

Seguem abaixo manifestações sobre temáticas em que se considera a ênfase, mas que já estão contempladas no PRDA 2024-2027.

- ✓ É preciso entender a realidade das diversas comunidades. Há muitos desafios a serem cumpridos.
- ✓ Consultas públicas para apresentação dos projetos e a possibilidade de eventuais contribuições das organizações do terceiro setor e entidades interessadas em participar.
- ✓ Ações voltadas para o empreendedorismo feminino, mulheres são maioria na Amazônia, por vezes chefes de família com subempregos.
- ✓ É preciso aumentar o acesso de povos de comunidades tradicionais à educação em todos os níveis e incentivar a graduação para esses grupos.
- ✓ Segurança alimentar e combate à fome e acesso à saúde um dos mais prioritários, de forma interseccional que olhe atentamente para pessoas em vulnerabilidade social, povos indígenas, pessoas LGBTQs e refugiados. Além disso, trazer a temática de educação empreendedora como foco para que as pessoas em situação de vulnerabilidade consigam atingir postos de trabalho e sair da zona de pobreza, é urgente. A região Norte está repleta de casos de alcoolismo, suicídio, abusos e uma série de outros problemas elencados ao desemprego e inflação.
- ✓ Priorizar programas de capacitação para os trabalhadores em atividades degradantes que movimentam cidades e garantem postos de trabalho relevantes e quando fechadas por operações ambientais gera massas de desempregos desqualificados para outras atividades nos locais afetados.
- ✓ Necessário dimensionar a questão das comunidades quilombolas em relação as políticas públicas e anseios específicos.
- ✓ O desenvolvimento socioeconômico de um território, não será um desenvolvimento humano sem levar em consideração o componente fundamental da cultura. É esta que permite aos agrupamentos humanos sua identidade cultural,

o que possibilita cada um o reconhecimento de pertencer a um espaço comum, cuja responsabilidade de crescimento em benefício de todos, é tarefa necessária. E isso tem a ver, com a geração de riqueza (a exemplo do PIB das atividades artísticas culturais e sua influência em outras atividades, como é o caso do turismo), com geração de trabalho e renda. Desse modo, é preciso abandonar a retórica sobre essa importância da cultura como eixo do desenvolvimento socioeconômico e passá-la a considerá-la como componente indispensável a qualquer planejamento de política pública.

Por tanto propomos a realização de seminário: A contribuição da Cultura para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

- ✓ Ações na área de moradia.
- ✓ Levar educação e saúde para áreas remotas, através de telecursos, ensino a distância e tele consultas ou atendimentos médicos de forma remota.

Ademais, seguem abaixo contribuições que trazem as temáticas consideradas como ainda não contempladas no PRDA 2024-2027, e que devido à sua importância passam a fazer parte do arcabouço temático dentro das ações estratégicas propostas para o Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais.

- ✓ Os Correios poderiam complementar o trabalho da SUDAM, como único operador logístico em todos os municípios brasileiros, podemos através de um ACT (SUDAM-CORREIOS) promover a inclusão dos empreendedores nas localidades remotas, com o acesso ao programa aproxime, que oferece gratuitamente consultoria, ferramentas de gestão logística e descontos nos envios de qualquer cidade para qualquer lugar do Brasil e do mundo.
- ✓ A criação de centros hospitalares que permitam o acesso de toda população amazônica; incentivo às pesquisas, nas universidades federais, de medicamentos a partir da flora amazônica e consequente patenteamento.
- ✓ Nesses programas e temas segue os projetos e ações os quais a DATAPREV pode apoiar:
 - a. Fomento a mecanismos integrados de estratégias de saúde 4.0 (saúde digital);
 - b. Apoio a informatização na prestação de serviços públicos.
 - c. Incentivar estados e municípios a enviar suas informações para a base de dados do Governo Federal.
 - d. Seção Carteira de projetos prioritários ao PRDA

- e. Viabilização da implantação do Centro de Inovação – Inova MT e da Base de Operação do Parque Tecnológico de Mato Grosso;
 - f. Implantação de novo Centro de Processamento de Dados - Data Center do Estado de Mato Grosso;
 - g. Implantação de projeto de execução de ambiente de missão crítica por meio de Data Center da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;
 - h. Implementação de tecnologias para informatizar os sistemas utilizados pelo governo do Estado do Pará;
 - i. Apoio à implantação de soluções tecnológicas e de qualificação para a sustentabilidade das comunidades tradicionais e étnicas do Estado do Pará;
 - j. Implementação de caravana da inovação para elaboração do plano de ciência tecnologia e inovação, por meio de workshops;
 - k. Implementação do Data Warehouse Governamental no Estado do Tocantins para compartilhamento de informações, servidores, bancos de dados e outros;
 - l. Criar Programas como a pedagogia da alternância através da casa familiar rural para evitar o êxodo rural apoiando o protagonismo juvenil.
- ✓ A segurança alimentar decorre de garantirmos a sustentabilidade por meio de proteção de áreas a serem protegidas. A educação depende de conectividade na Amazônia.
 - ✓ Para melhorar as condições citadas nesse eixo, ressalta-se a importância do Ensino Profissional Marítimo e Segurança da Navegação, uma vez que na Amazônia Ocidental, os Rios são as rodovias. É necessário um investimento público por meio de outras fontes de receita que permitam intensificar as ações da Autoridade Marítima como vetor de desenvolvimento regional. A qualificação de Ribeirinhos e Indígenas como aquaviários, reduz as possibilidades de acidentes, contribuindo para a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana.
 - ✓ Com a CIR (Carteira de Inscrição e Registro) em mãos, os indígenas e ribeirinhos podem trafegar de forma legalizada e organizada pelos rios, transportando produtos e serviços, e assim, gerando renda para melhorar a qualidade de vida dessa população, ou seja, reduzindo a desigualdade regional por meio de Crescimento Econômico.

6. GOVERNANÇA E GESTÃO

6.1. Modelo de Governança

O Art. 4º do Decreto 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, trata sobre diretrizes da governança pública, como direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades e articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

Conforme o documento Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise ex-Ante publicado pelo Ipea (2018), os modelos de governança definem quem comanda, quem coordena, quem acompanha (supervisiona) e quem gera a política. A governança de uma política define as competências e as atribuições de sua execução e a responsabilidade por seus ajustes. Um modelo estabelece quem pode o quê (competências) e quem faz o quê (atribuições).

O Tribunal de Contas da União, em complemento ao Referencial de Controle de Políticas Públicas, aprovou, por meio da Portaria-TCU 230/2014, o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas, (RAG-PP) documento que se propõe a orientar as ações de controle externo e de controle interno na condução de trabalhos especificamente relacionados à avaliação de governança em políticas públicas.

A governança do PRDA 2024-2027 está pautada por uma estrutura que garante a coordenação e integração de todos os atores envolvidos, bem como a implementação efetiva das ações previstas no plano. Nesse sentido, a governança é o meio pelo qual a ação pública será organizada, em diferentes áreas e níveis de governo, para a implementação do Plano, visando à redução das desigualdades inter-regionais e intrarregionais.

Assim, destaca-se como importante o elemento do pacto de metas, previsto na PNDR e que consiste em um rol de projetos prioritários pactuados entre os entes federativos por meio do Condel/Sudam. A aprovação do Plano no Condel/Sudam consiste em uma excelente oportunidade para a contratualização de prioridades entre os entes federativos, com vistas a promover a eficácia do PRDA. Portanto, os projetos contidos na aprovação do PRDA constituem o resultado da pactuação entre os atores.

A Figura 7 ilustra a governança do PRDA 2024-2027, evidenciando o papel de cada ator no Plano. Envolvendo as instituições, estão a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e o Conselho Deliberativo (Condel) da Sudam. Ambas as instâncias possuem fundamento nos normativos que regulamentam o PRDA.

O Condel/Sudam é um colegiado de competências definidas na Lei Complementar nº 124/2007 e no Decreto nº 11.230/2022. É importante, assim, destacar o que dispõe os parágrafos 1º e 2º da Lei de criação da nova Sudam.

Art, 10

[...]

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

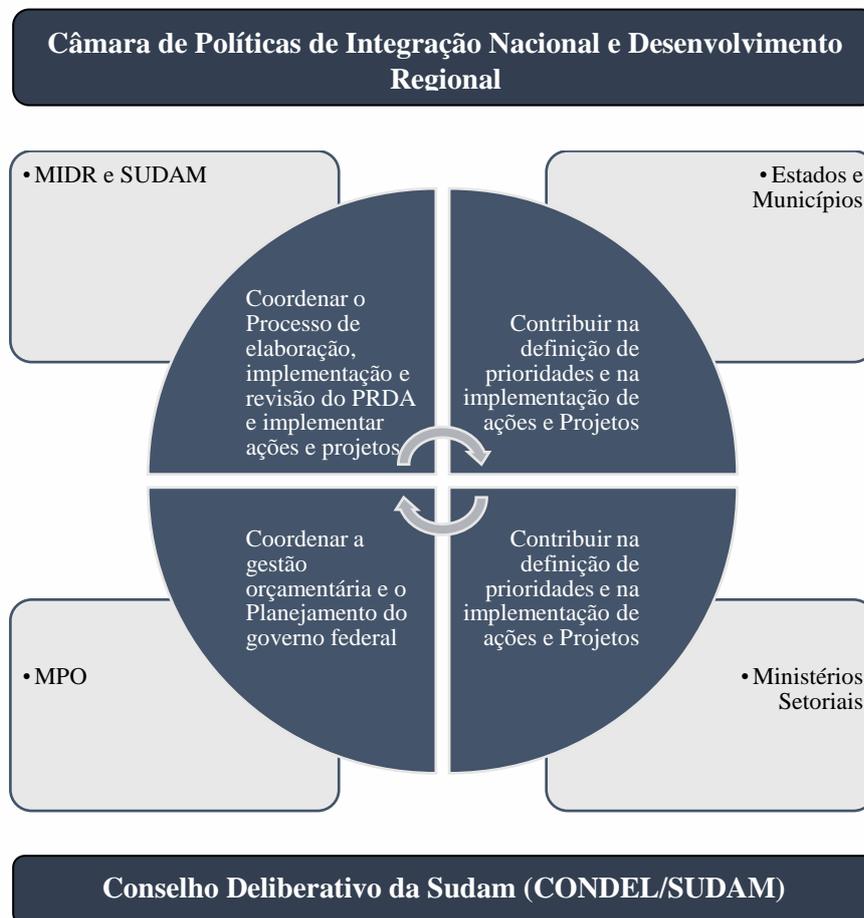
§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho Deliberativo criará comitês, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições” (Lei Complementar nº 124/2007)

Além do Condel/Sudam, outra importante instância da PNDR é a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, instância estratégica de governança, presidida pela Casa Civil da Presidência da República, que possui competências de estabelecer diretrizes para a revisão da PNDR e a sua operacionalização, dentre outras atribuições e que possui em sua estrutura o Comitê Executivo, coordenado pelo MIDR, com a função de operacionalizar a articulação de políticas e ações federais para o benefício das áreas prioritárias da PNDR, dentre outras. Além dessas instâncias, a PNDR traz a criação do Núcleo de Inteligência Regional (NIR), instância permanente de assessoramento técnico às instituições do Governo federal, destinado à produção de conhecimento e informações afetas à PNDR e aos seus instrumentos, coordenado pelo MIDR.

O MIDR e a Sudam possuem a função de coordenar o processo de elaboração, implementação e revisão do PRDA, bem como implementar ações e projetos, restritos a certas temáticas e disponibilidade orçamentária. Os estados e municípios têm a função de contribuir na definição de prioridades e na implementação de ações e projetos. O MPO tem a importante função de atuar no planejamento das ações do governo federal e com isso, de mediar, no plano orçamentário, a relação dos Planos Regionais com os demais ministérios setoriais, tanto na formulação, quanto na implementação do Plano. Os

ministérios setoriais têm o papel de contribuir com temas prioritários de suas pastas para inclusão no Plano, bem como implementar ações e projetos.

Figura 8 - Modelo de Governança do PRDA 2024-2027



Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

O pleno funcionamento das instâncias citadas tem o poder de envolver e engajar a participação dos entes federativos e outras instituições públicas e da sociedade civil para aumentar a participação na implementação e revisão do PRDA 2024-2027. Além disso, o eixo Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais tem base de funcionamento a maior integração entre os entes federativos e o fortalecimento do papel dos municípios.

Cabe citar também a importância do Consórcio dos Estados da Amazônia Legal na representação dos estados em momentos importantes da elaboração e implementação do Plano. O Consórcio tem um papel-chave na mediação e identificação de prioridades

junto aos estados, e por esse motivo, todo o processo de condução do Plano passa pela participação dessa instituição.

6.2. Fontes de Financiamento

Considerando que o PRDA 2024-2027 é alinhado com o que dispõe a PNDR, incluindo a previsão do Pacto de Metas, de caráter interfederativo, as fontes de recursos previstas são de origem da união e dos estados, principalmente. Destacam-se, assim, as seguintes fontes de recursos:

- I - Orçamento Geral da União e dos Estados Amazônicos;
- II - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- III - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);
- IV - Fundos constituídos pelos governos estaduais e municipais;
- V - Incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- VI – Programas de desenvolvimento de bancos públicos federais e estaduais, existentes ou que venham a ser criados;
- VII – Outras fontes de recursos nacionais e internacionais.

Anualmente, a Sudam define diretrizes e prioridades e monitora a aplicação do FNO e do FDA junto às outras instituições partícipes no âmbito do Condell/Sudam, bem como concede Incentivos Fiscais do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, o que viabiliza a implementação de estratégias de aplicação alinhadas ao PRDA.

Os demais instrumentos são fruto de articulação intersetorial e interfederativa. Ressalta-se que as Parcerias Público-Privadas também são estratégias de obtenção de recursos para a implementação de projetos do Plano. Assim, a prospecção de parceiros financiadores de projetos é uma atividade fundamental para a ampliação da carteira do PRDA 2024-2027.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. Visão geral

A concepção do PRDA 2024-2027 parte da premissa de que as ações implementadas no Plano precisam ser monitoradas e avaliadas, e por isso precisam ser mensuráveis por meio de indicadores e metas. Assim, o Plano trabalha com indicadores-chave definidos pelo modelo lógico construído. Os indicadores são utilizados como forma de monitorar e avaliar etapas e garantir que os objetivos estabelecidos sejam atingidos.

Anualmente serão verificadas as métricas de cumprimento do Plano, o que permite a revisão constante dos mecanismos, visando à sua efetividade.

Conforme disciplina o Guia Prático de Análise Ex Ante do Governo Federal (IPEA, 2018), os conceitos de monitoramento e avaliação são:

Por monitoramento entende-se o exame contínuo dos processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas. Trata-se de informação mais simples e imediatas sobre a operação e os efeitos da política. A avaliação envolve julgamento, atribuição de valor e mensuração da política, no sentido de melhorar seus processos de tomada de decisão e ajustar as linhas de intervenção. Trata-se de informação mais aprofundada e detalhada sobre o funcionamento e os efeitos da política (IPEA, 2018, p. 163).

7.2. Modelo Lógico

O modelo lógico é uma ferramenta importante para a execução de projetos e ações do PRDA. Ele permite a identificação de insumos, atividades, produtos, resultados e impactos de forma clara e objetiva. Com o uso do modelo lógico, é possível traçar uma linha de causas e efeitos das ações e projetos do PRDA, garantindo uma avaliação mais precisa dos seus resultados e impactos. Além disso, o modelo lógico permite uma comunicação mais clara e efetiva das ações e resultados do PRDA com todas as partes interessadas.

7.2.1. Detalhamento conceitual.

Abaixo, tem-se o detalhamento conceitual de cada item do modelo lógico, conforme o guia (IPEA, 2018):

- a) Insumos: Os insumos de uma política são os recursos necessários para a sua execução, sejam financeiros, físicos (equipamentos, materiais, instalações), humanos (número, tipo, qualificação) ou outros. Por exemplo, a sensibilização de atores, a mudança de marcos normativos, o diagnóstico de situação, as pesquisas de opinião, entre outros, podem ser considerados, a depender do problema, insumos para a política.
- b) Atividades: As atividades são as ações e os serviços realizados sob o escopo da política. Nessa etapa, devem ser consideradas:
 - Atividades diretas, aquelas que recaem sobre os beneficiários da política em si (treinamentos, distribuições de renda etc.);
 - Atividades indiretas, aquelas necessárias para garantir a realização da política (treinamento de funcionários, tarefas de gerenciamento, provisão de instalações etc.);

- Tais atividades podem e devem ser desenhadas na forma de processos, ou seja, atividades encadeadas por um passo a passo. A cada atividade devem corresponder os insumos necessários à sua consecução.
- c) **Produtos:** No âmbito de um modelo lógico, denominam-se produtos (outputs) os frutos diretos e quantificáveis das atividades da política, entregues imediatamente pela realização de suas atividades. Trata-se, por exemplo, do número de beneficiários servidos, do número de horas de duração de uma intervenção, do número de funcionários treinados, da quantidade de benefício entregue, entre outros. Por norma, cada atividade deve contribuir para, no mínimo, um produto.
- d) **Resultados:** Os resultados (*outcomes*) de uma política, por sua vez, são mudanças observadas no curto prazo sobre indivíduos, grupos ou instituições, como resultado da intervenção realizada. Alterações sobre conhecimento, habilidades, atitudes, motivação e comportamento de indivíduos são alguns exemplos.
- e) **Impactos:** Por fim, os impactos de uma política são mudanças de mais longo prazo promovidas sobre o aspecto ou a perspectiva futura de seus beneficiários ou grupo no qual se inserem (por exemplo, um aumento de bem-estar da população em relação ao tema da intervenção).

7.2.2. Alinhamento ao PPA Federal.

A construção do modelo lógico leva em conta o alinhamento da estrutura definida pelo manual ex ante (IPEA, 2018) com a metodologia utilizada para a formulação do Plano Plurianual do Governo Federal 2024-2027, de forma a atender a Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.

Assim, foi adicionado ao modelo tradicional do modelo lógico, os eixos e os programas existentes na formulação tanto do PRDA quanto do PPA 2024-2027, conforme demonstrado na seção seguinte. O encadeamento principal a ser seguido pressupõe a conexão de cada elemento do modelo lógico. Isto é, a formação de uma “árvore” lógica, na qual os programas, eixos estão conectados a um insumo, atividade, produto, resultado e impacto.

7.3. O modelo lógico do PRDA 2024-2027

O modelo lógico do PRDA 2024-2027 (Figura 8) foi construído em consonância ao PPA federal 2024-2027 e leva em consideração programas e eixos adicionados ao

modelo tradicional (Insumos, atividades, produtos, resultados e impactos). O modelo busca tornar direto e lógico o caminho da política pública.

Os eixos contam com programas que necessitam de insumos que são utilizados a partir das Ações Estratégicas. Nestas, são elencados os recursos financeiros mobilizados para alcançar os produtos, os quais são os projetos realizados no âmbito do PRDA 2024-2027 dentro da estrutura desenhada nos eixos de intervenção. Os produtos podem ser projetos com recursos não reembolsáveis (financiados com recursos orçamentários e outras fontes) ou projetos com recursos reembolsáveis, como aqueles financiados pelo FNO.

Os resultados consistem na consequência dos produtos mobilizados pelo plano e são as primeiras respostas da política, enquanto os impactos são os “resultados dos resultados”, conforme descreve o guia ex ante do governo federal. Destaca-se que cada produto e resultado são relacionados aos eixos de intervenção para uma visão mais direta da influência sobre cada elemento da política.

Figura 9 - Modelo Lógico do PRDA 2024-2027

EIXO	PROGRAMAS	INSUMO	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS	IMPACTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Produtivo; • Infraestrutura econômica e urbana; • Pesquisa, Inovação e Educação; • Meio Ambiente; • Fortalecimento de capacidade; governativas dos Entes Subnacionais; • Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais 	<ul style="list-style-type: none"> • Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável; • Agropecuária Inclusiva e Sustentável; • Indústria e Serviços sustentáveis; • Logística e Integração • Infraestrutura rural e urbana; • Inclusão Produtiva • Bem-estar social • PDCTIA; • Sustentabilidade e Conservação ambiental • Qualificação do capital humano; • Fortalecimento da Gestão Pública 	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Geral da União; • Orçamento Geral dos Estados; • Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; • Incentivos Fiscais; • Fundos Internacionais; • Fundos de origem privada; • Recursos privados por meio de PPPs; • Recursos Humanos e Tecnológicos disponíveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento Fundos reembolsáveis • Financiamento pelos Incentivos Fiscais • Financiamento pelos Fundos não reembolsáveis • Financiamento pelos Gastos e Investimentos públicos • Análise de projetos • Contratações de colaboradores • Análise de Convênios, Termos de Execução Descentralizada • Publicação de editais de contratação de serviços • Articulação 	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos com recursos não reembolsáveis implementados; • Projetos com recursos reembolsáveis implementados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da atividade econômica ligada à bioeconomia; • Melhoria nos indicadores do desenvolvimento científico, inovativo e educacional na região; • Melhoria na infraestrutura regional; • Melhora nos indicadores de desenvolvimento sustentável ligados ao meio ambiente; • Melhoria nas capacidades de gestão dos entes subnacionais; • Melhoria nos indicadores sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria no nível de desenvolvimento sustentável da região amazônica; • Redução das desigualdades regionais.

Fonte: Elaboração da Equipe da Sudam

7.4. Os indicadores de monitoramento e procedimentos de avaliação

O monitoramento do PRDA 2024-2027 é composto pelo monitoramento da implementação dos produtos do Plano, bem como dos indicadores-chave de resultados definidos para cada Programa e dispostos no Projeto de Lei. Complementarmente, serão monitorados outros indicadores referentes às outras etapas do modelo lógico e outros indicadores de resultado relevantes para as propostas do PRDA.

Os relatórios de monitoramento do PRDA 2024-2027 são anuais e visam averiguar constantemente o alcance das metas definidas no Plano e a implementação dos Projetos da Carteira elencados no Projeto de Lei. A Tabela 2 apresenta os indicadores-chave de resultado selecionados para cada Programa do Plano para constarem no Projeto de Lei.

Tabela 2 - Indicadores-chave de Resultado por Programa do PRDA 2024-2027

INDICADORES	Polaridade	Fonte	Periodicidade	Ano-base	Unidade	Meta para 2024-2027
Pessoas ocupadas em atividades industriais com baixa emissão de poluentes	Quanto maior melhor	RAIS	Anual	2022	unid.	Aumento de 20%
Contratações no FNO ABC	Quanto maior melhor	BASA	Anual	2022	R\$ Milhões	Aumento de 25%
Pessoas ocupadas em atividades ligadas a bioeconomia	Quanto maior melhor	RAIS	Anual	2022	unid.	Aumento de 30%
Taxa de conclusão em cursos ligados a bioeconomia	Quanto maior melhor	INEP	Anual	2022	%	Aumento de 20%
Pedidos de Patentes	Quanto maior melhor	INPI	Anual	2020	unid.	Aumento de 15%
Taxa de Desmatamento anual nos estados da Amazônia Legal (km2)	Quanto menor melhor	INPE/PRODES	Anual	2022	km2	Redução de 60%
Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários	Quanto menor melhor	PNAD/IBGE	Anual	2021	%	Redução de 40%
Índice de Condição de Superfície bom ou ótimo	Quanto maior melhor	CNT	Anual	2018	%	Aumento de 8 pontos percentuais
Percentual de pobres na Amazônia	Quanto menor melhor	PNAD/IBGE	Anual	2021	%	Diminuição de 15%
Taxa de formalização	Quanto maior melhor	PNAD/IBGE	Anual	2022	%	Aumento de 10%
Nível de alta criticidade do Índice de Gestão Municipal (IGM)	Quanto menor melhor	CFA	Anual	2022	%	Redução de 30%

Fonte: Elaboração da Equipe da Sudam

A avaliação terá a importância de identificar a efetividade das ações executadas no âmbito do PRDA. A principal avaliação proposta é a de implementação, na qual identifica-se os principais desafios para a execução dos projetos e programas. Outra avaliação importante a ser feita é a de impacto, realizada por meio de perguntas e sub-perguntas relacionadas a efetividade das ações no atingimento das metas expostas nos principais indicadores de impacto do PRDA 2024-2027. A

previsão é que o procedimento de avaliações de impacto do PRDA 2024-2027 seja realizado por meio de contratação de consultorias externas.

A partir do Guia Prático *ex ante* do governo federal, propõe os passos a serem seguidos para elaboração do relatório de avaliação. Sugere-se que sejam levadas em consideração as perguntas norteadoras descritas no guia prático *ex post* do governo federal, elaborado também em 2018 pelo IPEA, assim como o relatório de avaliação do PRDA 2020-2023 aprovado pela SUDAM.

A previsão é que no período de vigência do PRDA 2025-2027 sejam elaborados Relatórios de monitoramento e de avaliação da implementação do Plano. No último ano do PRDA será elaborado apenas o relatório de avaliação da implementação e posteriormente o de efetividade, considerando o impacto da intervenção e a possível causalidade das etapas anteriores sobre as variáveis chave, podendo ser utilizados métodos qualitativos, quantitativos ou descritivos.

Por fim, ressalta-se que a Sudam tem empreendido esforços para desenvolver um Guia sobre Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica junto ao PNUD. Esses esforços que também envolvem capacitação da equipe técnica devem contribuir para fortalecer os procedimentos de avaliação do PRDA 2024-2027.

1.1.6.AE	Ação Estratégica: Incentivo às atividades de turismo ligadas ao meio ambiente e comunidades locais	Ministério Parceiro: Mtur
1.1.7.AE	Ação Estratégica: Fortalecer o uso econômico sustentável da sociobiodiversidade	Ministério Parceiro: MMA
1.2.	Programa: Agropecuária Inclusiva e Sustentável	
	Objetivo: Promover a agropecuária sustentável na Amazônia e visa conciliar o desenvolvimento socioeconômico da região com a conservação da biodiversidade e a proteção do meio ambiente	
	Indicador: Contratações no FNO – ABC	
	Meta: 2024: 6% 2025: 6% 2026: 6% 2027: 7%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
1.2.1-AE	Ação Estratégica: Incentivar a pecuária e agricultura sustentável e de baixo carbono	Ministério Parceiro: MAPA
1.2.2-AE	Ação Estratégica: Promover o desenvolvimento agrário e agricultura familiar	Ministério Parceiro: MDA
1.2.3.AE	Ação Estratégica: a regularização fundiária e ambiental	Ministério Parceiro: MDA Promover
1.2.4.AE	Ação Estratégica: Promover a sanidade da produção agropecuária e de seus insumos e produtos	Ministério Parceiro: MAPA
1.2.5.AE	Ação Estratégica: Fortalecer a pesquisa e inovação na agropecuária	Ministério Parceiro: MAPA
1.2.6.AE	Ação Estratégica: Fomentar a economia de baixo carbono	Ministério Parceiro: MMA

1.2.7.AE	Ação Estratégica: Fortalecer as cadeias produtivas da pesca e aquicultura com manejo higiênico-sanitário e logística adequada	Ministério Parceiro: MPA
1.3	Programa: Indústria e Serviços sustentáveis	
	Objetivo: Promover a indústria e serviços sustentáveis na Amazônia, com foco em conciliar o desenvolvimento econômico sustentável da região com o aumento da produtividade e competitividade das empresas	
	Indicador: Pessoas ocupadas em atividades industriais com baixa emissão de poluentes.	
	Meta: 2024: 5% 2025: 5% 2026: 5% 2027: 5% Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
1.3.1- AE	Ação Estratégica: MturFomentar o turismo regional	Ministério Parceiro:
1.3.2-AE	Ação Estratégica:	Ministério Parceiro: MinC
	Promover a sociobiodiversidade cultural regional	
1.3.3.AE	Ação Estratégica: Promover condições para o aumento da produtividade e competitividade da indústria, comércio e serviços	Ministério Parceiro: MDIC
1.3.4.AE	Ação Estratégica: MIDR Incentivar os empreendimentos prioritários por meio de Fundos presentes na região	Ministério Parceiro:
1.3.5.AE	Ação Estratégica: Incentivar a inserção de micro e pequenas empresas no mercado nacional e internacional	Ministério Parceiro: MDIC

2.1.6.AE	Ação Estratégica: MAPA Desenvolver tecnologias verdes baseadas na bioeconomia	Ministério Parceiro:
2.1.7.AE	Ação Estratégica: MCTI Integrar instituições de Ciência e Tecnologia e o setor produtivo na Amazônia	Ministério Parceiro:
2.1.8.AE	Ação Estratégica: Promover o fomento à pesquisa em saúde e a formação de um complexo industrial da Saúde na Amazônia	Ministério Parceiro: MS
2.2.	Programa: Qualificação do Capital Humano	
	Objetivo: Qualificar o capital humano na Amazônia, com foco em promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, com integração ao setor produtivo regional	
	Indicador: Taxa de conclusão de cursos ligados à bioeconomia	
	Meta: 2024: 5% 2025: 5% 2026: 5% 2027: 5%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
2.2.1-AE	Ação Estratégica: Ampliar o acesso, permanência e êxito na educação profissional, tecnológica e superior	Ministério Parceiro: MEC
2.2.2-AE	Ação Estratégica: Capacitar profissionais em atividades ligadas à bioeconomia e ao combate à mudança climática	Ministério Parceiro: MMA
2.2.3.AE	Ação Estratégica: MEC Formar e fixar capital humano em atividades ligadas ao desenvolvimento regional	Ministério Parceiro:

2.2.4.AE	Ação Estratégica: Formar, capacitar e fixar recursos humanos para atividades de pesquisa e desenvolvimento	Ministério Parceiro: MCTI
2.2.5.AE	Ação Estratégica: Promover acordos de cooperação científica com instituições de pesquisa científica e tecnológica em biotecnologia de países	Ministério Parceiro: MCTI
2.2.6.AE	Ação Estratégica: Preparar as instituições brasileiras para a pesquisa compartilhada e aprendizado	Ministério Parceiro: MCTI
3.	Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana	
3.1.	Programa: Logística e integração	
	Objetivo: Desenvolver a logística e a integração na Amazônia, visando a melhoria da infraestrutura de transporte e comunicação na região, bem como a redução dos custos logísticos	
	Indicador: Índice de Condição de Superfície bom ou ótimo	
	Meta: 2024: 2 pp 2025: 2 pp 2026: 2 pp 2027: 2 pp Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa Onde: pp = pontos percentuais	
3.1.1-AE	Ação Estratégica: Fortalecer a malha rodoviária e ferroviária regional e a integração fronteiriça	Ministério Parceiro: MT
3.1.2-AE	Ação Estratégica: Fortalecimento do modal hidroviário na Amazônia	Ministério Parceiro: MPOR
3.1.3-AE	Ação Estratégica: Ampliação da oferta de voos regionais	Ministério Parceiro: MPOR
3.1.4.AE	Ação Estratégica: Aumento dos investimentos em infraestrutura de telecomunicações e radiodifusão	Ministério Parceiro: MCOM

3.1.5.AE	Ação Estratégica: Ampliar o número de Rádios Comunitárias em todas as regiões do país	Ministério Parceiro: MCOM
3.1.6.AE	Ação Estratégica: Aumentar a oferta de canais digitais de TV Aberta à população em todas as regiões do país	Ministério Parceiro: MCOM
3.1.7.AE	Ação Estratégica: Ampliar o número de Retransmissoras de Rádios (RTR) na região da Amazônia Legal	Ministério Parceiro: MCOM
3.1.8.AE	Ação Estratégica: Ampliar a oferta de transporte rodoviário (vicinais)	Ministério Parceiro: MIDR
3.2.	Programa: Infraestrutura rural e urbana	
	Objetivo: Promover a infraestrutura rural e urbana na Amazônia, com foco em melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e a integração regional	
	Indicador: Proporção de população urbana e rural vivendo em domicílios precários	
	Meta: 2024: - 10% 2025: - 10% 2026: -10% 2027: -10%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
3.2.1-AE	Ação Estratégica: Apoiar a melhoria do planejamento e desenvolvimento institucional, e da infraestrutura e prestação dos serviços de mobilidade urbana	Ministério Parceiro: MCID
3.2.2-AE	Ação Estratégica: Aumentar a oferta e qualidade de moradias, adaptadas às realidades locais	Ministério Parceiro: MCID
3.2.3.AE	Ação Estratégica: Promover ações de segurança viária e de trânsito	Ministério Parceiro: MT
3.2.4.AE	Ação Estratégica: Incentivar a geração e uso de energias renováveis	Ministério Parceiro: MME

3.2.5.AE	Ação Estratégica: Universalizar o acesso à energia elétrica na região	Ministério Parceiro: MME
3.2.6.AE	Ação Estratégica: Universalizar o acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo, esgotamento sanitário e drenagem	Ministério Parceiro: MCID
3.2.7.AE	Ação Estratégica: Universalizar o acesso aos serviços de abastecimento e saneamento básico através da implantação no meio rural de tecnologias sociais de acesso à água potável para consumo humano, inclusive em áreas de povos e comunidades tradicionais	Ministério Parceiro: MDS
4.	Eixo: Meio Ambiente	
4.1.	Programa: Sustentabilidade e Conservação Ambiental	
	Objetivo: Promover a sustentabilidade e conservação ambiental na Amazônia, com foco na conservação da biodiversidade e proteção do meio ambiente	
	Indicador: Taxa de desmatamento anual dos estados da Amazônia Legal (km ²)	
	Meta: 2024: - 15% 2025: - 15% 2026: - 15% 2027: - 15%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
4.1.1-AE	Ação Estratégica: Combater o desmatamento ilegal na Amazônia	Ministério Parceiro: MMA
4.1.2-AE	Ação Estratégica: Fortalecer a gestão e a proteção dos recursos naturais	Ministério Parceiro: MMA
4.1.3-AE	Ação Estratégica:	Ministério Parceiro: MPI
	Demarcar e Gerir Territórios Indígenas para a Sustentabilidade Ambiental	

4.1.4.AE	Ação Estratégica: Implementar medidas de enfrentamento à mudança do clima	Ministério Parceiro: MMA
4.1.5.AE	Ação Estratégica: Monitorar as emissões de gases de efeito estufa	Ministério Parceiro: MCTI
4.1.6.AE	Ação Estratégica: Monitorar os biomas da Amazônia	Ministério Parceiro: MCTI
4.1.7.AE	Ação Estratégica: Fortalecer a gestão ambiental urbana	Ministério Parceiro: MMA
4.1.8.AE	Ação Estratégica: Gerar informações geocientíficas para a Amazônia	Ministério Parceiro: MME
5.	Eixo: Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	
5.1.	Programa: Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	
	Objetivo: Fortalecer a gestão e governança pública na Amazônia, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos, bem como a promoção da transparência e da participação social	
	Indicador: Nível de alta criticidade do Índice de gestão Municipal IGM/CFA	
	Meta: 2024: - 7% 2025: - 7% 2026: - 8% 2027: - 8%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
5.1.1-AE	Ação Estratégica: Fortalecer a integridade, transparência e controle social da gestão pública na Amazônia	Ministério Parceiro: MIDR
5.1.2-AE	Ação Estratégica: Fortalecer a gestão pública municipal, as instituições de planejamento e fomento e o pacto federativo para desenvolvimento regional	Ministério Parceiro: MIDR

5.1.3-AE	Ação Estratégica: Fortalecer a gestão pública municipal e o pacto federativo para desenvolvimento urbano	Ministério Parceiro: MCID
5.1.4-AE	Ação Estratégica: Incentivar a elaboração de Planos diretores	Ministério Parceiro: MCID
6.	Eixo: Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	
6.1.	Programa: Inclusão produtiva	
	Objetivo: Promover a inclusão produtiva de grupos vulneráveis na Amazônia, com foco na geração de emprego e renda, bem como incentivo ao empreendedorismo para as comunidades locais	
	Indicador: Taxa de formalização	
	Meta: 2024: 2,5% 2025: 2,5% 2026: 2,5% 2027: 2,5%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
6.1.1-AE	Ação Estratégica: Ampliar a formalização de trabalhadores em situação de vulnerabilidade	Ministério Parceiro: MTE
6.1.2-AE	Ação Estratégica: Promover educação profissional e tecnológica para as pessoas em situação de vulnerabilidade	Ministério Parceiro: MEC
6.1.3-AE	Ação Estratégica: Promover a capacitação e qualificação profissional, priorizando a população em situação de vulnerabilidade	Ministério Parceiro: MTE
6.1.4-AE	Ação Estratégica: Promover a inclusão produtiva dos povos indígenas	Ministério Parceiro: MPI

6.1.5.AE	Ação Estratégica: Promover a inclusão produtiva da juventude	Ministério Parceiro: MTE
6.1.6.AE	Ação Estratégica: Promover a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e aprendizes	Ministério Parceiro: MTE
6.1.7.AE	Ação Estratégica: Promover a inclusão produtiva de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, incluindo povos e comunidades tradicionais	Ministério Parceiro: MDS
6.2.	Programa: Bem-estar social	
	Objetivo: Promover a infraestrutura social na Amazônia, com saúde, educação e moradia, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e a redução das desigualdades sociais	
	Indicador: Percentual de pobres	
	Meta: 2024: -3% 2025: -4% 2026: -4% 2027: -4%	
	Tipo: () Cumulativa (x) Não cumulativa	
6.2.1-AE	Ação Estratégica: Fortalecimento da saúde em áreas de maior vulnerabilidade	Ministério Parceiro: MS
6.2.2-AE	Ação Estratégica: Fortalecimento da educação em áreas de maior vulnerabilidade	Ministério Parceiro: MEC
6.2.3.AE	Ação Estratégica: Implementar ações efetivas de segurança na faixa de fronteira	Ministério Parceiro: MJSP
6.2.4.AE	Ação Estratégica: Implementar ações de proteção aos povos indígenas	Ministério Parceiro: MPI
6.2.5.AE	Ação Estratégica:	Ministério Parceiro: MDHC

	Valorizar a pessoa idosa e promover o envelhecimento ativo e saudável
6.2.6.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Promoção de serviços integrados de valorização da cultura de paz
6.2.7.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Fortalecer e qualificar o atendimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
6.2.8.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Garantir os direitos humanos para as famílias com crianças na primeira infância
6.2.9.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua, por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços
6.2.10.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+
6.2.11.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDHC Consolidar e capilarizar políticas públicas em direitos humanos, com fortalecimento institucional, fomento à participação social, apoio e articulação com estados e municípios e educação em direitos humanos
6.2.12.AE	Ação Estratégica: Ministério Parceiro: MDS Promover ação do Programa de Aquisição de Alimentos

Fonte: Elaboração da equipe da Sudam

ANEXO I – MATRIZ SWOT

AMBIENTE INTERNO

No Ambiente Interno, avaliamos os Pontos Fortes e Pontos Fracos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, que consistem em fatores internos sobre os quais o órgão pode atuar diretamente, ou seja, detém o controle.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Resposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeta a bioeconomia e o uso sustentável da sociobiodiversidade como elemento-chave ao desenvolvimento regional; 2. Possui diagnóstico georreferenciado baseado em evidências; 3. Elaborado a partir de um processo de avaliação da implementação do PRDA 2020-2023; 4. Alinhamento com os ministérios setoriais e o PPA federal; 5. Participação da sociedade por meio de Consulta Pública 4. Patrocínio da Alta Gestão. 	<p>Resposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzido orçamento da Sudam para apoiar os projetos do PRDA; 2. Reduzido corpo técnico para atuar no gerenciamento de programas e projetos; 3. Existência de projetos com baixo nível de detalhamento.

Fonte: Elaboração da equipe da DPLAN/SUDAM com apoio da CGEST/SUDAM

AMBIENTE EXTERNO

Corresponde às Oportunidades e Ameaças a serem avaliadas a partir de fatores externos, tais como: o Político, o Econômico, o Social, o Tecnológico, o Legal, os quais o PRDA não detém o controle.

Oportunidades	Ameaças
<p>Resposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atenção nacional e internacional para a Amazônia. 2. Aumento de aportes de recursos nacionais e internacionais na região. 3. Realização da COP 30 em Belém. 4. Estímulo do governo federal ao estabelecimento de PPPs para implementação de projetos 	<p>Resposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recorrência de cortes ao orçamento no âmbito do executivo federal e estaduais. 2. Descontinuidade das políticas públicas relacionadas ao PRDA. 3. Instabilidade política a nível regional e nacional. 4. Baixo nível de articulação entre parlamentares da Amazônia Legal. 5. Fragilidade das estruturas de governança dos entes sub-regionais.

Fonte: Elaboração da equipe da DPLAN/SUDAM com apoio da CGEST/SUDAM

ANEXO II – MATRIZ DE RISCO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA 2024-2027

DESCRIÇÃO			AVALIAÇÃO DE RISCO			Resposta ao risco	
Causa	Risco-chave	Consequência	Probabilidade	Impacto	Grau de risco inerente		
Insuficiência de recursos dos agentes envolvidos.	Não implantação de projetos do PRDA 2024-2027	Projetos não executados	5	10	50	RA	Compartilhar
Ausência de sistema de gerenciamento dos projetos do PRDA.	Carência de informações acerca da implantação dos projetos.	Monitoramento inadequado	5	3	15	RM	Mitigar
Falta de apoio político no Congresso à aprovação da lei do PRDA.	Não aprovação do PRDA no Congresso Nacional	Fragilização do instrumento perante os demais atores da região	7	7	49	RA	Mitigar
Fragilidades das estruturas de governança da região	Desalinhamento entre planejamento e implementação do PRDA	Influência negativa na avaliação da efetividade das ações	6	7	42	RA	Mitigar
Volatilidade da economia nacional e mundial	Ambiente econômico recessivo	Dificuldade na implementação de ações e obtenção de recursos	2	5	10	RB	Aceitar
Modificações legais (Reforma Tributária)	Diminuição de recursos dos instrumentos de financiamento da PNDR	Redução do número de entregas do PRDA	6	8	48	RA	Mitigar
Governança que não considera equidade como princípio	Desatenção, tratamento inadequado e exclusão de segmentos específicos do público atendido.	Resultados alcançados com baixa equidade	3	5	15	RM	Mitigar

Fonte: Elaboração da equipe da DPLAN/SUDAM com apoio da CGEST/SUDAM

Legenda:	RE = Risco Extremo	RA = Risco Alto	RM = Risco Médio	RB = Risco Baixo
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

ANEXO III - PROJETOS ESTRATÉGICOS

Nº	Descrição
1.	Eixo: Desenvolvimento Produtivo
1.1.	Programa: Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável
	Projetos:
1.1-P1	Título do Projeto: Desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura
1.1-P2	Título do Projeto: Desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do açaí
1.1-P3	Título do Projeto: Desenvolvimento da cadeia produtiva de madeira e móveis
1.1-P4	Título do Projeto: Implementação de ações estratégicas intergovernamentais para implantação de infraestrutura no Distrito Agroindustrial de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas
1.1-P5	Título do Projeto: Aprimoramento das cadeias produtivas de fruticultura
1.1-P6	Título do Projeto: Fortalecimento das cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros
1.1-P7	Título do Projeto: Aprimoramento da cadeia da madeira manejada
1.1-P8	Título do Projeto: Fortalecimento de Cadeias Produtivas Sustentáveis
1.1-P9	Título do Projeto: Estímulo à vocação produtiva e à capacitação dos trabalhadores rurais
1.1-P10	Título do Projeto: Estímulo e crescimento da Agroindústria Familiar
1.1-P11	Título do Projeto: Floresta Plantada - Desenvolve Floresta (MT)
1.1-P12	Título do Projeto: Desenvolvimento de clones de eucalipto adaptados ao Mato Grosso
1.1-P13	Título do Projeto: Projeto Espécies Arbóreas Nativas Madeireiras (MT)
1.1-P14	Título do Projeto: Financiamento ao Plano de Ação Estadual ABC+ (MT)

1.1-P15	Título do Projeto: Recuperação de Pastagens Degradadas com Sustentabilidade (MT)
1.2.	Programa: Agropecuária Inclusiva e Sustentável
	Projetos:
1.2-P1	Título do Projeto: Apoio à cadeia produtiva na pecuária de corte e de leite
1.2-P2	Título do Projeto: Implementação de projeto para cadeia produtiva de avicultura de corte e postura
1.2-P3	Título do Projeto: Implantação da Centro de Distribuição e de Armazenamento da Produção Agrícola e Extrativista do Estado de Rondônia – Ceasa
1.2-P4	Título do Projeto: Aprimoramento e Expansão da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
1.2-P5	Título do Projeto: Diversificação e ampliação dos sistemas de produção agropecuários e florestais (AC)
1.2-P6	Título do Projeto: Minha Terra de Papel Passado: Regularização e emissão de títulos definitivos de lotes rurais e urbanos (AC)
1.2-P7	Título do Projeto: Regularização das propriedades rurais
1.2-P8	Título do Projeto: Assegurar implantação de programa estadual de crédito de carbono para pequenos e médios produtores rurais (MA)
1.3.	Programa: Indústria e Serviços Sustentáveis
1.3-P1	Título do Projeto: Valorização e disseminação de saberes culturais tradicionais e da biodiversidade
1.3-P2	Título do Projeto: Revitalização do Palacete 5 de Setembro para implantação de Centro Cultural
1.3-P3	Título do Projeto: Criação da Zona de Processamento de Exportação dos Municípios de Barcarena, Santarém e Marabá
1.3-P4	Título do Projeto: Ampliação do Memorial Rondon
1.3-P5	Título do Projeto: Implementação de estratégias para a inclusão socioprodutiva do artesanato regional

1.3-P6	Produção 4.0: cadeias produtivas modernas e de baixas emissões de carbono (AC)
1.3-P7	Acre Empreendedor: desenvolver projetos e ações de empreendedorismo por meio da formação e instrumentalização
2.	Eixo: Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
2.1.	Programa: Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Amazônia (PDCTIA)
	Projetos:
2.1-P1	Título do Projeto: Implantação do Centro de Inovação – Inova MT e da Base de Operação do Parque Tecnológico de Mato Grosso
2.1-P2	Título do Projeto: Implementação do Espaço Empreendedor Verde - Sustentabilidade Empreendedora na Amazônia por meio do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
2.1-P3	Título do Projeto: Fortalecimento da cadeia produtiva de inovação por meio de criação de incubadoras Hub Connect Innovation
2.1-P4	Título do Projeto: Infraestrutura para o estudo da biodiversidade, inovação e sustentabilidade dos ecossistemas amazônicos
2.1-P5	Título do Projeto: Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA
2.2.	Programa: Qualificação do Capital Humano
2.2-P1	Título do Projeto: Aquisição de unidades móveis de ensino teórico e meios de transporte para atender as necessidades de formação de pessoas, com a oferta de cursos nos eixos tecnológicos em produção alimentícia, ambiente e saúde, controle de processos industriais, informação e comunicação (RO)
2.2-P2	Título do Projeto: Ampliação da infraestrutura da educação superior na Amazônia Legal
3.	Eixo: Infraestrutura Econômica e Urbana
3.1.	Programa: Logística e integração
	Projetos:

3.1-P1	Título do Projeto: Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, no trecho entre o km 177,8 e o km 655,7, com foco no desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Legal
3.1-P2	Título do Projeto: Duplicação da BR 135 no trecho entre os Municípios de Miranda do Norte e Alto Alegre do Maranhão
3.1-P3	Título do Projeto: Duplicação da BR 010 no trecho entre os Municípios de Imperatriz e Açailândia e no término da travessia urbana de Imperatriz
3.1-P4	Título do Projeto: Realização de obras de pavimentação da BR-010
3.1-P5	Título do Projeto: Duplicação da BR 316 no trecho entre o Município de Caxias, Estado do Maranhão, e o Município de Teresina, Estado do Piauí
3.1-P6	Título do Projeto: Duplicação da BR 316 entre os Municípios de Castanhal e Santa Maria, com extensão de quarenta e cinco quilômetros entre os referidos Municípios e o trevo de acesso a Salinópolis
3.1-P7	Título do Projeto: Realização de requalificação asfáltica da BR 155 e do trecho da BR 158 que integra o Município de Santana do Araguaia ao Município de Marabá, com extensão de aproximadamente quinhentos e quarenta e cinco quilômetros
3.1-P8	Título do Projeto: Realização de obras de pavimentação asfáltica de duzentos e cinquenta e quatro quilômetros da Rodovia Transamazônica (BR 230) no trecho que interliga o Município de Rurópolis ao Município de Medicilândia
3.1-P9	Título do Projeto: Construção e pavimentação asfáltica da Rodovia Expresso Porto no trecho da BR 364 entre a RO 005, com extensão de dezessete quilômetros, no Município de Porto Velho
3.1-P10	Título do Projeto: Construção de ferrovias na região amazônica
3.1-P11	Título do Projeto: Aprimoramento do escoamento de commodities pelas bacias hidrográficas da Amazônia
3.1-P12	Título do Projeto: Construção e operação de mil trezentos e doze quilômetros de malha ferroviária no território paraense (Ferrovia Paraense - Fepasa)
3.1-P13	Título do Projeto: Construção de Terminais Portuários na Amazônia Legal
3.1-P14	Título do Projeto: Obras de dragagem com vistas à navegabilidade hidroviária
3.1-P15	Título do Projeto: Melhoria da conectividade na região amazônica

3.1-P16	Título do Projeto: Melhoria das condições de manutenção e segurança das estradas na região amazônica
3.1-P17	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
3.1-P18	Título do Projeto: Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
3.1-P19	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
3.1-P20	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
3.1-P21	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
3.1-P22	Título do Projeto: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO
3.1-P23	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
3.1-P24	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
3.1-P25	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
3.1-P26	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
3.1-P27	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA
3.1-P28	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA
3.1-P29	Título do Projeto: Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
3.1-P30	Título do Projeto: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC
3.1-P31	Título do Projeto: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
3.1-P32	Título do Projeto: Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO
3.1-P33	Título do Projeto: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho

	(Trevo do Roque)) - na BR-319/RO
3.1-P34	Título do Projeto: Melhoria nas condições de infraestrutura - construção de pontes
3.1-P35	Título do Projeto: Modernização dos aeroportos e aeródromos na Amazônia
3.1-P36	Título do Projeto: Melhoria das condições de navegação nas vias fluviais
3.1-P37	Título do Projeto: Cinturão Verde: Rodovias construídas
3.1-P38	Título do Projeto: Ponte sobre o Rio Acre no Município de Porto Acre
3.1-P39	Título do Projeto: Federalização no trecho Balsas / Alta Parnaíba; Balsas / Buriticupu; Balsas / Fortaleza dos Nogueiras / Grajaú / BR-222) - MA 006
3.1-P40	Título do Projeto: Rodovia MA 379 (Arame / Itaipava do Grajaú; São Domingos do Azeitão /Mirador)
3.1-P41	Título do Projeto: Rodovia MA - 341 (Paulo Ramos/Bom Lugar)
3.1-P42	Título do Projeto: Pavimentação da RR 205 no trecho entre Boa Vista e Vila Paredão, no município de Alto Alegre, estado de Roraima
3.1-P43	Título do Projeto: Obras de pavimentação da Rodovia Tronco São Silvestre (RR 452)
3.1-P44	Título do Projeto: Pavimentação e restauração da ligação rodoviária entre São João da Baliza/RR e o Distrito de Vila Nova Colina
3.2.	Programa:
	Infraestrutura rural e urbana
	Projetos:
3.2-P1	Título do Projeto: Construção de viaduto no trevo da AC 040 com a BR 364 no Município de Rio Branco
3.2-P2	Título do Projeto: Implantação de Complexo Viário no município de Rio Branco/AC
3.2-P3	Título do Projeto: Terceira etapa do Anel Viário de Rio Branco/AC
3.2-P4	Título do Projeto: Construção de instalações de gestão de resíduos sólidos

3.2-P5	Título do Projeto: Elaboração e implementação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos (AC)
3.2-P6	Título do Projeto: Plano Estadual de Erradicação de Lixões (MA)
3.2-P7	Título do Projeto: Fortalecimento do Potencial Energético Renovável (MA)
3.2-P8	Título do Projeto: Ampliação do acesso à energia elétrica na região amazônica
3.2-P9	Título do Projeto: Construção de muro de contenção de erosão fluvial no município de Tefé, no Estado do Amazonas
3.2-P10	Título do Projeto: Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação da Orla em Tabatinga/AM
4.	Eixo: Meio Ambiente
4.1.	Programa: Sustentabilidade e Conservação Ambiental
	Projetos:
4.1-P1	Título do Projeto: Implementação de zoneamentos ecológico-econômicos
4.1-P2	Título do Projeto: Fomento a políticas de conservação, de educação e de lazer do Jardim Botânico do Estado de Mato Grosso
4.1-P3	Título do Projeto: Implementação de Centros de Interpretação e Educação Ambiental
4.1-P4	Título do Projeto: Elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (AC)
4.1-P5	Título do Projeto: Promover cidades sustentáveis por meio da gestão da qualidade do ar, arborização urbana, e plano estadual de educação ambiental (AC)
4.1-P6	Título do Projeto: Urbanização da orla no Município de Rio Branco/AC
4.1-P7	Título do Projeto: Valoração dos Serviços Ecossistêmicos da Biodiversidade do Estado do Amazonas
5.	Eixo: Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais
5.1.	Programa:

	Fortalecimento da Gestão e Governança Pública
	Projetos:
5.1-P1	Título do Projeto: Elaboração e implementação de Planos Diretores Participativos
6.	Eixo: Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais
6.1.	Programa: Inclusão Produtiva
	Projetos:
6.1-P1	Título do Projeto: Aprimoramento do Projeto Costurando com Talento no Estado do Tocantins
6.2.	Programa: Bem-estar Social
	Projetos:
6.2-P1	Título do Projeto: Construção de centros integrados de segurança pública
6.2-P2	Título do Projeto: Construção de sistema de abastecimento de água em aldeias indígenas
6.2-P3	Título do Projeto: Promoção de curso de pós-graduação lato sensu em enfermagem obstétrica e perinatal
6.2-P4	Título do Projeto: Implantação do cerco eletrônico na região de fronteira da Amazônia (TO)
6.2-P5	Título do Projeto: Fortalecimento da segurança pública na região amazônica
6.2-P6	Título do Projeto: Proteção dos povos indígenas
6.2-P7	Título do Projeto: Construção da Nova Sede da Fiocruz Rondônia - no Município de Porto Velho (RO)
6.2-P8	Título do Projeto: Construção da Nova Sede da Fiocruz Amazonas - no Município de Manaus (AM)
6.2-P9	Título do Projeto: Envelhecer nos territórios amazônicos
6.2-P10	Título do Projeto: Apoiar a comercialização e o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis e da biodiversidade amazônica

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Governo do Amazonas lança plano com novas estratégias para o desenvolvimento econômico.** 2022. Disponível em: <https://www.sedecti.am.gov.br/governo-do-amazonas-lanca-plano-com-novas-estrategias-para-o-desenvolvimento-economico/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

AMAZÔNIA Legal em dados: visão integrada do território formado pelos nove Estados da Amazônia Legal. Disponível em: <https://amazonialegalemdados.info/home/home.php?regiao=Par%C3%A1>. Acesso em: 28 set. 2022.

BASTOS Lima, M. G., e PALME, U. **O Nexus Bioeconomia-Biodiversidade: Melhorando ou Enfraquecendo as Contribuições da Natureza para as Pessoas?** (2022). Disponível em: Conservation 2, p. 7–25. <<https://www-mdpi-com.translate.goog/2673-7159/2/1/2? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>. Acesso em, 14 fev.2023.

BECKER, B. Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Boletim Diário.** 25 de agosto de 2020. Disponível em: https://repositorio.mctic.gov.br/bitstream/mctic/3830/1/2020_08_25_boletim_diario_mcti.pdf. Acesso em: 13 fev.2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Arranjos produtivos locais:** atualizado em 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais-apl#:~:text=Arranjos%20Produtivos%20Locais%20\(APLs\)%20s%C3%A3o,locais%20tais%20como%3A%20governo%2C](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais-apl#:~:text=Arranjos%20Produtivos%20Locais%20(APLs)%20s%C3%A3o,locais%20tais%20como%3A%20governo%2C). Acesso em, 13 fev.2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Portaria nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.** Estabelece as Rotas de Integração Nacional como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva do Ministério do Desenvolvimento Regional. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/rotas-de-integracao-nacional/Portaria_299.pdf. Acesso em: 13 fev.2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Portaria nº. 3.560, de 13 de dezembro de 2022**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.560-de-13-de-dezembro-de-2022-450550809>. Acesso em: 13 fev.2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 1.806 de 6 de janeiro de 1953**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências (Revogada pela Lei nº 5.173 de 1966). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1806-6-janeiro-1953-367342-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5.173 de 27 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15173.htm. Acesso em: 26 nov. 2022.

BUENO, A. M. C.; TORRES, D. A. P. **Objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 e bioeconomia**: oportunidades e potencialidades para atuação da Embrapa. Brasília: Embrapa, 2022.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Plano de ação em ciência, tecnologia e inovação em bioeconomia**. Brasília, 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Bioeconomia e a Indústria Brasileira/Confederação Nacional da Indústria, Gonçalves Pereira**. – Brasília: CNI, 2020.

COSTA, Francisco de Assis; FERNANDES, Danilo Araújo. Dinâmica agrária, instituições e governança territorial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 20, p. 517-518, 2016.

COSTA, Francisco de Assis; FERNANDES, Danilo Araújo. **Oportunidades e desafios da bioeconomia**: perspectivas da bioeconomia brasileira com base em inovações tecnológicas e de mercado. Brasília, 2020.

EUROPEAN COMMISSION. **A sustainable bioeconomy for Europe**: strengthening the connection between economy, society and the environment. 2018. Disponível em: <https://eur->

lex.europa.eu/ legal-content/en/ALL/?uri=CELEX%3A52018DC0673. Acesso em: 14 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE atualiza mapa da Amazônia Legal.** 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal>. Acesso em: 26 set. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Brasil 2035:** cenários para o desenvolvimento. Brasília: Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1/ Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2018.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON). **Desmatamento na Amazônia chega a quase 8 mil km² em 2022, pior acumulado em 15 anos.** 2022. Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-chega-a-quase-8-mil-km%C2%B2-em-2022-pior-acumulado-em-15-anos/>. Acesso em: 26 set. 2022.

LOBÃO, Mário Sergio Pedroza; STADUTO, Jefferson Andronio Raimundo. O Rural e o urbano na Amazônia Brasileira: um estudo a partir da abordagem territorial. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 37, n. 2, p. 77-93, 2019.

LOPES, C.; CHIAVARI, J. **Bioeconomia na Amazônia:** análise conceitual, regulatória e institucional. 2022. (Projeto Amazônia 2030). Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2022/09/AMZ-2030-Bioeconomia-na-Amazonia.pdf>. Acesso em: 13 fev.2023.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Década das Nações Unidas para a restauração de ecossistemas 2021–2030:** prevenir, deter e reverter a degradação dos ecossistemas em todo o mundo. Disponível em: <https://www.decadeonrestoration.org>. Acesso em: 14.nov. 2023.

PARÁ. **Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021.** Institui a Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará, reconhece o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Estratégia Estadual de Bioeconomia GTEEB e dá outras providências. 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/normas/view/96377>. Acesso em: 12.fev.2022.

PARÁ. **Plano Estadual de Bioeconomia do Pará.** Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Plano-da-Bioeconomia-vers%C3%A3o-FINAL_01_nov.pdf. Acesso em: 12.fev.2022.

PEREIRA, Gonçalo. **Bioeconomia e a indústria brasileira.** Brasília: Confederação Nacional da Indústria, 2020.

PORTUGAL, Rodrigo; SILVA, Simone Affonso da. **História das políticas regionais no Brasil.** Brasília: IPEA, 2020.

PRADO, M. F; BOZZA, F. A. Análise da subnotificação de COVID-19 no Brasil. **Rev. Bras. Ter. Intensiva**, n.32, abr./jun., 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbti/a/XHwNB9R4xhLTqpLxqXJ6dMx>. Acesso em 29.jun.23.

RONDÔNIA. **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável.** Disponível em: <https://sepog.ro.gov.br/Conteudos/26/plano-de-desenvolvimento-estadual-sustent%C3%A1vel-de-rond%C3%B4nia-2015-2030>. Acesso em: 12.fev.2022.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Plano regional de desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023.** 1ª ed. ampl. Belém, 2020. (Anexo I – Documento de Referência). Disponível em: <http://repositorio.sudam.gov.br/sudam/prda/publicacoes-institucionais/prda-2020-2023.pdf/view>. Acesso: em 30 set. 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Resolução Normativa nº 07 de 03 de junho de 2022.** Dispõe sobre o Regimento Interno da SUDAM e suas alterações. (Documento SEI nº 0432610).

WRI BRASIL. **Uma bioeconomia inovadora para a Amazônia:** conceitos, limites e tendências para uma definição apropriada ao bioma floresta tropical. 2022. (Texto para Discussão). Disponível em: https://www.wribrasil.org.br/sites/default/files/2022-07/NEA-BR_Bioeconomia_PT.pdf. Acesso em, 13 fev.2023.



SUDAM